CARTA EUROPEIA DE TURISMO SUSTENTÁVEL DO ALTO MINHO

Dossier de reavaliação

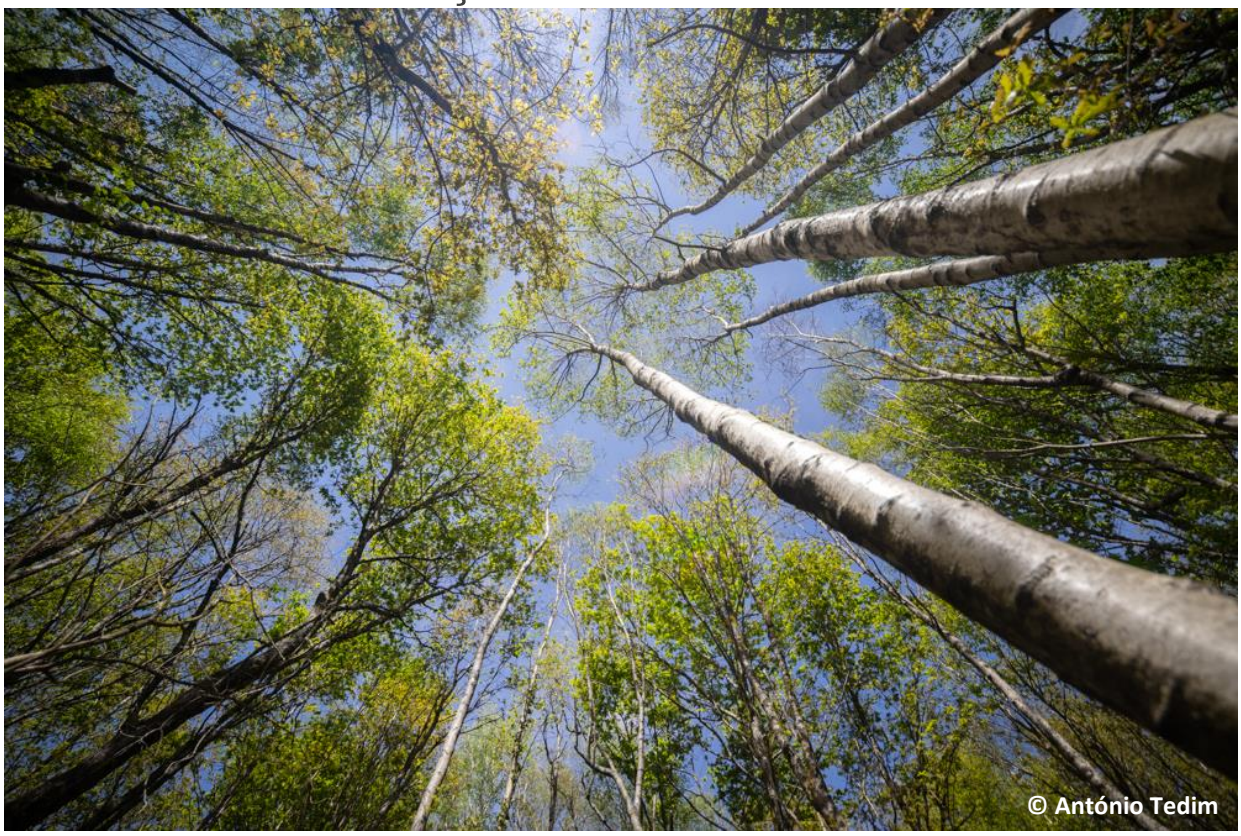

VOLUME II

Avaliação do Plano de Ação 2015-2019 (+2020)

EUROPARC Turismo Sustentável em Áreas Protegidas

ALTO MINHO
CARTA EUROPEIA DE TURISMO SUSTENTÁVEL

COORDENAÇÃO

Comunidade Intermunicipal do Alto Minho

ELABORAÇÃO

Ponto Natura, ambiente e soluções, Unipessoal Lda.

APOIO E SUPERVISÃO TÉCNICA

Equipa Técnica de Projeto CETS do Alto Minho

ACOMPANHAMENTO

Conselho Intermunicipal da CIM Alto Minho

FINANCIAMENTO

Turismo de Portugal - Programa Valorizar

POO1218 – Aldeias do Alto Minho Walking & Cycling – Centro de Apoio às Atividades BTT

TURISMO DE PORTUGAL

Valorizar

cim alto minho
comunidade intermunicipal do alto minho

pontonatura
ambiente & soluções

Índice da Avaliação do Plano de Ação 2015-2019 (+2020)

Preâmbulo 11
A – Avaliação do Plano de Ação 2015-2019(+2020) 13
1. Objetivos 13
2. Metodologia 14
B – Análise global da execução do Plano de Ação 2015-2019 (+2020) 16
1. Grau de execução física do Plano de Ação 16
1.1 Grau de execução física do Plano de Ação segundo a entidade promotora da ação 17
1.2 Grau de execução física do Plano de Ação segundo o prazo de execução da ação 21
1.3 Grau de execução física do Plano de Ação segundo o nível de prioridade da ação 21
2. Grau de execução financeira do Plano de Ação 22
3. Outras ações executadas com enquadramento nos princípios da CETS 32
4. Grau de coordenação e cooperação no processo de implementação da CETS 34
4.1 Entidades promotoras 34
4.2 Equipa Técnica de Projeto 38
4.2.1 Evolução do Alto Minho no desenvolvimento turístico sustentável 40
4.2.2 Os princípios da CETS no Plano de Ação e a Estratégia de desenvolvimento turístico sustentável do Alto Minho 41
4.2.3 Os objetivos estratégicos da CETS e o Território do Alto Minho 42
4.2.4 Conceitos da CETS 43
4.2.5 Resultados da implementação do Plano de Ação da CETS do Alto Minho 44
4.2.6 Grau de resposta do PA ao diagnóstico do território 46
4.2.7 Fatores que condicionaram positivamente a implementação do Plano de Ação 48
4.2.8 Fatores que condicionaram negativamente a implementação do Plano de Ação 48
4.2.9 Grau de execução global do PA 49
4.2.10 Estruturas de participação da CETS e suas funções 50
4.2.11 Grau de participação nas Estruturas 50
4.2.12 Coordenação e cooperação no processo de implementação da CETS 51
4.2.13 Papel das entidades na coordenação e cooperação para a implementação da CETS 52
4.2.14 Papel das entidades enquanto dinamizadoras da CETS 53
4.2.15 Comunicação e difusão no processo de implementação da CETS 54
4.2.16 Expetativas iniciais e satisfação final relativamente ao processo de implementação da CETS 55
4.3 Fórum Permanente Turismo Sustentável do Alto Minho 57
4.3.1 Perfil dos inquiridos 58
4.3.2 Evolução do Alto Minho no desenvolvimento turístico sustentável 59
4.3.3 Conceitos da CETS 61
4.3.1 Resultados da implementação do Plano de Ação da CETS do Alto Minho 62
4.3.2 Estruturas de participação da CETS e suas funções 65
4.3.3 Grau de participação nas estruturas 66

4.3.4 Coordenação e cooperação no processo de implementação da CETS 66
4.3.5 Papel das entidades na coordenação e cooperação para a implementação da CETS 67
4.3.6 Comunicação e difusão no processo de implementação da CETS 69
4.3.7 Expetativas iniciais e satisfação final relativamente ao processo de implementação da CETS 70
5. Recomendações do Auditor do EUROPARC 71
5.1 Define some specific new actions 71
5.2 Make a special effort to invite SME's specialized in nature tourism in the Permanent Forum of Sustainable Tourism 73
5.3 Harmonize tourism business labelling in the area 73
5.4 Involve tourism offices in town centres in the Charter 74
5.5 Facilitating information on accessible tourism services and infrastructures 74
C – Análise da execução do Plano de Ação por Pilar Estratégico 76
1. Pilar I – Identidade Territorial 78
2. Pilar II – Identidade Visual 80
3. Pilar III – Conhecimento 81
4. Pilar IV – Organização 82
D – Análise da execução do Plano de Ação por parâmetro 85
1. Parâmetro 1 - Localização, acessibilidade e mobilidade no Território CETS 85
2. Parâmetro 2 - Património Natural, Histórico e Cultural do Território CETS 86
3. Parâmetro 3 - Infraestruturas e serviços turísticos do Território CETS 87
4. Parâmetro 4 – Equipamentos turísticos do Território CETS 88
5. Parâmetro 5 – Organização, promoção e venda do Território CETS 90
6. Parâmetro 6 – Contexto socioeconómico do Território CETS 92
7. Parâmetro 7 – Cooperação interinstitucional e trabalho em rede 93
E – Análise da execução do Plano de Ação por ação 95
I.1 Mobilidade e acessibilidade universal 95
I.2 Acessibilidade e comunicação digital 96
I.3 Promoção da acessibilidade e mobilidade para e no território 96
I.4 Valorização da Serra de Arga 97
I.5 Rios Lima e Estorãos 97
I.6 Parque Cultural do Vale do Coura 97
I.7 Rede de Castros de Viana do Castelo 98
I.8 Natureza e cultura no Litoral Norte 98
I.9 Valorização de zonas húmidas 98
I.10 Requalificação de passadiços 99
I.11 Museu Rural Ponte de Lima 99
I.12 Alvarinho Memória e Futuro 99
I.13 Parque Micológico/ Micobotânico do Corno do Bico 99
I.14 Economia solidária do campo ao prato 100
I.15 Terra versus Território 100
I.16 Sabores do Anho 100
I.17 Fórum Permanente Turismo Sustentável 100

I.18 Coordenação, implementação e monitorização da CETS 101
I.19 Reavaliação da CETS 101
II.20 II Fase da CETS – adesão dos empresários turísticos 101
II.21 III Fase da CETS - adesão de agências de viagens e operadores turísticos 102
II.22 Marca NATURAL.PT 102
II.23 Aldeias de Portugal 102
II.24 Disseminação da marca PCV do Alto Minho 103
II.25 Estratégia Comunicação Do Turismo Natureza Na Região Norte 103
II.26 Promoção e informação turística do Norte Natural 103
II.27 Norte Natural – Fam & Press trips 104
II.28 Norte Natural em feiras de turismo 104
II.29 Norte Natural - Topas & Roadshows 104
II.30 Plano de Marketing para o Alto Minho 104
III.31 Voluntariado ambiental no Norte Natural 105
III.32 Voluntariado ambiental local 105
III.33 Carta de Desporto e Atividades Ao Ar Livre 105
III.34 Rede Natura 2000 no Alto Minho 106
III.35 Valorização da Paisagem do Alto Minho 106
III.36 Alojamento local 106
III.37 Segurança ativa 107
III.38 Educação ambiental nos Territórios CETS 107
III.39 Educação ambiental no Alto Minho 107
III.40 Sessões de esclarecimento PDR 2020 108
III.41 Barómetro do Turismo de Natureza na Região Norte 108
III.42 Sensibilização e divulgação CETS nos media 108
III.43 Redes de cooperação CETS 108
IV.44 Via Norte Natural - estradas cénicas do Norte Natural 109
IV.45 SIGATUR - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Turísticas 109
IV.46 Turismo Religioso 109
IV.47 Caminho Português da Costa 109
IV.48 Percurso Interpretativo Rio Coura 110
IV.49 Rotas do Património de Vila Nova de Cerveira 110
IV.50 Garfo Verde 110
IV.51 Caldo Verde – 7 Maravilhas da Gastronomia Portuguesa 111
IV.52 Campismo e caravanismo no Alto Minho 111
IV.53 Grande Caminho do Norte Natural - GR Norte Natural 111
IV.54 CICLONORTENATURAL - Grande Rota de Cicloturismo do Norte Natural 111
IV.55 Grande Rota Pedestre e Cicloturismo do Alto Minho 112
IV.56 Rede Secundária de Percursos Pedestres 112
IV.57 BTTNORTENATURAL - Grande Rota de BTT do Norte Natural 113
IV.58 Centro de BTT do Corno de Bico 113
IV.59 Zona concessionada de pesca lúdica 113
IV.60 Organização, valorização e promoção das atividades de rio 113

IV.61 Valorização da oferta de produtos “Mar & Rio” 114
IV.62 Turismo náutico Cerveira Rios Minho e Coura 114
IV.63 Programação cultural do Alto Minho 114
IV.64 Folkmonção - O Mundo a Dançar 114
IV.65 Um rio com sabores 115
IV.66 Monção, cultura e tradição 115
IV.67 Ponte de Lima, cultura e tradição 116
IV.68 Vila Nova de Cerveira, cultura e tradição 116
IV.69 Caminha, cultura e tradição 116
IV.70 Enogastronomia 116
IV.71 Ytravel Caminha 116
F – Conclusões 118
1. Principais resultados obtidos relativamente à estratégia e objetivos da CETS 121
2. Fatores de sucesso e insucesso que condicionaram a execução do Plano de Ação 122
3. Identificação preliminar de ações com continuidade no PA 2020-2024 122
4. Recomendações a ter em consideração aquando da elaboração do próximo Plano de Ação 125

Índice de tabelas

Tabela 1. Graus de execução física das ações 16
Tabela 2. Grau de execução das ações que integram o Plano de Ação 2015-2019 (+2020)..... 16
Tabela 3. Número total de ações do PA 2015-2019 (+2020) por promotor previsto e real e % relativamente ao total 18
Tabela 4. Nº e % de ações do PA 2015-2019 (+2020) por promotor segundo o seu grau de execução.... 19
Tabela 5. Grau de execução física do Plano de Ação segundo o prazo de execução da ação 21
Tabela 6. Grau de execução física do Plano de Ação segundo o seu nível de prioridade..... 21
Tabela 7. Tipo e % de desvio entre o investimento previsto e o investimento real 22
Tabela 8. Investimento total previsto no Território CETS do Alto Minho por promotor 22
Tabela 9. Desvio entre o investimento previsto e o investimento real por promotor 23
Tabela 10. Investimento total previsto e real no Território CETS do Alto Minho por ação 26
Tabela 11. Ações executadas entre 2015-2020 não previstas no Plano de Ação da CETS do Alto Minho 33
Tabela 12. Ações do Plano de Ação 2015-2019 (+2020) por Pilar Estratégico 77
Tabela 13. Desvio entre o investimento previsto e o investimento real por Pilar estratégico..... 78
Tabela 14. Grau de execução das ações que integram o Pilar I – Identidade Territorial do PA 2015-2019 (+2020) 79
Tabela 15. Grau de execução das ações que integram o Pilar II – Identidade Visual do PA 2015-2019 (+2020) 80
Tabela 16. Grau de execução das ações que integram o Pilar III – Conhecimento do PA 2015-2019 (+2020) 81
Tabela 17. Grau de execução das ações que integram o Pilar IV – Organização do PA 2015-2019 (+2020) 82
Tabela 18. Grau de execução das ações que integram o Parâmetro 1 85
Tabela 19. Grau de execução das ações que integram o Parâmetro 2 86
Tabela 20. Grau de execução das ações que integram o Parâmetro 3 88
Tabela 21. Grau de execução das ações que integram o Parâmetro 4 88
Tabela 22. Grau de execução das ações que integram o Parâmetro 5 90
Tabela 23. Grau de execução das ações que integram o Parâmetro 6 92
Tabela 24. Grau de execução das ações que integram o Parâmetro 7 93

Índice de figuras

Figura 1. Percentagem de execução das ações que integram o Plano de Ação 2015-2019 (+2020)..... 17
Figura 2. Grau de concordância dos elementos da ETP com as afirmações relativas à evolução do Alto Minho no desenvolvimento turístico sustentável..... 41
Figura 3. Grau de concordância dos elementos da ETP relativamente ao equilíbrio encontrado entre o Plano de Ação e a Estratégia na abordagem aos Princípios da CETS e diferentes aspetos a ter em consideração para o desenvolvimento turístico sustentável do AM..... 42
Figura 4. Nível de progresso do Território do Alto Minho relativamente a cada um dos objetivos estratégicos da CETS..... 43
Figura 5. Compreensão e assimilação do processo da CETS..... 44
Figura 6. Grau de concordância dos elementos da ETP com as afirmações relativas aos resultados da implementação do Plano de Ação da CETS..... 46
Figura 7. Grau de resposta das ações prevista no PA e dos resultados obtidos na sua execução ao diagnóstico do Território CETS do Alto Minho..... 47
Figura 8. Fatores que condicionaram positivamente a execução do Plano de Ação..... 48
Figura 9. Fatores que condicionaram negativamente a execução do Plano de Ação..... 49
Figura 10. Grau de execução global do PA..... 49
Figura 11. Grau de concordância dos elementos da ETP com as afirmações relativas às Estruturas de participação e suas funções..... 50
Figura 12. Grau de participação dos agentes relacionados com o desenvolvimento turístico e a sustentabilidade nas Estruturas de Participação..... 51
Figura 13. Grau de concordância dos elementos da ETP com as afirmações relativas à coordenação e cooperação no processo de implementação da CETS..... 52
Figura 14. Grau de concordância dos elementos da ETP com as afirmações relativas ao papel das entidades na coordenação e cooperação para a implementação da CETS..... 53
Figura 15. Avaliação do papel das entidades enquanto dinamizadoras da CETS..... 54
Figura 16. Avaliação do papel das entidades enquanto dinamizadoras da CETS..... 55
Figura 17. Grau de concordância dos elementos da ETP com as afirmações relativas à distância entre as expetativas iniciais e a satisfação final no que respeita à implementação da CETS..... 56
Figura 18. Contributo das entidades da ETP para os resultados obtidos com a implementação da CETS 56
Figura 19. Tipologia das entidades/pessoas que responderam ao inquérito..... 58
Figura 20. Município sede das entidades/pessoas que responderam ao inquérito..... 59
Figura 21. Grau de concordância do Fórum Permanente Turismo Sustentável com as afirmações relativas à evolução do desenvolvimento turístico sustentável do Alto Minho..... 61
Figura 22. Compreensão e assimilação do processo da CETS..... 62
Figura 23. Grau de concordância dos elementos do FPTS com as afirmações relativas aos resultados da implementação do Plano de Ação da CETS..... 64
Figura 24. Grau de concordância dos elementos da FPTS com as afirmações relativas às estruturas de participação e suas funções..... 65
Figura 25. Grau de participação dos agentes relacionados com o desenvolvimento turístico e a sustentabilidade nas estruturas de participação..... 66

Figura 26. Grau de concordância dos elementos do FPTS com as afirmações relativas à coordenação e cooperação no processo de implementação da CETS..... 67
Figura 27. Grau de concordância dos elementos do FPTS com as afirmações relativas ao papel das entidades na coordenação e cooperação para a implementação da CETS 68
Figura 28. Grau de concordância dos elementos do FPTS com as afirmações relativas à comunicação e difusão no processo de implementação da CETS..... 70
Figura 29. Grau de concordância dos elementos do FPTS com as afirmações relativas à distância entre as expetativas iniciais e a satisfação final no que respeita à implementação da CETS 71

Abreviaturas

AC – Área Classificada
ADRIL- Associação do Desenvolvimento Rural Integrado do Lima
ADRIMINHO - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho
APC – Área Protegida e/ou Classificada
AP – Área Protegida
APA – Agência Portuguesa do Ambiente
AM – Alto Minho
CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CETS – Carta Europeia de Turismo Sustentável
CIM AM– Comunidade Intermunicipal do Alto Minho
CM – Câmara Municipal
CM C – Câmara Municipal de Caminha
CM M – Câmara Municipal de Monção
CM PC – Câmara Municipal de Paredes de Coura
CM PL – Câmara Municipal de Ponte de Lima
CM V – Câmara Municipal de Valença
CM VNC – Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira
CM VC – Câmara Municipal de Viana do Castelo
DND – Dado Não Disponibilizado
DRAP-N – Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte
ETP – Equipa Técnica de Projeto
FPTS – Fórum Permanente Turismo Sustentável
GR – Grande Rota
ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
NA – Não se aplica
PA – Plano de Ação
PAC – Política Agrícola Comum
PNAl – Parque Natural do Alvão
PNDI – Parque Natural do Douro Internacional
PNPG – Parque Nacional da Peneda do Gerês
PNM – Parque Natural do Montesinho
TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação
TPNP, E.R. – Turismo do Porto e Norte de Portugal, Entidade Regional
ZPE – Zona de Proteção Especial

Preâmbulo

Em 2015 o Território do Alto Minho foi reconhecido pela EUROPARC - Federação de Parques Nacionais e Naturais da Europa com o galardão Carta Europeia de Turismo Sustentável. Ao contrário da generalidade dos territórios CETS, o Território do Alto Minho não abrange uma Área Protegida, mas um conjunto de duas Áreas Protegidas de âmbito local (Paisagem Protegida do Corno do Bico e Paisagem Protegida Lagoas de Bertiandos e São Pedro d'Arcos), cinco Zonas Especiais de Conservação da Rede Natura 2000 (Litoral Norte, Rio Lima, Rio Minho, Serra de Arga e Corno do Bico) e uma Zona de Proteção Especial da Rede Natura 2000 (Estuários dos Rios Minho e Coura). Assim, o promotor da candidatura não foi a administração de uma Área Protegida, mas sim uma associação de municípios de fins múltiplos, a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (adiante designada CIM Alto Minho), entidade de direito público constituída pelos dez municípios que correspondem à Unidade Territorial Estatística Minho-Lima (NUT III). Três dos dez municípios incluídos na área de intervenção da CIM Alto Minho integram a CETS do Parque Nacional da Peneda-Gerês, pelo que o Território CETS do Alto Minho abrange exclusivamente os sete municípios restantes.

O trabalho de elaboração da CETS do Alto Minho teve um grande envolvimento institucional. Sete municípios significam uma realidade social e institucional complexa. Contudo, foi possível estabelecer uma estrutura de trabalho assente num(a):

a. **Equipa Técnica de Projeto (ETP)**, em que participam os técnicos das principais entidades do território e algumas empresas locais;
b. **Fórum Permanente Turismo Sustentável (FPTS),** aberto ao público em geral;
c. **Empresa de consultadoria,** contratada para realizar toda a assessoria técnica e animação do processo de participação.

As estruturas de participação criadas aquando do processo de candidatura à CETS (ETP e FPTS), mantiveram-se ativas ao longo do período de implementação da CETS e da sua reavaliação, e foram trabalhando em maior ou menor medida quer através de reuniões gerais, quer através de reuniões parcelares (municipais e/ou temáticas), permitindo desta forma uma participação ativa dos atores locais.

O presente volume do dossier de candidatura é o **Volume II – Avaliação do Plano de Ação 2015-2019 (+2020)**. Neste documento será realizada uma análise quantitativa e qualitativa da execução global e específica de cada uma das ações que integraram o Plano de Ação 2015-2019 da CETS do Alto Minho, bem como de todo o processo de implementação, animação, coordenação e monitorização levado a cabo ao longo dos cinco anos de implementação da CETS. A inclusão do ano adicional de 2020 na avaliação do Plano de Ação 2015-2019 decorre de um pedido aceite pelo EUROPARC de estender por um ano a vigência da CETS por razões que se apresentarão adiante.

Para a elaboração deste documento foram realizadas reuniões individuais com os principais promotores das ações que integram o Plano de Ação 2015-2019 e que fazem parte da Equipa Técnica de Projeto. Estas reuniões tiveram como objetivo principal avaliar a execução das ações integradas no Plano de Ação 2015-2019 (+2020) e identificar o conjunto de ações desenvolvidas nos últimos 5 + 1 anos que, não estando previstas no Plano de Ação, fazia sentido integrá-las nesta avaliação, uma vez que os seus objetivos se enquadram nos princípios da CETS.

Importa ainda referir que, ao longo do processo de avaliação da execução do Plano de Ação 2015-2019 (+2020), foram sendo solicitadas informações complementares e dados relativos à execução de cada uma das ações previstas e não previstas no Plano de Ação, os quais eram necessários ao correto preenchimento das fichas de avaliação individual.

Nalguns casos, apesar da informação/dados terem sido solicitados mais do que uma vez, os mesmos acabaram por não ser disponibilizados em tempo útil, pelo que existem lacunas de informação ao longo da presente análise devidamente assinaladas.

No âmbito desta análise foi também aplicado um inquérito online à ETP e ao FPTS, com vista à avaliação qualitativa da evolução da atividade turística no Território do Alto Minho no período 2015-2019 (+2020).

Assim, este documento tem por base toda a informação produzida e disponibilizada pelos promotores das ações do Plano de Ação 2015-2019 (+2020) e restantes entidades que constituem a Equipa Técnica de Projeto, bem como a informação recolhida através do inquérito aos elementos que integram a Equipa Técnica de Projeto e/ou o Fórum Permanente Turismo Sustentável.

O presente documento divide-se em seis capítulos,

- o **capítulo A** identifica os seus objetivos e explica brevemente a metodologia utilizada para a avaliação da execução do Plano de Ação;
- o **capítulo B** está reservado à análise global da execução do Plano de Ação, quer em termos físicos, quer em termos financeiros, bem como no que respeita ao processo de participação contínua, níveis de cooperação e comunicação, etc., abordando, por último, as recomendações do auditor e a evolução do território do Alto Minho em cada uma dessas áreas temáticas;
- o **capítulo C** apresenta a análise da execução física e financeira do Plano de Ação por Pilar Estratégico;
- o **capítulo D** apresenta a análise da execução física e financeira do Plano de Ação por parâmetro;
- o **capítulo E** apresenta a análise da execução física e financeira do Plano de Ação por ação;
- o **capítulo F** apresenta as principais conclusões desta avaliação.

A – Avaliação do Plano de Ação 2015-2019(+2020)

O Plano de Ação 2015-2019 foi apresentado e validado pelo Fórum Permanente de Turismo Sustentável na sua 3ª reunião, que teve lugar no dia 07 do julho de 2015, contando com a participação de beneficiários locais (agentes económicos ligados ao sector turístico, entidades púbicas e privadas e população local).
O Plano de Ação 2015-2019 da Carta Europeia de Turismo Sustentável do Alto Minho integrou 71 ações organizadas de acordo com os quatro pilares estratégicos definidos na Estratégia e Objetivos e devidamente enquadradas nos objetivos e princípios da CETS. Essas ações que se previam executar no período de cinco anos de implementação da CETS, representavam um investimento estimado na ordem dos 28 milhões de euros em prol do desenvolvimento turístico sustentável do território.
Tendo-se dado início ao processo de reavaliação, é necessário realizar uma avaliação da execução do Plano de Ação 2015-2019, estando este capítulo centrado na identificação dos objetivos desta avaliação e na explicação da metodologia utilizada para a sua realização.
Como referido no título deste documento à avaliação do Plano de Ação 2015-2019 foi adicionado o ano de 2020. O pedido de extensão do Plano de Ação por mais um ano solicitado ao EUROPARC e por este autorizado, deveu-se ao atraso dos trabalhos de renovação da CETS porque durante 2019 foi desenvolvido o projeto piloto de implementação da metodologia CETS Parte II no território CETS do Alto Minho. O facto de a CETS II ter sido aplicada pela primeira vez em Portugal e as especificidades da CETS do Alto Minho obrigaram a um trabalho de adaptação/teste da metodologia que culminaram no reconhecimento dos primeiros 11 parceiros da CETS Parte II em Portugal no Alto Minho.
Naturalmente que este facto originou um atraso, de um ano, na finalização do processo de reavaliação da CETS Parte I. O presente Plano de Ação foi, portanto, alargado ao ano de 2020, pelo que algumas ações foram finalizadas no decorrer deste mesmo ano.

1. Objetivos

Os **objetivos gerais** do processo de avaliação do Plano de Ação 2015-2019 (+2020) são:

- Avaliar o grau de execução global do Plano de Ação 2015-2019 (+2020);
- Identificar as ações que devem ter uma continuidade no Plano de Ação 2021-2024 com vista a promover a implementação dos princípios da CETS no território.

Os **objetivos específicos** do processo de avaliação do Plano de Ação 2015-2019 (+2020) são:

- Avaliar o grau de execução de cada uma das ações previstas em termos quantitativos e qualitativos, através dos indicadores de seguimento e de resultado definidos;
- Dar a conhecer o investimento financeiro levado a cabo e o grau de participação pública alcançado;
- Avaliar o nível de execução de cada ação e, nos casos em que a ação não tenha sido executada ou tenha sido executada parcialmente, identificar as respetivas causas;
- Identificar as ações que devem ter uma continuidade no Plano de Ação 2021-2024;
- Identificar os principais resultados obtidos com a execução do Plano de Ação;
- Identificar as principais condicionantes positivas e negativas na execução do Plano de Ação;

- Identificar o conjunto de ações que foram executadas, não estando previstas no Plano de Ação, mas que se enquadram nos princípios da CETS;
- Avaliar, após a conclusão dos primeiros cinco anos de CETS, a evolução das oportunidades e das ameaças identificadas no Diagnóstico do território aquando da elaboração da primeira candidatura à CETS, identificando os principais resultados alcançados.

2. Metodologia

O Plano de Ação 2015-2019 previa (na sua ficha I.18) o acompanhamento e avaliação anual da sua execução através de(a):

1. reuniões periódicas da Equipa Técnica de Projeto e do Fórum Permanente Turismo Sustentável;
2. elaboração e preenchimento de fichas de avaliação onde os responsáveis de cada ação pudessem registar a informação relativa à execução de cada uma (indicadores de seguimento, indicadores de resultado, cronograma financeiro, etc.);
3. elaboração de relatórios anuais de monitorização e avaliação do grau de execução do Plano de Ação.

Contudo, a CIM Alto Minho não conseguiu realizar junto de cada promotor este acompanhamento de forma exaustiva, anual e sistemática nos moldes previstos, pelo que em 2018 decidiu fazer uma avaliação intermédia do Plano de Ação. Essa avaliação, numa lógica de acumulado e não de uma avaliação anual, teve por base a avaliação e análise dos três primeiros anos 2015-2017 de implementação do Plano de Ação. A metodologia de avaliação usada assentou nos seguintes passos:

1. Definição de uma ficha modelo para a avaliação da execução de cada uma das ações do Plano de Ação (discutida e validada pela ETP);
2. Preenchimento da ficha de avaliação por parte de cada uma das entidades promotoras de ações;
3. Revisão, discussão e validação de cada ficha de avaliação com o respetivo promotor;
4. Análise e tratamento das fichas de avaliação preenchidas por cada um dos promotores.

A referida avaliação intermédia do Plano de Ação para os anos 2015-2017 pode ser consultada no Volume VI – Anexos.

Após esta avaliação intermédia realizada em 2018, apesar de haver a intenção de se realizar a avaliação anual de 2018 e a final de 2019, tal não foi possível decorrente do atraso verificado por causa da implementação da metodologia da CETS parte II. Assim em 2020, e tendo por base o trabalho de avaliação intermédia entretanto realizado, a CIM Alto Minho, com o acordo da ETP, decidiu retomar a avaliação do Plano Ação completando os seguintes passos metodológicos:

1. Foi pedido a cada uma das entidades promotoras de ações que atualizasse as fichas de avaliação do período 2015-2017 até 2020 e ainda a recolha e entrega das evidências relativas à sua execução (que constam do presente documento: "Volume II, Anexo I – Fichas de Avaliação do Plano de Ação 2015-2019 (+2020)";
2. Recolha por parte de cada promotor de notícias, artigos e demais comunicações deste tipo relativamente à execução do Plano de Ação como um todo e de cada uma das ações em particular;
3. Identificação de outras ações executadas no período 2015-2019 (+2020) que, apesar de não estarem previstas no Plano de Ação, se enquadram/respondem aos princípios da CETS e

contribuem para a construção da imagem do Alto Minho como um destino de turismo de natureza sustentável, e preenchimento da respetiva ficha por parte da entidade promotora (documento "Volume II, Anexo II – Novas Ações do Plano de Ação 2015-2019 (+2020)");
4. Revisão, discussão e validação de cada ficha de avaliação com o respetivo promotor;
5. Análise e tratamento das fichas de avaliação preenchidas por cada um dos promotores.

Assim, para além da avaliação intermédia 2015-2017 e da presente avaliação final 2015-2019 (+2020) e no sentido de complementar a análise da execução do Plano de Ação 2015-2019 (+2020) da CETS do Alto Minho e com o objetivo de recolher a maior quantidade possível de informação relativamente ao processo de implementação da Carta Europeia de Turismo Sustentável no período 2015-2019 (+2020), realizaram-se ainda as seguintes atividades:

- Aplicação de inquérito por questionário aos promotores de ações do PA 2015-2019;
- Aplicação de inquérito por questionário aos restantes membros da Equipa Técnica de Projeto (que não promotores) e aos membros do Fórum Permanente Turismo Sustentável;
- Análise global e comparativa dos resultados obtidos da aplicação dos inquéritos;
- Avaliação do grau de implementação das recomendações efetuadas pelo verificador do EUROPARC após a sua visita de auditoria, identificando o conjunto de ações levadas a cabo para cumprir com as observações realizadas.

Naturalmente que o ano de 2020 em que se desenvolveu a parte mais relevante deste trabalho de avaliação final coincidiu com o período de confinamento decorrente da pandemia da COVID-19, pelo que todo o trabalho inicialmente pensado com base em reuniões presenciais, teve de ser alterado para reuniões virtuais sempre que os técnicos das entidades estavam disponíveis, o que veio a introduzir um atraso adicional dos trabalhos.

Dos elementos recolhidos junto de cada promotor, Equipa Técnica de Projeto e Fórum Permanente Turismo Sustentável, relativamente ao Plano de Ação e ao processo global de implementação da CETS, o presente documento de avaliação foi estruturado nos seguintes pontos de análise:

1. **Análise global da execução do PA** – onde se realizará uma análise detalhada com base num conjunto de indicadores qualitativos e quantitativos, tais como:
    a. Análise do cumprimento do período de execução e desvio do investimento;
    b. Análise da coordenação e cooperação no processo de implementação (trabalho de coordenação e dinamização das entidades promotoras);
    c. Análise da comunicação e difusão no processo de implementação (trabalho de comunicação e divulgação do trabalho realizado e dos resultados obtidos);
2. **Análise da execução por pilar estratégico** - onde se pretende fazer uma análise do grau de resposta do Plano de Ação aos quatro pilares da estratégia de desenvolvimento turístico sustentável;
3. **Análise da execução do PA por parâmetro** - análise do grau de resposta do Plano de Ação ao diagnóstico do território;
4. **Análise da execução do PA por ação** - onde se realizará uma avaliação detalhada de cada ação segundo os campos contidos na ficha de avaliação.

B – Análise global da execução do Plano de Ação 2015-2019 (+2020)

A análise global da execução do Plano de Ação 2015-2019 (+2020) da CETS do Alto Minho apresenta uma componente de caráter mais quantitativa, através da avaliação do grau de execução física e financeira das 71 ações que integram o Plano de Ação, e uma componente de caráter mais qualitativa, em que se pretendem identificar os aspetos que marcaram o desenvolvimento das ações, os principais resultados alcançados e os que ficaram por alcançar.

1. Grau de execução física do Plano de Ação

Para avaliar quantitativamente a execução física do Plano de Ação, estabeleceram-se quatro graus de execução, conforme a Tabela 1.

Tabela 1. Graus de execução física das ações

% EXECUÇÃO	GRAU DE EXECUÇÃO	
0%	☹	Ação não iniciada (ANI)
1% - 50%	☹😐	Ação iniciada (AI)
51% - 99%	😐☺	Ação avançada (AA)
100%	☺	Ação finalizada (AF)

O Plano de Ação 2015-2019 do Alto Minho integra 71 ações promovidas por diversas entidades públicas e privadas do território. Finalizado o quinquénio de implementação da CETS (+2020), verifica-se que as ações que integram o Plano de Ação possuem diferentes graus de execução, como consta da Tabela 2.

Tabela 2. Grau de execução das ações que integram o Plano de Ação 2015-2019 (+2020)

GRAU DE EXECUÇÃO	Nº DE AÇÕES	%
☹ Ação não iniciada (ANI)	25	35
☹😐 Ação iniciada (AI)	11	16
😐☺ Ação avançada (AA)	12	17
☺ Ação finalizada (AF)	23	32
TOTAL	71	100

Do total de 71 ações que integravam o Plano de Ação, 32% foram executadas na sua totalidade e 17% encontram-se em estado avançado de execução. Das restantes, 35%, que representam a maioria, não foram iniciadas e 16% foram apenas iniciadas.

Figura 1. Percentagem de execução das ações que integram o Plano de Ação 2015-2019 (+2020)

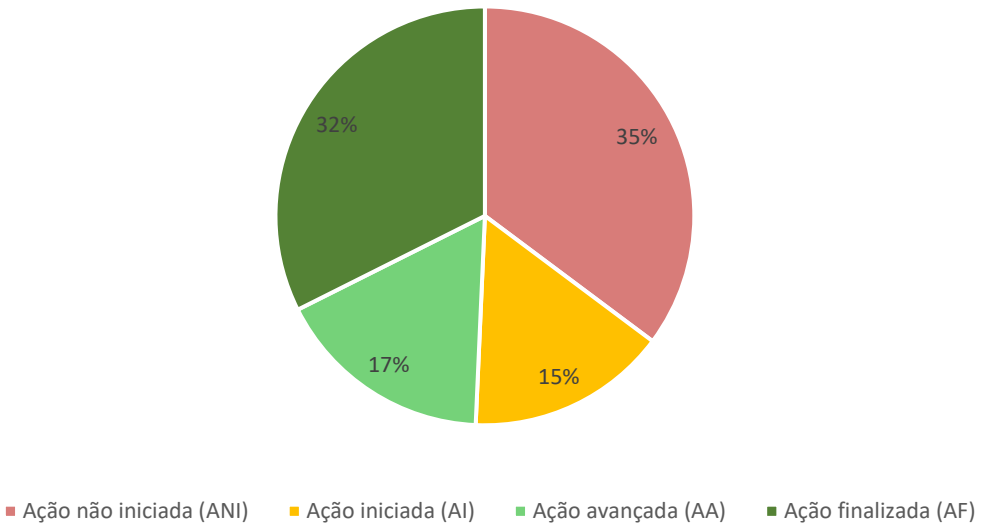

Por forma a obter a percentagem de execução do Plano de Ação como um todo, atribuiu-se, a cada um dos graus de execução individual das ações, um fator de ponderação, mais especificamente:

0 - ☹ Ações não iniciadas - ANI (0%)

0,33 - ☹😐 Ações iniciadas - AI (menos de 50% de execução)

0,66 - 😐☺ Ações avançadas - AA (mais de 50% de execução)

1 - ☺ Ações finalizadas - AF (100% execução)

A partir da atribuição do fator de ponderação a cada uma das quatro categorias, é possível calcular o grau de execução global do Plano de Ação 2015-2019 (+2020) da CETS do Alto Minho, através da aplicação da seguinte fórmula:

[[(ANI x 0) + (AI x 0,33) + (AA x 0,66) + (AF x 1) / Nº ações] x 100]

A aplicação da fórmula permite-nos concluir que o grau de execução global do Plano de Ação 2015-2019 (+2020) do Alto Minho foi de 49%.

1.1 Grau de execução física do Plano de Ação segundo a entidade promotora da ação

Com esta análise pretende-se determinar o grau de execução física do Plano de Ação de cada uma das entidades promotoras, com base na execução do conjunto de ações pelas quais eram responsáveis.
Chama-se a atenção para o facto de existirem ações que tinham mais do que uma entidade promotora, pelo que esta análise não teve por base o número total de ações do Plano de Ação (71) mas sim o número total de ações pelas quais cada promotor era responsável (98).
Salientar ainda, que no decorrer da implementação do presente PA, algumas das ações acabaram por ser implementadas por outros promotores diferentes dos inicialmente previstos. As alterações verificadas constam da Tabela 3, com o número real de ações por promotor. Por outro lado, tal como se referiu,

chama-se a atenção para que o total de ações deste quadro (93) é superior ao das 71 ações reais do Plano. Tal deve-se ao facto de haver ações com mais de um promotor implicando a contabilização de um número total de ações de 93 e não as 71 originais.

Existem ainda dois promotores que, entretanto, deixaram de ser copromotoras das suas ações por razões operacionais, pelo que não foram considerados promotores reais. Assim dos 22 promotores previstos, apenas foram considerados 20 efetivos. Contudo sempre que o promotor não transferiu as ações de que era responsável e mesmo que as não tenha executado foi considerado um promotor para efeitos da tabela e respetivos cálculos.

Tabela 3. Número total de ações do PA 2015-2019 (+2020) por promotor previsto e real e % relativamente ao total

	PROMOTOR PREVISTO		PROMOTOR REAL	
ENTIDADE	**Nº DE AÇÕES**	**%**	**Nº DE AÇÕES**	**%**
Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	17	17	18	19
Câmara Municipal de Caminha	6	6	7	8
Câmara Municipal de Monção	4	4	3	3
Câmara Municipal de Paredes de Coura	8	8	8	9
Câmara Municipal de Ponte de Lima	9	9	9	10
Câmara Municipal de Valença	4	4	1	1
Câmara Municipal de Viana do Castelo	12	12	13	14
Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	9	9	8	9
Consórcio MinhoIN	1	1	0	0
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	3	3	3	3
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	10	10	10	11
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1	1	1	1
ADERE-Peneda Gerês	1	1	0	0
ADRIL – Assoc. Desenv. Rural Integrado do Lima	1	1	1	1
ADRIMINHO – Assoc. Desenv. Rural Integrado do Vale do Minho	3	3	3	3
Alto Minho TV	1	1	1	1
AncorEventos	1	1	1	1
Associação Concelhia das Feiras Novas	1	1	1	1
Associação de Turismo de Aldeia	1	1	1	1
Associação Parques Com Vida	3	3	2	2
Pastoral do Turismo da Diocese de Bragança	1	1	1	1
Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita	1	1	1	1
TOTAL	**98**	**100**	**93**	**100**

De acordo com os dados da Tabela 3 é possível destacar os seguintes factos:

a) a CIM Alto Minho, entidade detentora/gestora da CETS do Alto Minho, inicialmente responsável pela execução de 17% das ações do Plano de Ação, passou a ser responsável por mais 2% (no total cerca de 19%);

b) o grupo constituído pelos sete municípios que integram o Território CETS do Alto Minho foram responsáveis, no seu conjunto, por cerca de 53% das ações;

c) o grupo integrado pelo Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., e pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, responsáveis, no seu conjunto, pela execução de 13% das ações passaram a ter à sua responsabilidade cerca de 14% das ações;
d) os restantes 12 promotores, de caráter público e/ou privado, responsáveis por 16% das ações, passaram a ser responsáveis por menos 2% (14% das ações).
e) As entidades Consórcio MinhoIN e a ADERE-Peneda Gerês deixaram de ser copromotoras por razões operacionais.

Na Tabela 4 apresenta-se o número e percentagem de ações de cada entidade promotora segundo o seu grau de execução, bem como o seu grau de execução global.

Tabela 4. Nº e % de ações do PA 2015-2019 (+2020) por promotor segundo o seu grau de execução.
A verde-escuro assinalam-se os promotores que tiveram um grau de execução das ações de 100%, a verde claro encontram-se os promotores que tiveram um grau de execução acima de 50%, e a amarelo os promotores com grau de execução abaixo de 50%. A branco encontram-se os promotores com grau de execução nulo.

ENTIDADE	ANI ☹		AI ☹😐		AA 😐☺		AF ☺		GRAU EXECUÇÃO GLOBAL
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	%
Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	3	17	5	28	4	22	6	33	57
Câmara Municipal de Caminha	2	29	0	-	1	14	4	57	67
Câmara Municipal de Monção	0	-	0	-	1	33	2	67	89
Câmara Municipal de Paredes de Coura	0	-	4	50	3	38	1	13	54
Câmara Municipal de Ponte de Lima	1	11	1	11	3	33	4	44	70
Câmara Municipal de Valença	0	-	0	-	1	100	0	-	66
Câmara Municipal de Viana do Castelo	2	15	2	15	3	23	6	46	66
Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	0	-	1	13	4	50	3	38	75
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	2	67	0	-	0	-	1	33	33
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	9	90	0	-	1	10	0	-	7
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	1	100	0	-	0	-	0	-	0
ADRIL – Assoc. Desenv. Rural Integrado do Lima	0	-	0	-	0	-	1	100	100
ADRIMINHO – Assoc. Desenv. Rural Integrado do Vale do Minho	1	33	0	-	1	33	1	33	55
Alto Minho TV	1	100	0	-	0	-	0	-	0
AncorEventos	0	-	0	-	0	-	1	100	100
Associação Concelhia das Feiras Novas	0	-	0	-	0	-	1	100	100
Associação de Turismo de Aldeia	1	100	0	-	0	-	0	-	0
Associação Parques Com Vida	2	100	0	-	0	-	0	-	0
Pastoral do Turismo da Diocese de Bragança	1	100	0	-	0	-	0	-	0
Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita	0	-	0	-	0	-	1	100	100

Tendo em consideração os dados das tabelas, e apenas 20 promotores reais podemos concluir que:

- A **CIM Alto Minho**, entidade detentora/gestora da CETS do Alto Minho, com 18 ações sob a sua responsabilidade (19% das ações do Plano de Ação) finalizou 6 (33%), tem 4 em estado

avançado de execução (22%), 5 apenas iniciadas (28%) e 3 (17%) sem qualquer execução. O seu grau de execução global é de 57%;

- A **Câmara Municipal de Caminha**, responsável pela execução de 7 ações do Plano de Ação (8%), conclui a execução de 4 ações (57%), tem 1 ação em estado avançado (14%), e 2 ações sem qualquer execução (29%). O seu grau de execução global é de 67%;
- A **Câmara Municipal de Monção**, responsável pela execução de 3 ações do Plano de Ação (3%), conclui a execução de duas deles (67%) e tem uma outra em estado avançado de execução (33%). O seu grau de execução global é de 89%;
- A **Câmara Municipal de Paredes de Coura**, responsável por 8 ações do Plano de Ação (9%), conclui a execução de uma ação (13%), tem 3 ações em estado avançado de execução (38%) e 4 ações foram iniciadas (50%). O seu grau de execução é de 54%;
- A **Câmara Municipal de Ponte de Lima**, responsável por 9 ações do Plano de Ação (10%), finalizou 4 ações (44%), tem 3 ações em estado avançado (33%), uma foi iniciada (11%) e uma outra não iniciada (11%). O seu grau de execução é de 70%;
- A **Câmara Municipal de Valença**, passou a ser responsável apenas por uma das 4 ações de que inicialmente era promotor, sendo que esta se encontra em estado avançado (100%). O seu grau de execução é de 66%;
- A **Câmara Municipal de Viana do Castelo**, responsável por 13 ações do Plano de Ação (14%), conclui a execução de 6 ações (46%), tem 3 ações em estado avançado de execução (23%), duas foram apenas iniciadas (15%) e outras duas não foram executadas (15%). O seu grau de execução é de 66%;
- A **Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira**, responsável por 8 ações (9%), conclui a execução de 3 ações (38%), tem 4 ações em estado avançado de execução (50%) e uma ação foi apenas iniciada (13%). O seu grau de execução é de 75%;
- O **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas**, responsável por 3 ações (3%), conclui uma ação (33%) e tem duas outras sem qualquer tipo de execução (67%). O seu grau de execução é de 33%;
- O **Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.,** responsável por 10 ações do Plano de ação (11%), tem apenas uma ação em estado avançado de execução (10%) e as restantes 9 sem qualquer tipo de execução (90%). O seu grau de execução é de 7%;
- A **ADRIMINHO**, responsável por 3 ações do Plano de ação (3%), executou uma das ações (33%), tem uma outra ação em estado avançado (33%) e uma outra que não foi iniciada (33%). O Seu grau de execução é de 55%;
- 4 entidades com um total de 4 ações previstas tiveram um grau de execução das ações de 100% (assinaladas a verde-escuro na tabela);
- 5 entidades com um total de 5 ações previstas tiveram um grau de execução nulo (assinaladas a branco na tabela);
- O grau de execução global médio por entidade promotora foi de 52%.

1.2 Grau de execução física do Plano de Ação segundo o prazo de execução da ação

Neste caso pretende-se avaliar se as ações previstas no Plano de Ação 2015-2019 (+2020) do Alto Minho foram executadas dentro dos prazos estabelecidos inicialmente, ou se se verificaram alterações de destaque, quer em temos do momento em que foi iniciada a execução, quer em termos do prazo total de execução.

Tabela 5. Grau de execução física do Plano de Ação segundo o prazo de execução da ação

GRAU DE CUMPRIMENTO DO PRAZO DE EXECUÇÃO	Nº DE AÇÕES	%
Ação iniciada antes do previsto e não finalizada	1	1
Ação iniciada e finalizada no prazo previsto	8	11
Ação iniciada no prazo previsto e finalizada após o prazo previsto	9	13
Ação iniciada no prazo previsto e não finalizada	15	21
Ação iniciada no prazo previsto e finalizada antes do previsto	1	1
Ação iniciada após o prazo previsto e finalizada no prazo	1	1
Ação iniciada e finalizada após o prazo previsto	4	6
Ação iniciada após o prazo previsto e não finalizada	7	10
Ação não iniciada	25	35

Com base nos dados da Tabela 5 podemos referir que:

- Apenas 11% das ações cumpriram os prazos de execução estabelecidos de início e fim;
- 46% das ações tiveram início no prazo previsto;
- 32% das ações foram iniciadas, mas ainda não concluíram a sua execução.
- 32% das ações foram finalizadas;
- 35% das ações não tiveram qualquer tipo de execução.

Assim, podemos concluir que, das 71 ações, apenas 8 ações foram executadas de acordo com o período de planificação previsto, sendo que 15 ações foram executadas em prazos diferentes dos estabelecidos, 23 ações ainda não foram finalizadas e 25 não foram tão pouco iniciadas.

1.3 Grau de execução física do Plano de Ação segundo o nível de prioridade da ação

Neste caso pretende-se avaliar se o nível de prioridade definido em cada uma das ações previstas no Plano de Ação 2015-2019 (+2020) do Alto Minho teve alguma relação com o seu grau de execução.
Das 71 ações que integram o Plano de Ação, 19 foram classificadas como altamente prioritárias, 46 medianamente prioritárias e as 6 restantes como pouco prioritárias.

Tabela 6. Grau de execução física do Plano de Ação segundo o seu nível de prioridade

NÍVEL DE PRIORIDADE	ANI ☹		AI ☹😐		AA 😐☺		AF ☺		GRAU EXECUÇÃO GLOBAL
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	%
Alto	6	32	4	21	3	16	6	32	49
Médio	15	33	6	13	9	20	16	35	52
Baixo	4	67	1	17	0	0	1	17	22

Como se pode verificar na Tabela 6, as ações classificadas como altamente prioritárias tiveram uma execução global na ordem dos 49%, sendo que 32% foram completamente executadas, 16% estão em estado avançado de execução, 21% foram iniciadas e outras 32% ainda não tiveram qualquer execução. As ações classificadas como medianamente prioritárias tiveram uma execução global superior às altamente prioritárias, com uma execução global na ordem dos 52%, sendo que 35% foram finalizadas, 20% estão em estado avançado de execução, 13% foram apenas iniciadas e 33% nem sequer se iniciaram.

2. Grau de execução financeira do Plano de Ação

A execução do Plano de Ação pressupôs um investimento financeiro que, aquando da sua elaboração, foi estimado na ordem dos 28 milhões de euros, dos quais 63% representava investimento público e 37% investimento privado, com a CIM Alto Minho a encabeçar a lista dos promotores públicos.
A análise do grau de execução financeira do Plano de Ação permite-nos identificar o desvio entre o orçamento estabelecido na fase de planeamento e o investimento realmente executado no fim do período do Plano de Ação. A Tabela 7 contém os dados relativos ao desvio do investimento previsto inicialmente para cada ação.

Tabela 7. Tipo e % de desvio entre o investimento previsto e o investimento real

ENTIDADE	Nº AÇÕES	%
Ações em que o investimento real foi igual ao investimento previsto	5	7
Ações em que aumentou o investimento real relativamente ao previsto	10	14
Ações em que diminuiu o investimento real relativamente ao previsto	26	37
Ações em que não houve investimento (por falta de execução ou dados não disponíveis)	30	42

Como se verifica na Tabela 7 apenas em 7% das ações o investimento real foi igual ao investimento previsto na fase de planificação, sendo que em cerca de 37% das ações o investimento executado no período 2015-2019 (+2020) foi inferior ao investimento previsto aquando da elaboração do Plano de Ação. Por sua vez, situação contrária verificou-se apenas em 14% das ações do Plano (investimento real superior ao previsto) e em 42% das ações não se verificou qualquer investimento.

A Tabela 8 apresenta o investimento total estimado no Plano de Ação 2015-2019 (+2020) por entidade e a sua percentagem relativamente ao total.

Tabela 8. Investimento total previsto no Território CETS do Alto Minho por promotor

ENTIDADE	INVESTIMENTO PREVISTO	%
Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	7 360 334 €	25,7
Câmara Municipal de Caminha	1 551 080 €	5,4
Câmara Municipal de Monção	1 325 957 €	4,6
Câmara Municipal de Paredes de Coura	2 887 500 €	10,1
Câmara Municipal de Ponte de Lima	5 454 167 €	19,1
Câmara Municipal de Valença	457 500 €	1,6
Câmara Municipal de Viana do Castelo	2 372 660 €	8,3
Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	2 794 635 €	9,8
Consórcio MinhoIN	128 334 €	0,4

ENTIDADE	INVESTIMENTO PREVISTO	%
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	72 000 €	0,3
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	971 825 €	3,4
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	48 000 €	0,2
ADERE-Peneda Gerês	128 334 €	0,4
ADRIL – Assoc. Desenv. Rural Integrado do Lima	1 000 €	0,003
ADRIMINHO – Assoc. Desenv. Rural Integrado do Vale do Minho	136 000 €	0,5
Alto Minho TV	48 500 €	0,2
AncorEventos	1 166 665 €	4,1
Associação Concelhia das Feiras Novas	1 166 665 €	4,1
Associação de Turismo de Aldeia	90 000 €	0,3
Associação Parques Com Vida	84 962 €	0,3
Pastoral do Turismo da Diocese de Bragança	24 400 €	0,1
Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita	325 000 €	1,1
INVESTIMENTO TOTAL PREVISTO NO PA 2015-2019	**28 595 519 €**	100%

No que respeita à distribuição do investimento pelos promotores, 85% do valor total tem como investidores os sete municípios (59%) e a CIM Alto Minho (26%), sendo o município de Ponte de Lima o que apresenta um maior volume de investimento (na ordem dos 5,5 milhões de euros), seguido do município de Paredes de Coura, Vila Nova de Cerveira e Viana do Castelo, respetivamente. Valença foi, de todos os municípios, aquele que apresentou níveis de investimento previsto mais baixos.

Na Tabela 9 estão refletidos os dados relativos aos desvios verificados entre o investimento previsto e o investimento realmente executado por cada um dos promotores do Plano de Ação 2015-2019 (+2020) da CETS do Alto Minho

Tabela 9. Desvio entre o investimento previsto e o investimento real por promotor

ENTIDADE	INVESTIMENTO PREVISTO 2015-2019	INVESTIMENTO REAL 2015-2019 (+2020)	DESVIO (%)
Comunidade Intermunicipal do Alto Minho	7 360 334 €	8 482 960 €	15
Câmara Municipal de Caminha	1 551 080 €	1 214 204 €	-22
Câmara Municipal de Monção	1 325 957 €	1 156 985 €	-13
Câmara Municipal de Paredes de Coura	2 887 500 €	2 190 297 €	-24
Câmara Municipal de Ponte de Lima	5 454 167 €	3 709 427 €	-32
Câmara Municipal de Valença	457 500 €	127 885 €	-72
Câmara Municipal de Viana do Castelo	2 372 660 €	1 228 857 €	-48
Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	2 794 635 €	3 475 302 €	24
Consórcio MinhoIN	128 334 €	0 €	-100
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	72 000 €	33 000 €	-54
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	971 825 €	0 €	-100
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	48 000 €	0 €	-100
ADERE-Peneda Gerês	128 334 €	0 €	-100
ADRIL – Assoc. Desenv. Rural Integrado do Lima	1 000 €	DND	-
ADRIMINHO – Assoc. Desenv. Rural Integrado do Vale do Minho	136 000 €	DND*	-
Alto Minho TV	48 500 €	0 €	-100
AncorEventos	1 166 665 €	DND*	-

ENTIDADE	INVESTIMENTO PREVISTO 2015-2019	INVESTIMENTO REAL 2015-2019 (+2020)	DESVIO (%)
Associação Concelhia das Feiras Novas	1 166 665 €	DND*	-
Associação de Turismo de Aldeia	90 000 €	0 €	-100
Associação Parques Com Vida	84 962 €	0 €	-100
Pastoral do Turismo da Diocese de Bragança	24 400 €	0 €	-100
Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita	325 000 €	325 000 €	0
INVESTIMENTO TOTAL PA	**28 595 519 €**	21 943 917 €	-23

DND* nestes casos, houve execução em ações promovidas por mais de um promotor e o valor da execução foi assumido apenas no promotor que respondeu.

Em termos globais, e seguindo a linha dos dados apresentados nas tabelas anteriores, verifica-se que a grande maioria dos promotores investiram menos recursos no Plano de Ação 2015-2019 (+2020) da CETS do Alto Minho daqueles que previram inicialmente, sendo que o investimento total do Plano de Ação foi mesmo assim de 77%, cerca de 6,5 milhões de euros inferior ao inicialmente previsto, com oito promotores a terem uma execução de 0%. Ao contrário da maioria, a CIM Alto Minho e a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira tiveram um investimento superior ao previsto. De referir que quatro promotores não forneceram informação em tempo útil pelo que constam em DND.
Não obstante, a implementação da CETS do Alto Minho representou um esforço financeiro de quase 22 milhões de euros realizado por 10 entidades em prol de um desenvolvimento turístico sustentável.

Por último, apresenta-se a Tabela 10 que contém um resumo das 71 ações que integram o Plano de Ação 2015-2019 (+2020) fazendo referência aos seguintes campos:

- Nº ação (primeiro algarismo, em numeração romana, reporta ao pilar estratégico no qual a ação se enquadra, seguido de um número sequencial que reporta ao número da ficha)
- Nome de ação
- Promotor previsto
- Promotor real
- Investimento previsto (€)
- Investimento real (€)
- Desvio relativo ao valor investido (%)
- Âmbito territorial real
- Grau de execução

Para uma correta análise da informação explanada na Tabela 10 importa referir que o desvio verificado na maioria das ações entre o investimento previsto e o investimento real, de alguma forma pode ser explicado pelos seguintes fatores:

- Com exceção de alguns casos em que a ação integrada no Plano de Ação decorria de um projeto específico com orçamentos reais, a maioria das ações apresentaram uma estimativa orçamental com caráter meramente indicativo;
- As ações sem execução têm necessariamente o desvio negativo máximo;

- A ação IV.63 teve um desvio positivo inusitado que se prende com a aprovação de uma candidatura, que não havia sido considerada inicialmente, no valor de cerca de 2 milhões de euros e consequente reafectação de parceiros;
- Dificuldades verificadas no acesso aos dados e na contabilização dos custos envolvidos na execução da ação, pelo que, na maioria dos casos, há uma subestimação por não terem sido contabilizados os custos com Recursos Humanos da entidade promotora, nem os custos dos parceiros.

Os dados apresentados na Tabela 10 permitem-nos concluir:

- 26 das 71 ações que integram o Plano de Ação 2015-2019 (+2020) da CETS do Alto Minho apresentam um desvio negativo entre o investimento previsto e o investimento real, o que quer dizer que, nessas 26 ações, o investimento foi inferior ao previsto. Dessas 26 ações, 9 apresentam um investimento real entre 50% e 98% inferior ao previsto;
- 10 ações apresentam um desvio positivo entre o investimento previsto e o investimento real, o que quer dizer que, nessas 10 ações, o investimento foi superior ao previsto. Dessas, 5 ações tiveram um desvio positivo superior a 100%, das quais a IV.63 Programação cultural do Alto Minho teve um aumento de 15 412%. Este desvio tão alto deve-se ao facto de que a ação obteve um financiamento do PO Norte 2020 e ainda por o valor do investimento abranger os 10 municípios do Alto Minho, e não apenas os 7 municípios que integram o Território CETS do Alto Minho;
- Apenas 5 ações não apresentaram qualquer desvio entre o investimento previsto e o investimento real;
- Mais de metade (56%) do esforço total de investimento do Plano de Ação 2015-2019 (+2020) da CETS do Alto Minho está concentrado em 6 ações (I.1 Mobilidade e acessibilidade universal, IV.58 Centro de BTT do Corno de Bico, IV.63 - Programação cultural do Alto Minho, IV.66 Monção, cultura e tradição, IV.67 Ponte de Lima, cultura e tradição, IV.68 Vila Nova de Cerveira, cultura e tradição).

Tabela 10. Investimento total previsto e real no Território CETS do Alto Minho por ação

#	NOME AÇÃO	PROMOTOR PREVISTO	PROMOTOR REAL	INVEST PREVISTO	INVEST REAL	DESVIO (%)	ÂMBITO TERRITORIAL REAL	GRAU DE EXECUÇÃO
I.1	Mobilidade e acessibilidade universal	CIM Alto Minho	CIM Alto Minho	535 000€	2 757 634€	415	Território CETS do Alto Minho	😐😊
I.2	Acessibilidade e comunicação digital	CIM Alto Minho	CIM Alto Minho	175 000€	DND	0	Território CETS do Alto Minho	☹😐
I.3	Promoção da acessibilidade e mobilidade para e no território	Câmara Municipal de Viana do Castelo	Câmara Municipal de Viana do Castelo	62 500€	DND	0	Município de Viana do Castelo (centro histórico da cidade)	☹😐
I.4	Valorização da Serra de Arga	CIM Alto Minho	CIM Alto Minho, Câmara Municipal de Caminha, Ponte de Lima e Viana do Castelo	390 000€	154 000€	-61	Municípios de Caminha, Ponte de Lima, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira	☺
I.5	Rios Lima e Estorãos	Câmaras Municipais de Ponte de Lima e Viana do Castelo	Câmaras Municipais de Ponte de Lima, Viana do Castelo	704 110€	429 884€	-39	Municípios de Viana do Castelo e de Ponte de Lima	☺
I.6	Parque Cultural do Vale do Coura	Câmara Municipal de Paredes de Coura	Câmara Municipal de Paredes de Coura	105 000€	DND	0	Município de Paredes de Coura	☹😐
I.7	Rede de Castros de Viana do Castelo	Câmara Municipal de Viana do Castelo	NA	80 000€	- €	0	NA	☹
I.8	Natureza e cultura no Litoral Norte	Câmara Municipal de Viana do Castelo	Câmara Municipal de Viana do Castelo	350 000€	125 000€	-64	Município de Viana do Castelo	☺
I.9	Valorização de zonas húmidas	Câmara Municipal de Viana do Castelo	Câmara Municipal de Viana do Castelo	350 000€	125 000€	-64	Município de Viana do Castelo	☺
I.10	Requalificação de passadiços	Câmaras Municipais de Caminha, Ponte de Lima, Viana do Castelo	Câmaras Municipais de Caminha, Ponte de Lima, Viana do Castelo	537 450€	566 068€	5	Municípios de Caminha (C) (ao longo da faixa litoral, entre Caminha e Âncora), Ponte de Lima (PL) e Viana do Castelo (VC)	☺
I.11	Museu Rural Ponte de Lima	Câmara Municipal de Ponte de Lima	Câmara Municipal de Ponte de Lima	250 000€	159 123€	-36	Município de Ponte de Lima	☺
I.12	Alvarinho Memória e Futuro	Câmara Municipal de Monção	Câmara Municipal de Monção	250 000 €	150 000€	-40	Município de Monção	☺

#	NOME AÇÃO	PROMOTOR PREVISTO	PROMOTOR REAL	INVEST PREVISTO	INVEST REAL	DESVIO (%)	ÂMBITO TERRITORIAL REAL	GRAU DE EXECUÇÃO
I.13	Parque Micológico/ Micobotânico do Corno do Bico	Câmara Municipal de Paredes de Coura	Câmara Municipal de Paredes de Coura/Paisagem Protegida do Corno do Bico	220 000€	115 027€	-48	Município de Paredes de Coura	☹😐
I.14	Economia solidária do campo ao prato	CIM Alto Minho	NA	191 000€	- €	0	NA	☹
I.15	Terra versus Território	Câmara Municipal de Ponte de Lima	NA	150 000€	- €	0	NA	☹
I.16	Sabores do Anho	Câmara Municipal de Valença	Câmara Municipal de Valença	150 000€	127 885€	-15	Município de Valença (Freguesia de Gondomil)	😐☺
I.17	Fórum Permanente Turismo Sustentável	CIM Alto Minho	CIM Alto Minho	12 500€	12 500€	0	Território CETS do Alto Minho	☺
I.18	Coordenação, implementação e monitorização da CETS	CIM Alto Minho	CIM Alto Minho	45 000€	50 000€	11	Território CETS do Alto Minho	☺
I.19	Reavaliação da CETS	CIM Alto Minho	CIM Alto Minho	50 000€	46 000€	-8	Território CETS do Alto Minho	☺
II.20	II Fase da CETS – adesão dos empresários turísticos	Associação Parques Com Vida	CIM Alto Minho	16 500€	12 500€	-24	Território CETS do Alto Minho	☺
II.21	III Fase da CETS - adesão de agências de viagens e operadores turísticos	Associação Parques Com Vida	NA	26 000 €	- €	0	NA	☹
II.22	Marca NATURAL.PT	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	33 000€	33 000€	0	Territórios CETS da Região Norte	☺
II.23	Aldeias de Portugal	Associação de Turismo de Aldeia	NA	90 000€	- €	0	NA	☹
II.24	Disseminação da marca PCV do Alto Minho	Associação Parques com Vida	NA	42 462 €	- €	0	NA	☹
II.25	Estratégia Comunicação Do Turismo Natureza Na Região Norte	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	NA	2 425€	- €	0	NA	☹

#	NOME AÇÃO	PROMOTOR PREVISTO	PROMOTOR REAL	INVEST PREVISTO	INVEST REAL	DESVIO (%)	ÂMBITO TERRITORIAL REAL	GRAU DE EXECUÇÃO
II.26	Promoção e informação turística do Norte Natural	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	NA	70 000€	- €	0	NA	☹
II.27	Norte Natural – Fam & Press trips	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	NA	17 000€	- €	0	NA	☹
II.28	Norte Natural em feiras de turismo	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	90 000€	DND	0	Região Norte	😐☺
II.29	Norte Natural - Topas & Roadshows	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	NA	90 000€	- €	0	NA	☹
II.30	Plano de Marketing para o Alto Minho	CIM Alto Minho	CIM Alto Minho	350 000€	200 000€	-43	Território CETS do Alto Minho	😐☺
III.31	Voluntariado ambiental no Norte Natural	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e Câmara Municipal de Viana do Castelo	NA	50 000€	- €	0	NA	☹
III.32	Voluntariado ambiental local	Câmara Municipal de Viana do Castelo	Câmara Municipal de Viana do Castelo	25 000€	3 000€	-88	Município de Viana do Castelo	☺
III.33	Carta de Desporto e Atividades Ao Ar Livre	CIM Alto Minho	NA	140 000€	- €	0	NA	☹
III.34	Rede Natura 2000 no Alto Minho	CIM Alto Minho	CIM Alto Minho	450 000€	230 000€	-49	Território CETS do Alto Minho	☹😐
III.35	Valorização da Paisagem do Alto Minho	CIM Alto Minho	CIM Alto Minho	325 000€	300 000€	-8	Território CETS do Alto Minho	😐☺
III.36	Alojamento local	Câmara Municipal de Caminha	NA	18 080€	- €	0	NA	☹
III.37	Segurança ativa	CIM Alto Minho	NA	55 000€	- €	0	NA	☹
III.38	Educação ambiental nos Territórios CETS	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	NA	14 000€	- €	0	NA	☹
III.39	Educação ambiental no Alto Minho	Câmaras Municipais de Caminha, Monção, Paredes de Coura, Ponte	Câmaras Municipais de Caminha, Monção, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Viana do	757 472 €	210 550€	-72	Municípios de Caminha (C), Monção (M), Paredes de Coura (PC), Ponte de Lima (PL), Viana do	😐☺

#	NOME AÇÃO	PROMOTOR PREVISTO	PROMOTOR REAL	INVEST PREVISTO	INVEST REAL	DESVIO (%)	ÂMBITO TERRITORIAL REAL	GRAU DE EXECUÇÃO
		de Lima, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira	Castelo, Vila Nova de Cerveira				Castelo (VC) e Vila Nova de Cerveira (VNC)	
III.40	Sessões de esclarecimento PDR 2020	ADRIL – Assoc. Desenv. Rural Integrado do Lima e ADRIMINHO – Assoc. Desenv. Rural Integrado do Vale do Minho	ADRIL – Assoc. Desenv. Rural Integrado do Lima e ADRIMINHO – Assoc. Desenv. Rural Integrado do Vale do Minho	2 000 €	DND	0	Território CETS do Alto Minho	☺
III.41	Barómetro do Turismo de Natureza na Região Norte	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	NA	26 400€	- €	0	NA	☹
III.42	Sensibilização e divulgação CETS nos media	Alto Minho TV	NA	48 500 €	- €	0	NA	☹
III.43	Redes de cooperação CET	CIM Alto Minho	CIM Alto Minho	30 000€	18 204€	-39	Território CETS do Alto Minho	☹😐
IV.44	Via Norte Natural - estradas cénicas do Norte Natural	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	NA	136 000€	- €	0	NA	☹
IV.45	SIGATUR - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Turísticas	Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	NA	48 000€	- €	0	NA	☹
IV.46	Turismo Religioso	Pastoral do Turismo da Diocese de Bragança	NA	24 400€	- €	0	NA	☹
IV.47	Caminho Português da Costa	Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	Câmaras Municipais de Vila Nova de Cerveira e Caminha	323 400€	341 850€	6	Municípios de Caminha (C) e Vila Nova de Cerveira (VNC)	☺
IV.48	Percurso Interpretativo Rio Coura	Câmara Municipal de Paredes de Coura	Câmara Municipal de Paredes de Coura	1 200 000€	380 122€	-68	Município de Paredes de Coura	😐☺
IV.49	Rotas do Património de Vila Nova de Cerveira	Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	320 200€	244 000€	-24	Município de Vila Nova de Cerveira	😐☺
IV.50	Garfo Verde	Câmaras Municipais de Caminha, Monção, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira	Câmaras Municipais de Viana do Castelo e de Paredes de Coura	437 500€	262 726€	-40	Municípios de Viana do Castelo (VC) e Paredes de Coura (PC)	☹😐

#	NOME AÇÃO	PROMOTOR PREVISTO	PROMOTOR REAL	INVEST PREVISTO	INVEST REAL	DESVIO (%)	ÂMBITO TERRITORIAL REAL	GRAU DE EXECUÇÃO
IV.51	Caldo Verde – 7 Maravilhas da Gastronomia Portuguesa	ADRIMINHO – Assoc. Desenv. Rural Integrado do Vale do Minho	NA	60 000€	- €	0	NA	☹
IV.52	Campismo e caravanismo no Alto Minho	Câmaras Municipais de Paredes de Coura e Ponte de Lima	Câmaras Municipais de Paredes de Coura e Ponte de Lima	3 650 000€	89 888€	-98	Municípios de Paredes de Coura e Ponte de Lima	☹😐
IV.53	Grande Caminho do Norte Natural - GR Norte Natura	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	NA	180 000€	- €	0	NA	☹
IV.54	CICLONORTENATURAL - Grande Rota de Cicloturismo do Norte Natural	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	NA	180 000€	- €	0	NA	☹
IV.55	Grande Rota Pedestre e Cicloturismo do Alto Minho	CIM Alto Minho	CIM Alto Minho	3 465 000 €	897 171€	-74	Território CETS do Alto Minho	☹😐
IV.56	Rede Secundária de Percursos Pedestres	Câmaras Municipais de Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira	Câmaras Municipais de Paredes de Coura, Ponte de Lima, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira	641 185 €	723 453€	13	Municípios de Paredes de Coura (PC), Ponte de Lima (PL) e Viana do Castelo (VC)	😐☺
IV.57	BTTNORTENATURAL - Grande Rota de BTT do Norte Natural	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	NA	180 000€	- €	0	NA	☹
IV.58	Centro de BTT do Corno de Bico	Câmara Municipal de Paredes de Coura	Câmara Municipal de Paredes de Coura	500 000€	1 388 200€	178	Município de Paredes de Coura	☺
IV.59	Zona concessionada de pesca lúdica	Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	10 000€	15 000€	50	Município de Vila Nova de Cerveira	☹😐
IV.60	Organização, valorização e promoção das atividades de rio	Consórcio MinhoIN, Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e ADERE-Peneda Gerês	CIM Alto Minho	385 000 €	48 000€	-88	Território CETS do Alto Minho	☹😐
IV.61	Valorização da oferta de produtos “Mar & Rio”	CIM Alto Minho	CIM Alto Minho	1 000 000€	887 208€	-11	Território CETS do Alto Minho	😐☺
IV.62	Turismo náutico Cerveira Rios Minho e Coura	Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	202 500€	538 113 €	166	Município de Vila Nova de Cerveira	☺

#	NOME AÇÃO	PROMOTOR PREVISTO	PROMOTOR REAL	INVEST PREVISTO	INVEST REAL	DESVIO (%)	ÂMBITO TERRITORIAL REAL	GRAU DE EXECUÇÃO
IV.63	Programação cultural do Alto Minho	CIM Alto Minho	CIM Alto Minho	18 500€	2 869 743€	15 412	Território CETS do Alto Minho e municípios de Arcos de Valdevez, Melgaço e Ponte da Barca	☺
IV.64	Folkmonção - O Mundo a Dançar	Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita	Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita	325 000€	325 000€	0	Território CETS do Alto Minho	☺
IV.65	Um rio com sabores	ADRIMINHO – Assoc. Desenv.Rural Integrado do Vale do Minho e Câmaras Municipais de Valença e Vila Nova de Cerveira	ADRIMINHO - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho e Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	160 000 €	523 466€	227	Municípios de Caminha, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira	😐☺
IV.66	Monção, cultura e tradição	Câmara Municipal de Monção	Câmara Municipal de Monção	1 006 985€	1 006 985€	0	Município de Monção	☺
IV.67	Ponte de Lima, cultura e tradição	Câmara Municipal de Ponte de Lima, Associação Concelhia das Feiras Novas e AncorEventos	Câmara Municipal de Ponte de Lima, Associação Concelhia das Feiras Novas e AncorEventos	3 500 000€	2 800 000€	-20	Município de Ponte de Lima	☺
IV.68	Vila Nova de Cerveira, cultura e tradição	Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	1 520 500€	1 520 500€	0	Município de Vila Nova de Cerveira	☺
IV.69	Caminha, cultura e tradição	Câmara Municipal de Caminha	Câmara Municipal de Caminha	1 300 000€	946 161€	-27	Município de Caminha	☺
IV.70	Enogastronomia	Câmara Municipal de Viana do Castelo	Câmara Municipal de Viana do Castelo	419 450€	310 956€	-26	Município de Viana do Castelo	😐☺
IV.71	Ytravel Caminha	Câmara Municipal de Caminha	NA	25 500 €	- €	0	NA	☹
				28 595 519 €	**21 943 917 €**	**-23**		

3. Outras ações executadas com enquadramento nos princípios da CETS

Durante o período de execução do Plano de Ação 2015-2019 (+2020), foram implementadas outras ações no Território CETS do Alto Minho que, não estando previstas no Plano de Ação, têm enquadramento nos seus princípios e objetivos, pelo que foram consideradas no âmbito desta análise. A Tabela 11 apresenta um resumo dessas ações, isto é, daquelas cujos dados foi possível obter junto dos promotores em tempo útil, e do esforço financeiro que a sua execução representou.

Assim, foram executadas 5 ações, duas ações com enquadramento no Pilar Estratégico I (Identidade Territorial), uma enquadrada no Pilar Estratégico III (Conhecimento) e duas enquadradas no Pilar Estratégico IV (Organização), as quais representaram um investimento total de 1 031 318,36 €.

De realçar que as 5 novas ações aqui consideradas trouxeram um acréscimo de cerca de 4% para o total investido no território nestes cinco anos, passando-se para um total de 22 975 235,36 €, com uma média anual de quase 4 milhões de euros, o que não se pode considerar despiciendo, se se atender que são anos de plena crise económica do país e com fortes restrições de investimento público.

Tabela 11. Ações executadas entre 2015-2020 não previstas no Plano de Ação da CETS do Alto Minho

#	NOME AÇÃO	PROMOTOR	PRAZO EXECUÇÃO	INVESTIMENTO	ÂMBITO TERRITORIAL
I.72	Geoparque Litoral de Viana do Castelo	Câmara Municipal de Viana do Castelo	2016-2020	700 000 €	Município de Viana do Castelo
I.73	O Lobo e Homem: Proteger, Valorizar e Sensibilizar	Município de Paredes de Coura, CIBIO, Freguesia de Castanheira	2016-2020	160 626 €	Municípios de Paredes de Coura, Arcos de Valdevez, Ponte Lima e Valença
III.74	Guia para a promoção do Turismo	Eurocidade Cerveira Tomiño	2019-2020	13 000 €	Vila Nova de Cerveira e Tomiño
IV.75	Percursos do Homem e do Garrano	Câmara Municipal de Viana do Castelo	2017-2019	150 692 €	Município de Viana do Castelo
IV.76	App Turismo Acessível	Eurocidade Cerveira Tomiño	2019-2020	7 000 €	Vila Nova de Cerveira e Tomiño
				1 031 318 €	

4. Grau de coordenação e cooperação no processo de implementação da CETS

A participação, coordenação e cooperação no processo de implementação da CETS são fatores essenciais para a concretização dos objetivos estabelecidos e a consolidação da estratégia de desenvolvimento sustentável do turismo no território. Assim, pretende-se avaliar o grau de participação dos diferentes atores locais, através de uma análise a três níveis:

- Entidades promotoras de ações previstas no Plano de Ação 2015-2019. De notar que apenas duas entidades deixaram de ser copromotoras, tendo o chefe de fila assumido a sua execução;
- Equipa Técnica de Projeto;
- Fórum Permanente de Turismo Sustentável do Alto Minho.

São diversos os atores envolvidos na elaboração e implementação da CETS no Alto Minho, todos com níveis de envolvimento e participação diferentes.

4.1 Entidades promotoras

Os promotores são as entidades públicas e/ou privadas responsáveis pela implementação da CETS através da execução de uma ou mais ações integradas no Plano de Ação, sendo os responsáveis pela sua execução e financiamento, contando com o apoio de entidades parceiras. São estas:

A **Comunidade Intermunicipal do Alto Minho** é a entidade detentora/gestora da CETS do Alto Minho. É uma associação de direito público, sedeada em Viana do Castelo e com uma história de onze anos no território. Foi constituída a 15 de outubro de 2008, ao abrigo da Lei n.º 45/2008 de 27 de agosto, que estabelece o regime jurídico do associativismo municipal, englobando os municípios que correspondem à NUT III do Minho-Lima - Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira.

A Comunidade Intermunicipal do Minho-Lima tem vindo a desenvolver diversos programas e projetos próprios em diferentes áreas de intervenção e outros cuja gestão técnica e financeira passou das associações de municípios para a CIM, na sequência da publicação da Lei n.º 45/2008, de 27 de agosto, que estabelece o regime jurídico do associativismo municipal.

Em termos de atribuições, cabe à CIM a prossecução dos seguintes fins públicos:

i. Promoção do planeamento e da gestão da estratégia de desenvolvimento económico, social e ambiental no seu território de intervenção;
ii. Articulação dos investimentos municipais de interesse intermunicipal;
iii. Participação na gestão de programas de apoio ao desenvolvimento regional, designadamente no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional - QREN;
iv. Planeamento das atuações de entidades públicas, de carácter supramunicipal;
v. Assegurar a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central em áreas como **ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais**, p**romoção do desenvolvimento económico, social e cultural**, educação, equipamentos de saúde, infraestruturas de saneamento básico entre outras;

vi. Exercer as atribuições transferidas pela administração central e o exercício em comum das competências delegadas pelos municípios que a integram;
vii. Designar os representantes das autarquias locais em entidades públicas e entidades empresariais sempre que a representação tenha natureza intermunicipal.

As **Câmaras Municipais de Caminha, Monção, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira,** que são os organismos da administração púbica local, constituindo-se como órgão executivo de cada um dos sete Municípios. Na sua área de influência, os municípios possuem competências diretas em matéria de Conservação da Natureza, assim como no licenciamento de algumas atividades turísticas e na gestão de infraestruturas e equipamentos de uso público.

A **Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte** à qual incumbe a valorização turística da região Norte de Portugal, visando o aproveitamento sustentado dos recursos turísticos, no quadro das orientações e diretrizes da política de turismo definida pelo Governo e nos planos plurianuais das administrações central e local. São atribuições da entidade regional de turismo:

a) Colaborar com os órgãos centrais e locais com vista à prossecução dos objetivos da política nacional que for definida para o turismo;
b) Promover a realização de estudos de caracterização das respetivas áreas geográficas, sob o ponto de vista turístico e proceder à identificação e dinamização dos recursos turísticos existentes;
c) Monitorizar a oferta turística regional, tendo em conta a afirmação turística dos destinos regionais;
d) Dinamizar e potencializar os valores turísticos regionais e sub-regionais;
e) Monitorizar a atividade turística regional e sub-regional, contribuindo para um melhor conhecimento integrado do sector;
f) Assegurar a realização da promoção da região, enquanto destino turístico e dos seus produtos estratégicos, no mercado interno alargado, compreendido pelo território nacional e transfronteiriço com Espanha.

O **ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.,** que tem por missão propor, acompanhar e assegurar a execução das políticas de conservação da natureza e das florestas, visando a conservação, a utilização sustentável, a valorização, a fruição e o reconhecimento público do património natural, promovendo o desenvolvimento sustentável dos espaços florestais e dos recursos associados, fomentar a competitividade das fileiras florestais, assegurar a prevenção estrutural no quadro do planeamento e atuação concertadas no domínio da defesa da floresta e dos recursos cinegéticos e aquícolas das águas interiores e outros diretamente associados à floresta e às atividades silvícolas.

A **ADERE-PG – Associação para o Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda Gerês**, entidade privada sem fins lucrativos que desenvolve a sua atividade nos cinco concelhos abrangidos pelo Parque Nacional da Peneda Gerês e que tem como principal intuito contribuir para a melhoria das condições de vida das populações residentes e para a valorização e conservação do património natural e construído. Para além disto promove o território CETS a nível interno e externo, quer junto dos visitantes e turistas que procuram os serviços da central de reservas como através da publicação de anúncios promocionais em jornais regionais e nacionais e da realização e participação em feiras. Neste momento a

ADERE-PG é responsável pelo desenvolvimento do projeto NaturMinho-In no que ao turismo de natureza diz respeito, englobando as três Comunidades Intermunicipais do Minho. A sua participação estava prevista como copromotora da ação IV.60 juntamente com o Consórcio MinhoIn e CIM Alto Minho. A sua presença justificava-se na medida em que também assegura a ponte entre os dois territórios CETS (PNPG e Alto Minho) no que à oferta turística diz respeito. Contudo à posteriori a Adere Peneda Gerês deixou de ser copromotora por razões operacionais.

A **ADRIL - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Lima**, é uma associação privada sem fins lucrativos responsável pela gestão do Eixo 3 do PRODER no território do Vale do Lima, constituído pelos municípios de Arcos de Valdevez, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo (com exceção das freguesias de Areosa, Meadela, Monserrate e Santa Maria Maior). Entre os seus 33 associados constam diversas entidades representativas dos vários setores socioeconómicos do território, nomeadamente escolas profissionais, associações de agricultores, associações comerciais e industriais, adegas cooperativas e o setor público. Tem como objetivos criar uma dimensão intersectorial de desenvolvimento, ligar os atores pertencentes a diversos sectores de atividade e os territórios com afinidades temáticas e organizar o desenvolvimento em torno de um tema central. Dada a sua área social de intervenção ser transversal ao território das CETS do Alto Minho e Parque Nacional da Peneda Gerês, a sua participação é essencial em ambos processos, pelas suas competências na área do desenvolvimento rural e pelo papel que se espera venham a ter no financiamento dos Planos de Ação das CETS.

A **ADRIMINHO - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho** é uma associação privada sem fins lucrativos criada para gerir e coordenar a Iniciativa Comunitária LEADER II no território do Vale do Minho, constituído pelos municípios de Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira (dos quais apenas um não integra o território CETS do Alto Minho). Entre os seus 22 associados constam diversas entidades representativas dos vários setores socioeconómicos do território, nomeadamente Escolas Profissionais, Associações de Agricultores, Associações Comerciais e Industriais, Adegas Cooperativas e o Sector Público. Tem como objetivo promover o desenvolvimento rural entendido como um procedimento de melhoria das condições culturais e materiais de vida, através de iniciativas de base comunitária do território do Vale do Minho. Entre as suas atividades, destacam-se pela sua importância, o apoio a projetos na área do artesanato, da produção de produtos de qualidade e do turismo. Dada a sua área social de intervenção ser transversal ao território das CETS do Alto Minho e Parque Nacional da Peneda Gerês, a sua participação é essencial em ambos processos, pelas suas competências na área do desenvolvimento rural e pelo papel que se espera venham a ter no financiamento dos Planos de Ação das CETS

O **Consórcio MinhoIN** tem como principal finalidade promover a inovação, o emprego e o investimento, através da captação de verbas comunitárias. Este consórcio integra três Comunidades Intermunicipais (CIM Alto Minho, do Ave e do Cávado), Universidade do Minho, Universidade Católica, Institutos Politécnicos e 24 autarquias da região. A sua participação estava prevista como copromotora da ação IV.60 juntamente com a ADERE-PG e CIM Alto Minho, contudo à posteriori deixou de ser copromotor por razões operacionais.

A **Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro** que tem como objetivos fundamentais o Ensino, a Investigação, a Extensão e Apoio à Comunidade, constitui-se num Centro de Excelência para a educação permanente e para a criação, transmissão e difusão da cultura, da ciência e da tecnologia sendo reconhecida como um importante ponto de referência no sistema universitário português. Tem a sua sede na cidade de Vila Real e polos desconcentrados em Chaves e Miranda do Douro.

O **ALTOMINHO.TV** é uma empresa com uma plataforma de comunicação online, que pretende aproximar os vários agentes de desenvolvimento da região e simultaneamente divulgar, através de um suporte acessível e gratuito, informação sobre as atividades da região do Alto Minho.

A **AncorEventos** é uma empresa que se dedica à organização e promoção de eventos na região do Alto Minho.

A **Associação Concelhia das Feiras Novas** tem como responsabilidade organizar as Feiras Novas no concelho de Ponte de Lima, o evento de maior dimensão do concelho.

A **Associação de Turismo de Aldeia**, sedeada no Alto Minho representa a marca Aldeias de Portugal, uma iniciativa LEADER que selecionou no norte do país um conjunto de aldeias de maior relevância patrimonial onde foram realizados um conjunto de investimentos sobretudo na componente de espaços públicos e fachadas por forma a reforçar o investimento privado individual e permitir que essas aldeias dispusessem de condições para desenvolver uma oferta de turismo rural.

A **Associação Parques com Vida**, entidade sem fins lucrativos resultante do projeto Parques com Vida, tem como objetivo a promoção e divulgação dos territórios de quatro Parques (Parque Natural de Montesinho, Parque Natural do Douro Internacional, Parque Natural do Alvão e Parque Nacional da Peneda-Gerês), através da constituição de uma Marca Coletiva "Parques com Vida" a atribuir à restauração, alojamento, animação turística ou ambiental e pontos de venda ao público, em volta de uma estratégia comum de valorização dos territórios, fomentando pontes concretas de cooperação entre estes sectores com vista à valorização e ao escoamento dos produtos locais, nomeadamente:

a) Preservação e conservação da natureza e património cultural;
b) Educação da população sobre a importância e especificidades ambientais;
c) Oferta turística completa e de elevada qualidade;
d) Destinos turísticos, social e ambientalmente responsáveis.

A **Pastoral do Turismo da Diocese de Bragança** caracteriza-se como um nível de organização da igreja a nível de diocese, que agrega a discussão de um determinado tema e anima a sociedade na sua participação ativa, envolvendo a igreja e os leigos.

O **Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita** é uma associação cultural e recreativa, localizada no concelho de Monção, responsável pela organização do evento "Folkmonção - O Mundo a Dançar".

Os promotores integram o Fórum Permanente Turismo Sustentável e, alguns deles, integram também a Equipa Técnica de Projeto, tendo participado nas reuniões realizadas no seu âmbito.

4.2 Equipa Técnica de Projeto

Para o desenvolvimento da Candidatura à CETS e sua implementação no Território do Alto Minho, a CIM Alto Minho apostou na constituição de uma Equipa Técnica de Projeto, pluridisciplinar e interinstitucional, integrada por técnicos das entidades do território essenciais para o apoio à elaboração e implementação da Carta.

Esta Equipa Técnica de Projeto está constituída pelas entidades públicas e privadas mais representativas do desenvolvimento local, da administração pública local, do setor do turismo, da agricultura, do comércio e indústria, da cultura, entre outras, são estas:

- Comunidade Intermunicipal do Alto Minho
- Câmara Municipal de Caminha
- Câmara Municipal de Monção
- Câmara Municipal de Paredes de Coura / Área de Paisagem Protegida do Corno do Bico
- Câmara Municipal de Ponte de Lima / Área de Paisagem Protegida das Lagoas de Bertiandos e São Pedro d'Arcos
- Câmara Municipal de Valença
- Câmara Municipal de Viana do Castelo
- Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira/ Aquamuseu do Rio Minho
- ADRIL - Associação do Desenvolvimento Rural Integrado do Lima
- ADRIMINHO - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho
- ADERE-PG – Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque da Peneda Gerês
- DRAPN - Direção Regional Agricultura e Pescas do Norte
- ERTPNP - Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal
- ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
- GIPS - Grupo de Intervenção de Proteção e Socorro
- APHORT - Associação Portuguesa de Hoteleira, Restauração e Turismo
- Associação Rio Neiva - Defesa do Ambiente e promoção de atividades desportivas e ambientais
- Clube Celtas do Minho
- Elos da Montanha, CRL
- EPRALIMA - Escola Profissional do Alto Lima
- Escola de Hoteleira e Turismo de Viana do Castelo
- Escola Superior Agrária - IPVC
- Escola Superior de Desporto e Lazer - IPVC
- Escola Superior de Tecnologia e Gestão - IPVC
- ETAP - Escola Tecnológica, Artística e Profissional
- Federação Portuguesa de Turismo Rural
- Fundação Inatel
- Tobogã, Desporto, Aventura e Lazer Lda. (28)

As seguintes entidades passaram a integrar a ETP a partir de 2015, aquando da implementação da CETS do Alto Minho:

- UNIMINHO
- Núcleo Regional de Viana do Castelo da Quercus
- CEVAL
- Comandante Porto de Caminha
- Comandante Porto de Viana do Castelo
- ASPEA Monção

Durante o processo de elaboração da CETS integraram a ETP 35 pessoas/28 entidades que foram convidadas a reunir em 3 ocasiões ao longo do ano de 2014, para além de serem convidadas a participar nas reuniões do Fórum Permanente de Turismo Sustentável.
Posteriormente, durante o processo de implementação da CETS no período de seis anos compreendido entre 2015-2019 (+2020) e dado que a CIM Alto Minho não foi capaz de garantir a criação de um secretariado técnico a tempo inteiro que ficasse responsável pela animação, coordenação e monitorização da implementação do Plano de Ação, a ETP diminuiu drasticamente os seus níveis de atividade, tendo reunido em 7 oportunidades (2018, 2020), sendo a média de participação de 14 pessoas. A primeira reunião de 2018 teve como objetivo preparar, discutir e validar o ponto de situação do Plano de Ação nos respetivos anos, sendo que as outras três reuniões tiveram como objetivo discutir a implementação da Fase II da CETS do Alto Minho. A primeira reunião de 2020, ainda presencial, teve como objetivo dar continuidade aos trabalhos relativos à reavaliação, que haviam sido iniciados em 2018. As últimas duas reuniões de 2020 foram já virtuais devido à declaração do Estado de Emergência e à opção maioritária pelo recurso a reuniões virtuais.
Esta falha de coordenação teve naturalmente impacto na animação e coordenação do Plano de Ação, de que os resultados já apresentados são infelizmente o melhor exemplo.
Com vista à obtenção de mais informação que contribua para uma melhor avaliação da evolução da atividade turística no Território CETS do Alto Minho no período compreendido entre 2015-2019 (+2020), foi aplicado um inquérito por questionário online aos membros da Equipa Técnica de Projeto da CETS, cujos resultados são apresentados a seguir.
O inquérito foi enviado a um universo de 45 pessoas (34 entidades) que integravam a ETP durante o período de 2015-2018, tendo-se obtido um total de 17 respostas (38%), 59% proveniente de entidades públicas e 41% de entidades privadas.

4.2.1 Evolução do Alto Minho no desenvolvimento turístico sustentável

Foi solicitado aos inquiridos que identificassem o seu grau de concordância com um conjunto de afirmações relativas à evolução do Alto Minho no desenvolvimento turístico sustentável e, segundo os resultados obtidos, verificou-se que, na maioria dos casos, um número elevado de inquiridos concordaram (total ou relativamente) com as afirmações.

Para cada uma das afirmações apresentadas no inquérito os resultados foram os seguintes:

a) Quando confrontados com a afirmação **"Tem melhorado a gestão do turismo por parte das administrações públicas"**, 88% dos elementos da ETP que responderam está de acordo (total ou relativamente), sendo que destes, 18% concorda com a afirmação, mas considera que a melhoria da gestão do turismo por parte das administrações não se deve à CETS;
b) No que respeita à afirmação em que se refere que **"Tem melhorado a participação pública dos diferentes parceiros",** 71% dos inquiridos concorda (total ou relativamente), sendo que 24% dos elementos da ETP não concorda nem discorda da afirmação;
c) 88% dos elementos da ETP que responderam ao inquérito concordam (total ou relativamente) que **"Tem melhorado a situação do setor do turismo**" no território CETS do Alto Minho, no entanto 12% destes considera que este facto não se deve à CETS;
d) Mais de metade dos inquiridos (59%) considera que **"Tem melhorado a relação entre o setor primário (p.e. agricultura) e o setor do turismo"** no Território CETS do Alto Minho. Realçar ainda, que 41% dos inquiridos escolheu responder que não concorda nem discorda da afirmação;
e) 53% dos elementos da ETP que responderam ao inquérito concordam (total ou relativamente) que "**Tem melhorado o cuidado com a paisagem**" no Território CETS do Alto Minho, sendo que destes, 12% afirma que esta melhoria não se deve à CETS. 35% não têm opinião e 12% discorda da afirmação;
f) Quando confrontados com a afirmação "**Tem-se consolidado a imagem do Alto Minho como destino turístico**" a grande maioria dos inquiridos (82%) concorda com a afirmação;
g) 59% dos inquiridos considera que **"Tem melhorado a situação do património natural e da biodiversidade"** no território do Alto Minho, sendo que destes, 12% não o associa à CETS. 29% não tem opinião.
h) 65% considera que **"Tem melhorado a situação do património cultural"** no Território CETS do Alto Minho. No entanto, 29% dos elementos da ETP que responderam ao inquérito não têm opinião sobre a afirmação;
i) Relativamente à afirmação "**Tem melhorado a oferta de transporte público**" no Território CETS do Alto Minho, apenas 18% concorda (total ou relativamente) com a afirmação. Dos restantes, 42% discorda da afirmação e 41% diz não concordar nem discordar.
j) Por último, 82% concorda que "**No geral, o Alto Minho progrediu no seu caminho rumo à sustentabilidade do turismo"**, ainda que 1 dos inquiridos não o relaciona com a CETS.

Figura 2. Grau de concordância dos elementos da ETP com as afirmações relativas à evolução do Alto Minho no desenvolvimento turístico sustentável

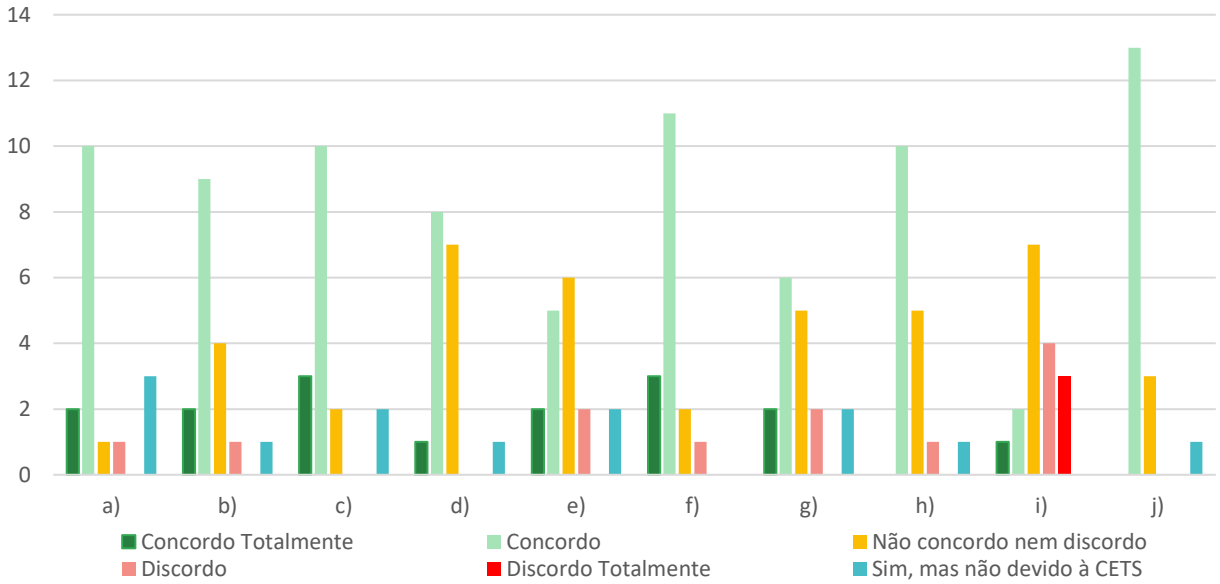

a) Tem melhorado a gestão do turismo por parte das administrações públicas; b) Tem melhorado a participação pública dos diferentes parceiros; c) Tem melhorado a situação do setor do turismo; d) Tem melhorado a relação entre o setor primário (p.e. agricultura) e o setor do turismo; e) Tem melhorado o cuidado com a paisagem; f) Tem consolidado a imagem do Alto Minho como destino turístico; g) Tem melhorado a situação do património natural e da biodiversidade; h) Tem melhorado a situação do património cultural; i) Tem melhorado a oferta de transporte público; j) No geral, o Alto Minho progrediu no seu caminho rumo à sustentabilidade do turismo

4.2.2 Os princípios da CETS no Plano de Ação e a Estratégia de desenvolvimento turístico sustentável do Alto Minho

Para a grande maioria dos elementos da ETP que responderam ao inquérito (82%), o Plano de Ação e a Estratégia de Desenvolvimento Turístico Sustentável do Alto Minho abordaram de forma equilibrada os Princípios da CETS e os diferentes aspetos a ter em consideração para um desenvolvimento turístico sustentável.

Figura 3. Grau de concordância dos elementos da ETP relativamente ao equilíbrio encontrado entre o Plano de Ação e a Estratégia na abordagem aos Princípios da CETS e diferentes aspetos a ter em consideração para o desenvolvimento turístico sustentável do AM

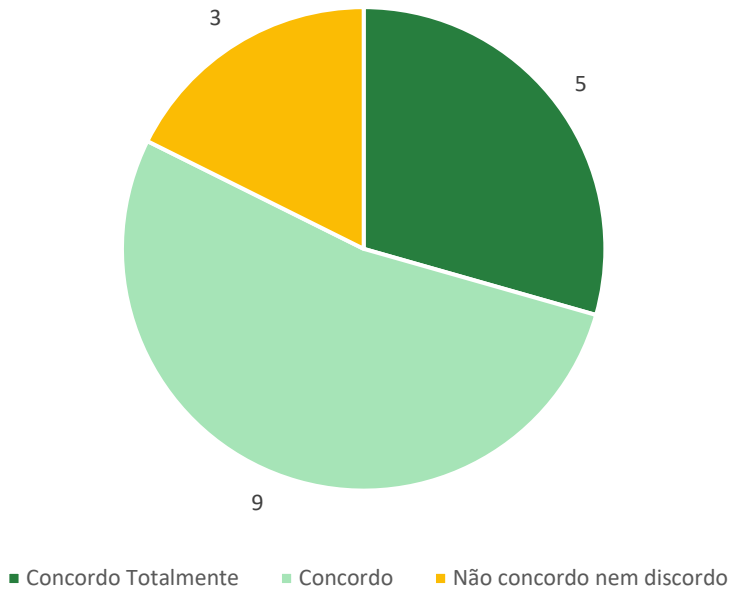

4.2.3 Os objetivos estratégicos da CETS e o Território do Alto Minho

Foi solicitado aos inquiridos que avaliassem o nível de progresso do Território do Alto Minho relativamente a cada um dos objetivos estratégicos definidos na CETS. Segundo os resultados obtidos, verificou-se que grande parte dos inquiridos considera que o território progrediu no âmbito de cada um dos objetivos estratégicos definidos, progredindo mais em algumas áreas do que em outras, mas em nenhuma delas consideraram que houve recuo. Para cada um dos objetivos estratégicos da CETS do Alto Minho os resultados obtidos foram os seguintes:

- No que respeita ao objetivo "**I- Consolidar a identidade territorial do Alto Minho, enquanto destino que integra a oferta de Turismo de Natureza do Norte Natural**", 82% considera que o território progrediu muito (12%) ou razoavelmente (71%). Os restantes elementos da ETP que responderam ao inquérito consideram que o território progrediu pouco (18%);
- 53% dos elementos da ETP que responderam ao inquérito consideram que o Território CETS do Alto Minho progrediu muito (12%) ou razoavelmente (41%) no seu objetivo de "**II - Consolidar a imagem da marca "Porto e Norte TEM" e promover, no seu contexto, o Território CETS do Alto Minho como destino de Turismo de Natureza do Norte Natural**". No entanto, 35% considera que o território progrediu pouco neste objetivo e 2 dos inquiridos afirmam que não houve progresso;
- Apenas 41% dos inquiridos considera que o território progrediu muito (12%) ou razoavelmente (29%) no seu objetivo de "**III - Produzir e disponibilizar informação sobre/para o Território CETS do Alto Minho e promover a formação dos seus recursos humanos do setor do turismo**", sendo que outros 41% considera que o território progrediu pouco nesse âmbito. Um dos elementos da

ETP considera que não progrediu e outros dois elementos optaram por não responder, por opção ou por não saber;

- Por último, no que respeita ao objetivo de "**IV - Organizar e vender a oferta turística do Território CETS do Alto Minho enquanto destino de Turismo de Natureza do Norte Natural"**, 53% dos inquiridos consideram que o território progrediu muito (12%) ou razoavelmente (41%). Já 35% considera que o território progrediu pouco, sendo que apenas 1 inquirido considera que não progrediu.

Figura 4. Nível de progresso do Território do Alto Minho relativamente a cada um dos objetivos estratégicos da CETS

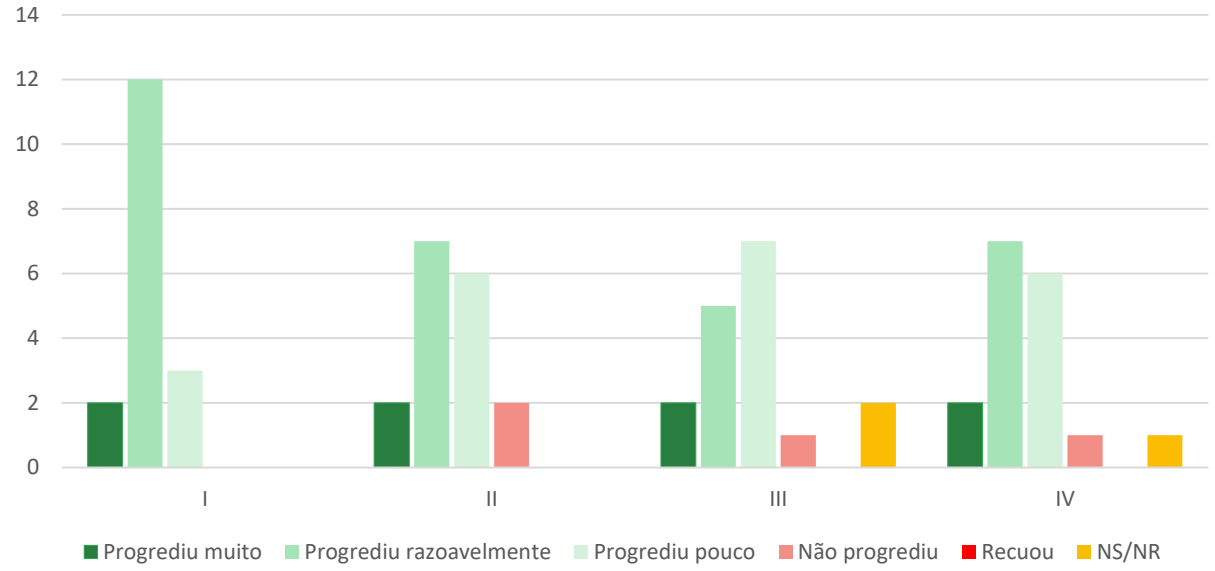

I - Consolidar a identidade territorial do Alto Minho, enquanto destino que integra a oferta de Turismo de Natureza do Norte Natural; II - Consolidar a imagem da marca "Porto e Norte TEM" e promover, no seu contexto, o Território CETS do Alto Minho como destino de Turismo de Natureza do Norte Natural; III - Produzir e disponibilizar informação sobre/para o Território CETS do Alto Minho e promover a formação dos seus recursos humanos do setor do turismo; IV - Organizar e vender a oferta turística do Território CETS do Alto Minho enquanto destino de Turismo de Natureza do Norte Natural

4.2.4 Conceitos da CETS

Por forma a saber como os elementos da ETP entendem e vêm a "Carta Europeia de Turismo Sustentável", foi solicitado aos inquiridos que definissem o que é a CETS, escolhendo três opções numa listagem de oito possíveis, os resultados obtidos foram os seguintes:

a) 47% considera que "**a CETS é um selo de qualidade turística**";
b) 76% afirma que "**a CETS é uma estratégia para o desenvolvimento turístico sustentável do Alto Minho**";
c) Apenas 18% entende que "**a CETS é um compromisso voluntário de trabalho em colaboração**";
d) 29% considera que "**a CETS é uma ferramenta de apoio à gestão para as entidades públicas e as empresas do setor privado**";
e) 82% considera que "**o Plano de Ação da CETS é um conjunto de ações coordenadas em prol do turismo sustentável**";

f) Apenas 1 dos inquiridos entende que "**a CETS é um programa de investimento em turismo**" e um outro inquirido diz não ter o conceito claro.

Figura 5. Compreensão e assimilação do processo da CETS

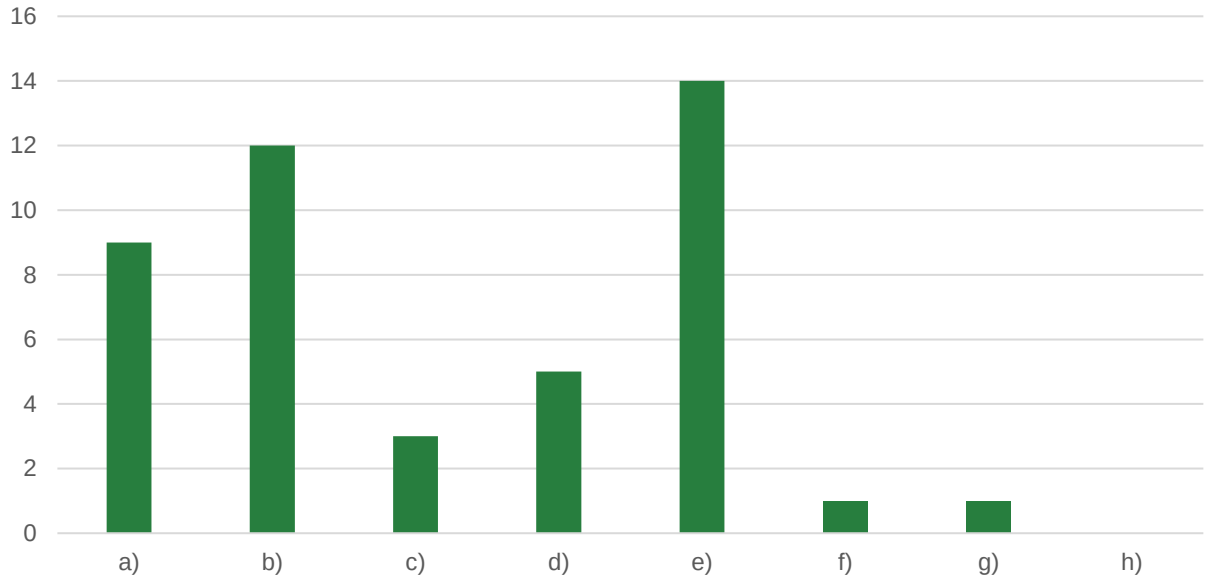

a) a CETS é um selo de qualidade turística; b) a CETS é uma estratégia para o desenvolvimento turístico sustentável do Alto Minho; c) a CETS é um compromisso voluntário de trabalho em colaboração; d) a CETS é uma ferramenta de apoio à gestão para as entidades públicas e as empresas do setor do turismo; e) O Plano de Ação da CETS é um conjunto de ações coordenadas em prol do turismo sustentável; f) a CETS é um programa de investimento em turismo; g) não sei, não tenho claro o conceito; h) outra

4.2.5 Resultados da implementação do Plano de Ação da CETS do Alto Minho

Foi solicitado aos inquiridos que identificassem o seu grau de concordância com um conjunto de afirmações relativas aos resultados da implementação do Plano de Ação e, segundo os resultados obtidos, verificou-se que, na maioria dos casos, um número elevado de inquiridos concordaram (relativamente) com as afirmações. Verificou-se também que um número significativo de inquiridos respondeu que não concorda nem discordava das afirmações. Para cada uma das afirmações apresentadas no inquérito os resultados foram os seguintes:

a) 65% dos elementos da ETP que responderam ao inquérito consideram que "**o PA aumentou a qualidade da oferta turística**" no Território CETS do Alto Minho, sendo que 12% estão totalmente de acordo com a afirmação e 53% estão relativamente de acordo. 29% respondeu que não concorda nem discordava da afirmação;
b) De igual forma, 65% dos inquiridos consideram que "**o PA aumentou a oferta turística**" desta vez não em termos qualitativos, mas em termos quantitativos.
c) Para mais de metade dos inquiridos, 53%, "**o PA aumentou o nº de visitantes**" ao Território CETS do Alto Minho, sendo que 35% (6 inquiridos) não sabe e/ou optou por não responder;
d) 53% considera que "**o PA tem promovido a captação de novos tipos de visitantes**" ao Território CETS do Alto Minho. Perante esta afirmação, 35% dos inquiridos volta a responder que não concorda nem discorda;

e) Relativamente à afirmação "**o PA tem permitido desenvolver uma oferta de turismo de natureza específica ao Alto Minho**", verifica-se que 76% dos inquiridos concorda (total ou relativamente) com a afirmação;
f) De igual forma, 76% dos elementos da ETP inquiridos estão de acordo com a afirmação "**o PA está a promover a colaboração entre empresários**";
g) A maioria dos inquiridos (71%) que responderam consideram que "**o PA tem servido para que os empresários integrem na sua oferta produtos e serviços mais autênticos e sustentáveis**", afirmando estarem relativamente (59%) ou totalmente de acordo (12%);
h) Mais de metade dos elementos da ETP que responderam ao inquérito (53%), consideram que "**o PA está a ser aproveitado como um elemento diferenciador na promoção**". A salientar que 35% não deu a sua opinião e duas pessoas estão em relativo desacordo;
i) Quando confrontados com a afirmação "**o PA tem sido útil para encontrar financiamento**", menos de metade (47%) dos inquiridos responderam que estão de acordo, sendo que dos restantes, 35% não sabe e/ou optou por não responder e 18% está relativamente em desacordo;
j) 59% considera que "**o PA tem sido útil para planificar os investimentos**" no Território CETS do Alto Minho, sendo que os restantes (29%) não sabem e/ou optaram por não responder;
k) De igual forma, 59% dos inquiridos concorda que "**o PA tem sido útil para priorizar os investimentos"**. 29% não concorda nem discorda da afirmação;
l) Apenas 53% mostrou-se de acordo (total ou relativamente) com a afirmação "**o PA tem sido útil para organizar os recursos humanos"**, sendo que 29% dos inquiridos não sabem e/ou optaram por não responder e os 18% restantes estão em relativo desacordo;
m) À semelhança da afirmação anterior, 53% dos inquiridos concorda que "**o PA tem fornecido informação prática e documentação técnica útil**", 29% não concorda nem discorda e três dos inquiridos discorda;
n) Por último, 65% dos elementos da ETP que reponderam ao inquérito concorda que "**o PA tem fornecido meios e ferramentas para facilitar o trabalho**". Três dos inquiridos não é da mesma opinião.
o) Nenhuma das afirmações obteve a reposta "discordo totalmente".

Figura 6. Grau de concordância dos elementos da ETP com as afirmações relativas aos resultados da implementação do Plano de Ação da CETS

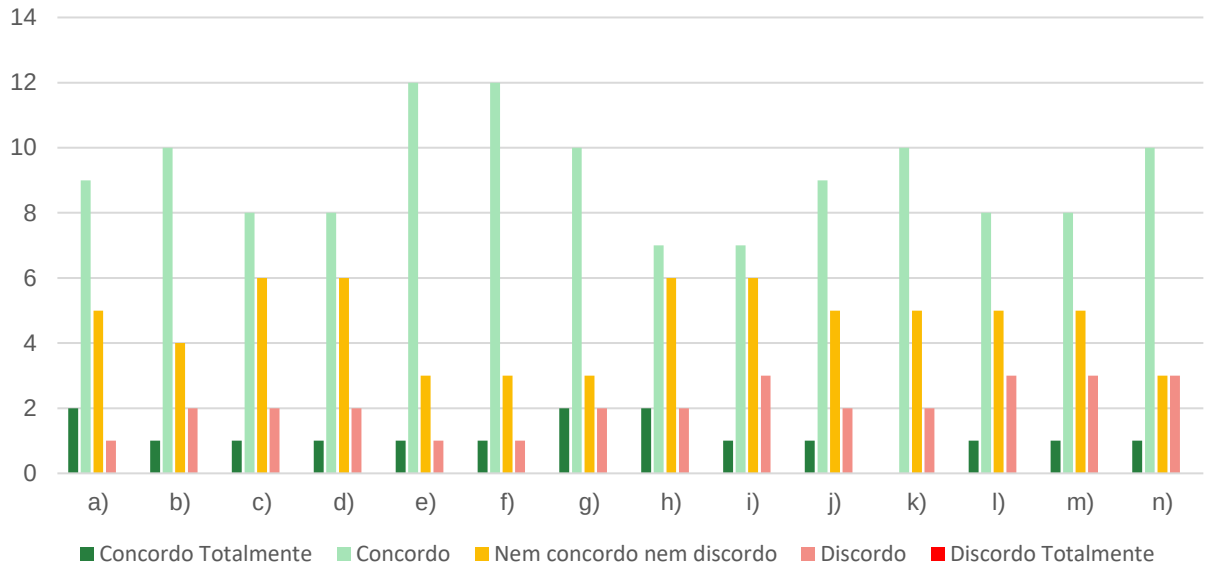

a) O PA aumentou a qualidade da oferta turística; b) o PA aumentou a oferta turística; c) o PA aumentou o nº de visitantes; d) O PA tem promovido a captação de novos visitantes; e) O PA tem permitido desenvolver uma oferta de turismo de natureza específica ao Alto Minho; f) o PA está a promover a colaboração entre empresários; g) O PA tem servido para que os empresários integrem na sua oferta produtos e serviços mais autênticos e sustentáveis; h) o PA está a ser aproveitado como um elemento diferenciador na promoção; i) o PA tem sido útil para encontrar financiamentos; j) o PA tem sido útil para planificar os investimentos; k) O PA tem sido útil para priorizar os investimentos; l) O PA tem sido útil para organizar os recursos humanos; m) O PA tem fornecido informação prática e documentação técnica útil; n) O PA tem fornecido meios e ferramentas para facilitar o trabalho

4.2.6 Grau de resposta do PA ao diagnóstico do território

Foi solicitado aos inquiridos que indicassem em que medida as ações previstas no PA e os resultados obtidos após a sua execução dão resposta ao diagnóstico do território (análise SWOT estruturada em 7 parâmetros). Para cada um dos parâmetros da CETS do Alto Minho os resultados obtidos foram os seguintes:

- 59% dos elementos da ETP que responderam ao inquérito consideram que as ações do PA e os resultados obtidos com a sua execução dão pouca resposta aos fatores negativos e ameaças do Território CETS do Alto Minho no que respeita ao parâmetro **1 - Localização, acessibilidades e mobilidade no Território CETS**. Dos restantes, 35% consideram que dá muita resposta;
- Mais de metade (59%) dos inquiridos considera que o PA e seus resultados dão muita resposta ao diagnóstico do território no âmbito do **parâmetro 2 - Património Natural, Histórico e Cultural do Território CETS**. Dos restantes, 29% considera que responde pouco, um inquirido não sabe e/ou optou por não responder e um outro considera que responde em tudo;
- 65% dos inquiridos considera que o PA e seus resultados dão muita resposta ao diagnóstico do território no âmbito do parâmetro **3 - Serviços turísticos do Território CETS**. Dos restantes, 24% considera que o PA e os seus resultados respondem pouco ao diagnóstico, uma pessoa não sabe e/ou optou por não responder e uma outra considera que responde em tudo;
- 59% dos elementos da ETP que responderam ao inquérito consideram que as ações do PA e os resultados obtidos com a sua execução dão muita resposta ao diagnóstico do Território CETS do

Alto Minho no que respeita ao parâmetro **4 – Infraestruturas e equipamentos turísticos do Território CETS**. Dos restantes, 29% considera que dá pouca resposta, um dos inquiridos afirma que não dá resposta e apenas uma pessoa considera que dá muita resposta;

- No que respeita ao diagnóstico do território no âmbito do parâmetro **5 - Organização, promoção e venda do Território CETS**, 47% dos inquiridos consideram que o PA e seus resultados dão muita resposta ao diagnóstico e outros 41% consideram que dá pouca resposta. No entanto, duas pessoas consideram que não responde em nada;
- Relativamente ao parâmetro **6 - Enquadramento socioeconómico do Território CET,** 41% dos inquiridos que responderam consideram que o PA e seus resultados responde muito ao diagnóstico do território, embora 47% considera que responde pouco. Uma pessoa considera que responde muito e outra não sabe e/ou optou por não responder;
- Por último, 59% dos inquiridos consideram que o PA e seus resultados respondem muito ao diagnóstico do território no âmbito do parâmetro **7 - Cooperação interinstitucional e trabalho em rede**, sendo que, dos restantes, 29% considera que responde pouco, um inquirido que responde em tudo e apenas uma pessoa afirma que não deu resposta.

Por último apenas chamar a atenção para o facto de 5 elementos da ETP dos 17 que responderam ao inquérito, identificaram o mesmo grau de resposta para todos os parâmetros, não tendo sido efetuado qualquer observação e/ou comentário.

Figura 7. Grau de resposta das ações prevista no PA e dos resultados obtidos na sua execução ao diagnóstico do Território CETS do Alto Minho

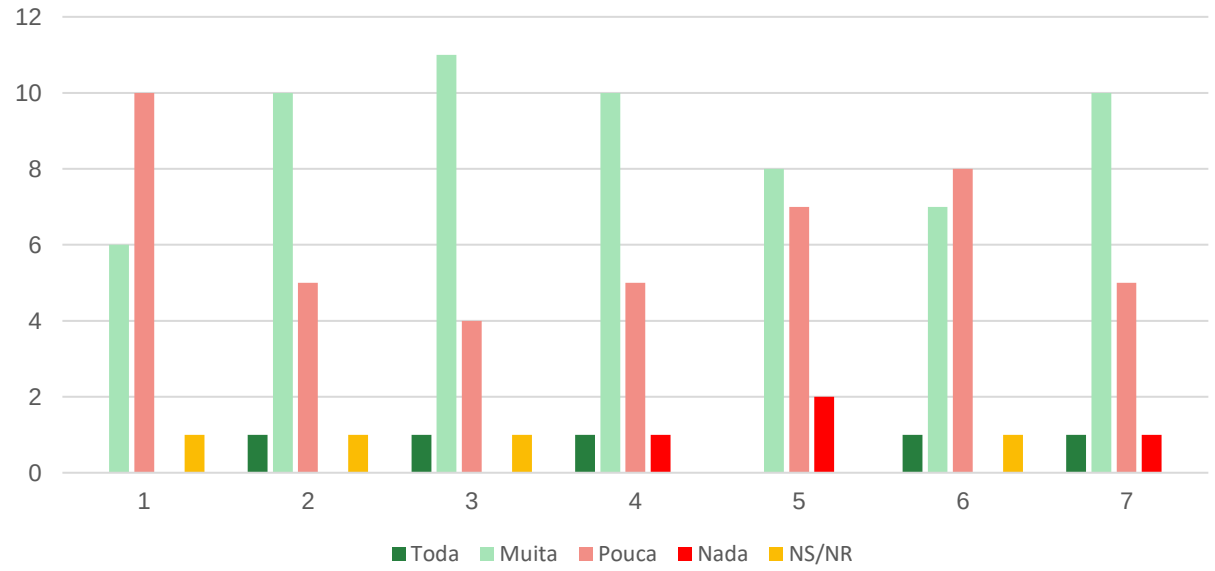

1 - Localização, acessibilidades e mobilidade no Território CETS; 2 - Património Natural, Histórico e Cultural do Território CETS; 3 - Serviços turísticos do Território CETS; 4 - Infraestruturas e equipamentos turísticos do Território CETS; 5 - Organização, promoção e venda do Território CETS; 6 - Enquadramento socioeconómico do Território CETS; 7 - Cooperação interinstitucional e trabalho em rede

4.2.7 Fatores que condicionaram positivamente a implementação do Plano de Ação

Foi solicitado aos inquiridos que identificassem três fatores (em dez) que, segundo a sua perceção, condicionaram positivamente a execução do Plano de Ação. Os três fatores mais identificados pelos inquiridos foram **o empenho e compromisso das entidades responsáveis** (71%), **a coordenação entre os diferentes agentes implicados (65%)** e em terceiro lugar **os recursos financeiros próprios** (41%).
Nenhum dos inquiridos consideraram como sendo um fator positivo à implementação do PA **a rotatividade do quadro técnico da entidade**.

Figura 8. Fatores que condicionaram positivamente a execução do Plano de Ação

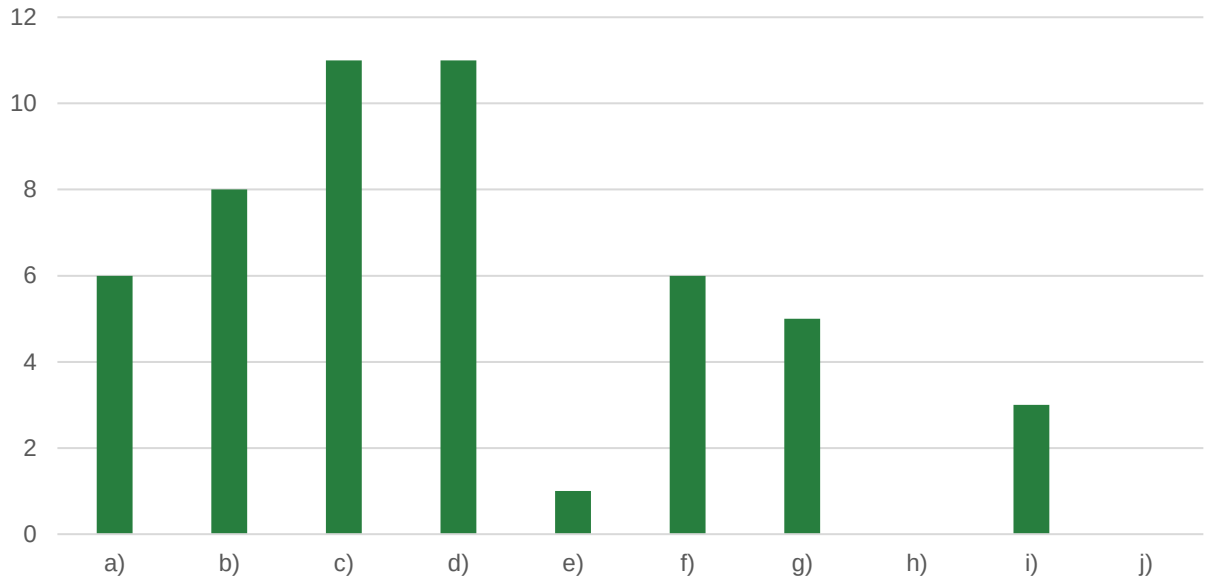

a) Recursos humanos; b) Recursos financeiros próprios; c) Empenho e compromisso das entidades responsáveis; d) Coordenação entre os diferentes agentes implicados; e) Quadro legal vigente e suas alterações; f) Acessibilidade e fundos comunitários; g) Adesão dos agentes económicos; h) Rotatividade do quadro técnico da entidade; i) Formação do quadro técnico; j) Outra

4.2.8 Fatores que condicionaram negativamente a implementação do Plano de Ação

Foi solicitado aos inquiridos que identificassem três fatores (em dez) que, segundo a sua perceção, condicionaram negativamente a execução do Plano de Ação. Os quatro fatores mais identificados pelos inquiridos foram **a acessibilidade a fundos comunitários** (47%), a **coordenação entre os diferentes agentes implicados**, **o quadro legal vigente e suas alterações, e os recursos financeiros próprios** todos com 41%.
O Empenho e compromisso das entidades responsáveis (12%), a **formação do quadro técnico da entidade** e **os recursos humanos** (ambos com 18%) foram os fatores negativos menos identificados pelos inquiridos.

Figura 9. Fatores que condicionaram negativamente a execução do Plano de Ação

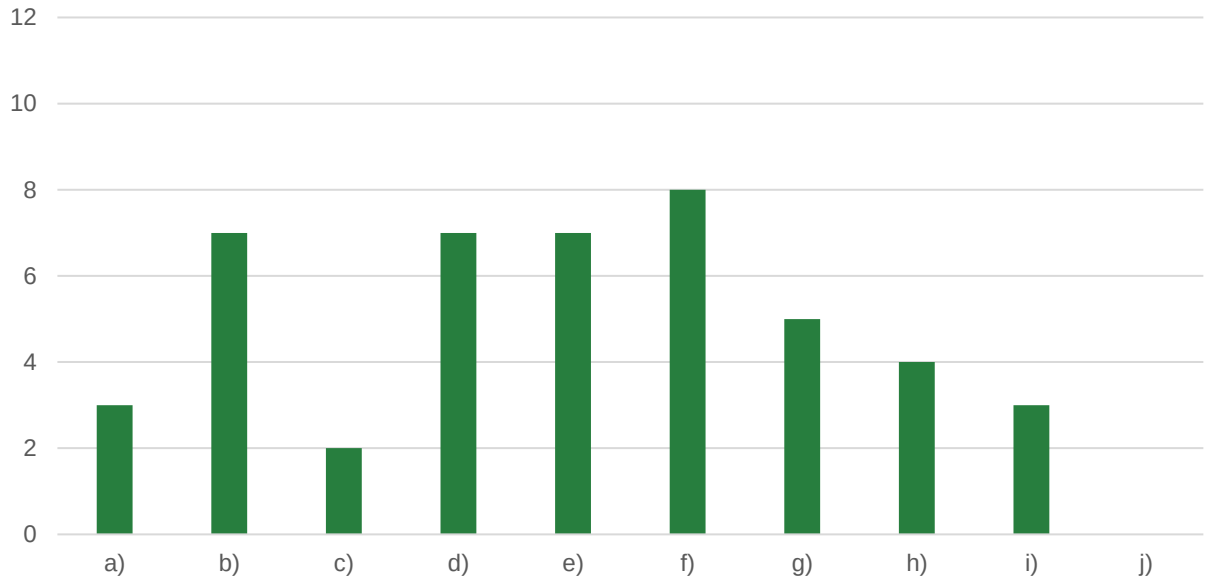

a) Recursos humanos; b) Recursos financeiros próprios; c) Empenho e compromisso das entidades responsáveis; d) Coordenação entre os diferentes agentes implicados; e) Quadro legal vigente e suas alterações; f) Acessibilidade e fundos comunitários; g) Adesão dos agentes económicos; h) Rotatividade do quadro técnico da entidade; i) Formação do quadro técnico; j) Outra

4.2.9 Grau de execução global do PA

Dos elementos da ETP que responderam ao inquérito (47%) considera que o Plano de Ação 2015-2019 (+2020) da CETS do Alto Minho teve uma taxa de execução global que varia entre os 50 e os 75%. Outros 47% considera que essa taxa de execução global se situa entre os 25 e os 50%, sendo que apenas uma pessoa considera que o grau de execução global do PA é de mais de 75%.

Figura 10. Grau de execução global do PA

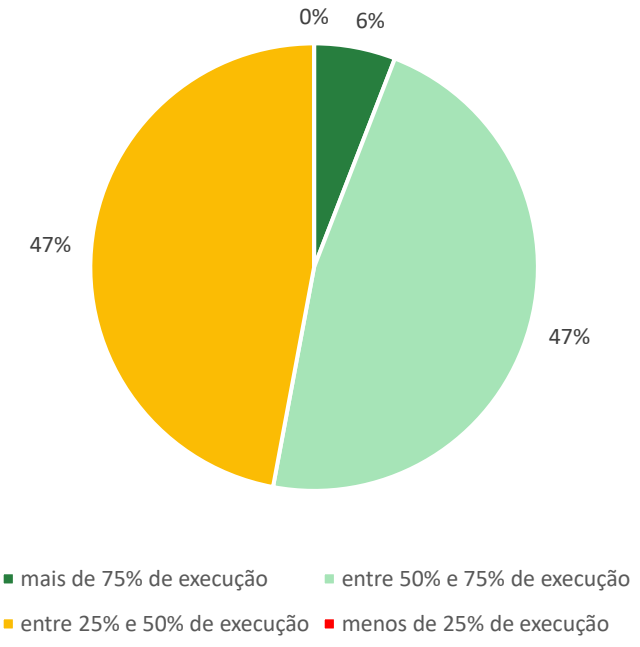

4.2.10 Estruturas de participação da CETS e suas funções

Foi solicitado aos inquiridos que identificassem o seu grau de concordância com um conjunto de afirmações relativas às estruturas de participação da CETS (Fórum Permanente Turismo Sustentável e Equipa Técnica de Projeto) e suas funções. Segundo os resultados obtidos, verificou-se que um elevado número de inquiridos concorda (total ou relativamente) com as afirmações. Para cada uma das afirmações apresentadas no inquérito os resultados foram os seguintes:

a) A grande maioria dos elementos da ETP que responderam ao inquérito (76%) concordaram (total ou relativamente) com a afirmação **conheço as estruturas de participação**. Dos restantes, uma pessoa discorda e três pessoas não concordam nem discordam;
b) 65% dos inquiridos que responderam consideram que **as estruturas de participação têm sido uma ferramenta para a identificação e resolução de conflitos e melhorias na gestão**, concordando total ou relativamente com a afirmação. Dos restantes, 35% não sabem ou optaram por não responder;
c) Por último, quase todos os inquiridos consideram que **tem melhorado a participação dos atores locais na gestão do uso público e do turismo**, com 82% a manifestarem-se total (6%) ou relativamente (76%) de acordo. 18% não deu a sua opinião.

Figura 11. Grau de concordância dos elementos da ETP com as afirmações relativas às Estruturas de participação e suas funções

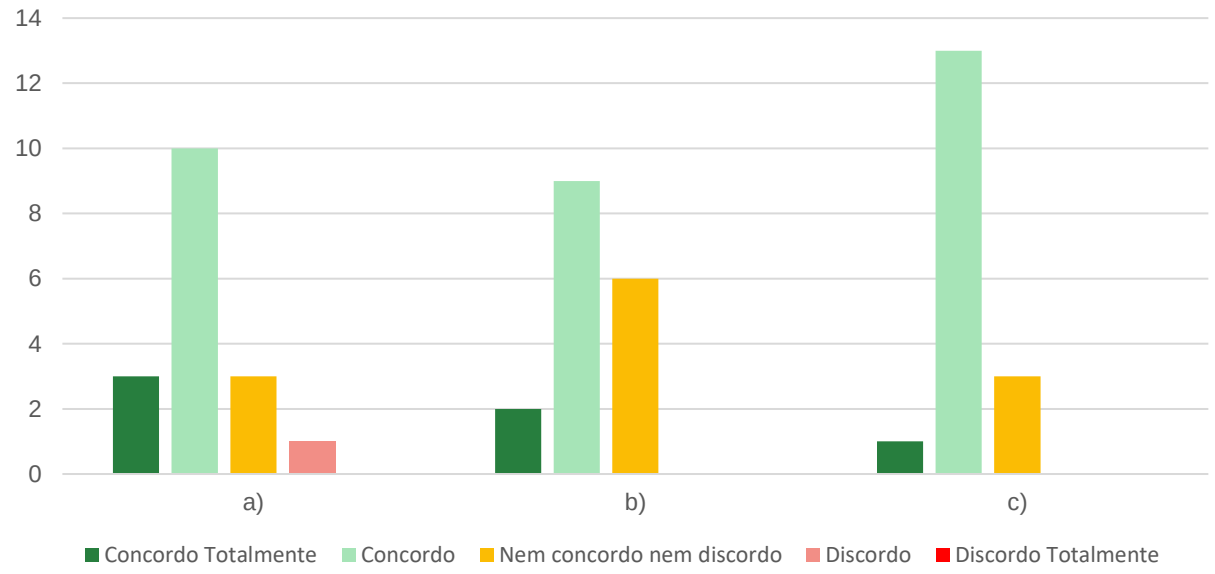

a) Conheço as estruturas de participação; b) As estruturas de participação têm sido uma ferramenta para a identificação e resolução de conflitos e melhorias na gestão; c) Tem melhorado a participação dos atores locais na gestão do uso público e do turismo.

4.2.11 Grau de participação nas Estruturas

Foi solicitado aos inquiridos que avaliassem o grau de participação dos agentes relacionados com o desenvolvimento turístico e a sustentabilidade nas Estruturas de Participação, sendo que:

- 53% dos inquiridos que responderam consideram que a **participação desses agentes no Fórum Permanente de Turismo Sustentável** tem sido baixa, sendo que 29% considera que essa participação tem sido alta ou muito alta (6%). 12% não sabem e/ou optaram por não responder;

- Já no que respeita à **participação dos agentes na Equipa Técnica de Projeto**, 76% consideram que tem sido muito alta (12%) e/ou alta (65%). Os restantes inquiridos consideram que tem sido baixa (24%).

Figura 12. Grau de participação dos agentes relacionados com o desenvolvimento turístico e a sustentabilidade nas Estruturas de Participação

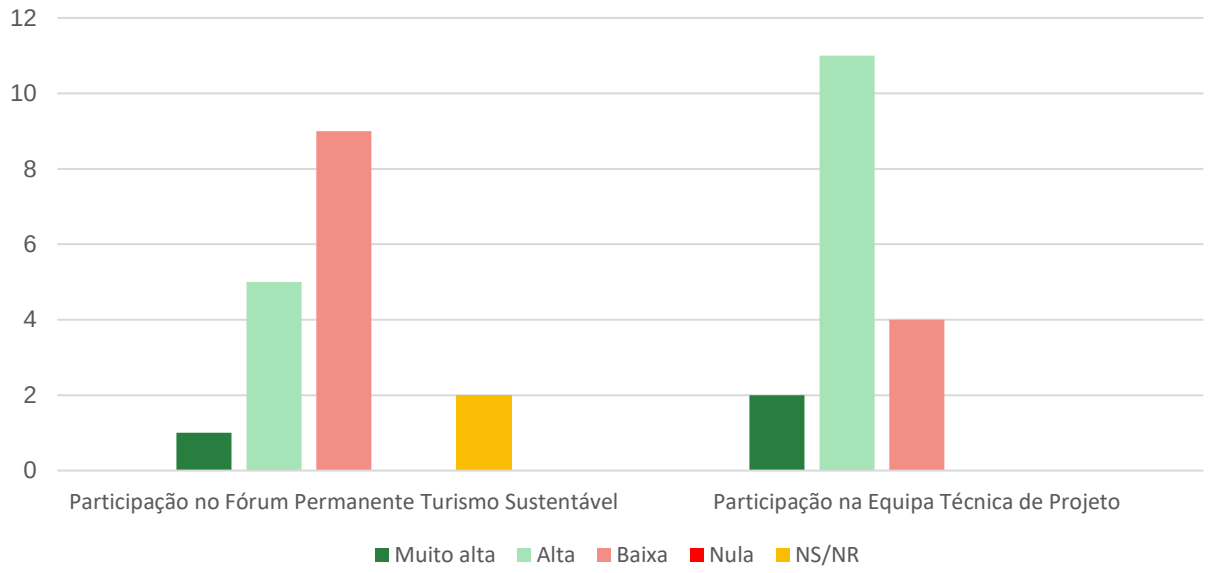

4.2.12 Coordenação e cooperação no processo de implementação da CETS

Foi solicitado aos inquiridos que identificassem o seu grau de concordância com um conjunto de afirmações relativas à coordenação e cooperação no processo de implementação da CETS. Segundo os resultados obtidos, verificou-se que, na maioria dos casos, um elevado número de inquiridos concorda (total ou relativamente) com as afirmações. Para cada uma das afirmações apresentadas no inquérito os resultados foram os seguintes:

a) A grande maioria dos elementos da ETP que responderam ao inquérito (71%) concordaram relativamente com a afirmação **o Plano de Ação tem sido aplicado de forma coordenada com outros programas de desenvolvimento turístico no território**. Dos restantes, 1 pessoa mostrou-se em relativo desacordo e quatro pessoas não sabem ou optaram por não responder;
b) 47% dos inquiridos que responderam consideram que a **coordenação na implementação das ações foi alcançada**, concordando total (6%) ou relativamente (41%) com a afirmação. Dos restantes, 35% não sabe e/ou optou por não responder e 18% mostrou-se em relativo desacordo;
c) Por último, quase todos os inquiridos consideram que **a CETS permitiu um melhor nível de coordenação entre os atores implicados na gestão turística**, com 82% a manifestarem-se total (12%) ou relativamente (71%) de acordo. Apenas duas pessoas não sabem e/ou optoram por não responder e uma outra pessoa discorda da afirmação.

Figura 13. Grau de concordância dos elementos da ETP com as afirmações relativas à coordenação e cooperação no processo de implementação da CETS

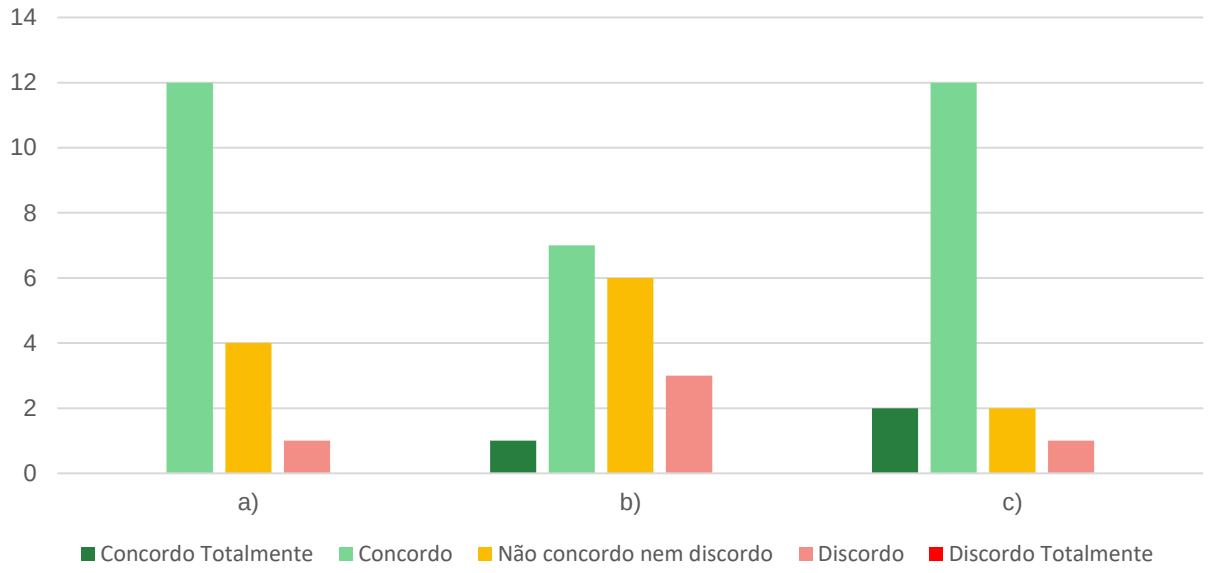

a) O Plano de Ação tem sido aplicado de forma coordenada com outros programas de desenvolvimento turístico no território; b) A coordenação na implementação das ações foi alcançada; c) A CETS permitiu um melhor nível de coordenação entre os atores implicados na gestão turística

4.2.13 Papel das entidades na coordenação e cooperação para a implementação da CETS

Foi solicitado aos inquiridos que identificassem o seu grau de concordância com um conjunto de afirmações relativas ao papel das entidades na coordenação e cooperação para a implementação da CETS. Segundo os resultados obtidos, verificou-se que, na maioria dos casos, menos de metade dos inquiridos concorda (total ou relativamente) com as afirmações. Para cada uma das afirmações apresentadas no inquérito os resultados foram os seguintes:

a) 65% dos inquiridos consideram que **os promotores cumpriram o seu papel executando as ações de que eram responsáveis**. Dos restantes, 35% não sabe e/ou optou por não responder;
b) 41% dos inquiridos consideram que **as entidades que integram a ETP dinamizaram a CETS adequadamente**. Dos restantes, mais de metade (53%) respondeu não concordar nem discordar e uma pessoa está em relativo desacordo;
c) Menos de metade (41%) concorda total (6%) ou relativamente (35%) que **as entidades que integram a ETP têm assessorado as entidades/empresas adequadamente**, sendo que a maioria dos inquiridos (59%) optou por não dar a sua opinião;
d) Por último, 47% dos inquiridos considera que **as entidades que integram a ETP atribuíram uma prioridade adequada em meios técnicos e financeiros à implementação da CETS**, sendo que o mesmo número de inquiridos (47%) não sabe e/ou optou por não responder. Uma pessoa está em relativo desacordo com a afirmação.

Figura 14. Grau de concordância dos elementos da ETP com as afirmações relativas ao papel das entidades na coordenação e cooperação para a implementação da CETS

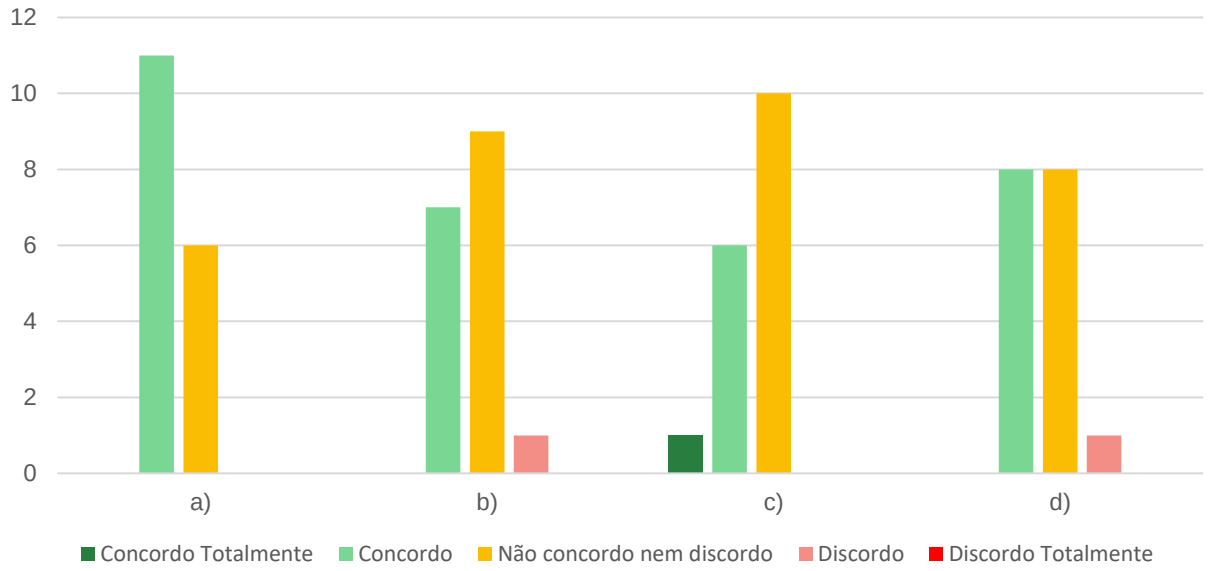

a) Os promotores cumpriram o seu papel executando as ações de que eram responsáveis; b) As entidades que integram a ETP dinamizaram a CETS adequadamente; c) As entidades que integram a ETP têm assessorado as entidades/empresas adequadamente; d) As entidades que integram a ETP atribuíram uma prioridade adequada em meios técnicos e financeiros à implementação da CETS

4.2.14 Papel das entidades enquanto dinamizadoras da CETS

Foi solicitado aos inquiridos que avaliassem o papel das entidades enquanto dinamizadoras da CETS, sendo que, na maioria dos casos os inquiridos assinalaram que o papel foi bom ou razoável. Para cada uma das afirmações apresentadas no inquérito os resultados foram os seguintes:

a) 47% dos inquiridos assinalaram que o papel da entidade que representam na dinamização da CETS foi muito bom (6%) ou bom (41%), sendo que 47% afirma, por outro lado, que a dinamização foi razoável. Apenas uma pessoa respondeu que o papel da entidade que representa na CETS foi mau;
b) Quando questionados sobre como avaliam **o papel das entidades que integram a ETP como um todo** na dinamização da CETS, 41% dos inquiridos que responderam consideram que o papel das entidades foi bom, 53% que foi razoável e 6% que foi muito bom.
c) Relativamente ao **papel que a CIM Alto Minho** teve na dinamização da CETS, 65% dos inquiridos afirma que foi muito bom (29%) ou bom (35%). Sendo que, 35% considera que foi razoável.

Figura 15. Avaliação do papel das entidades enquanto dinamizadoras da CETS

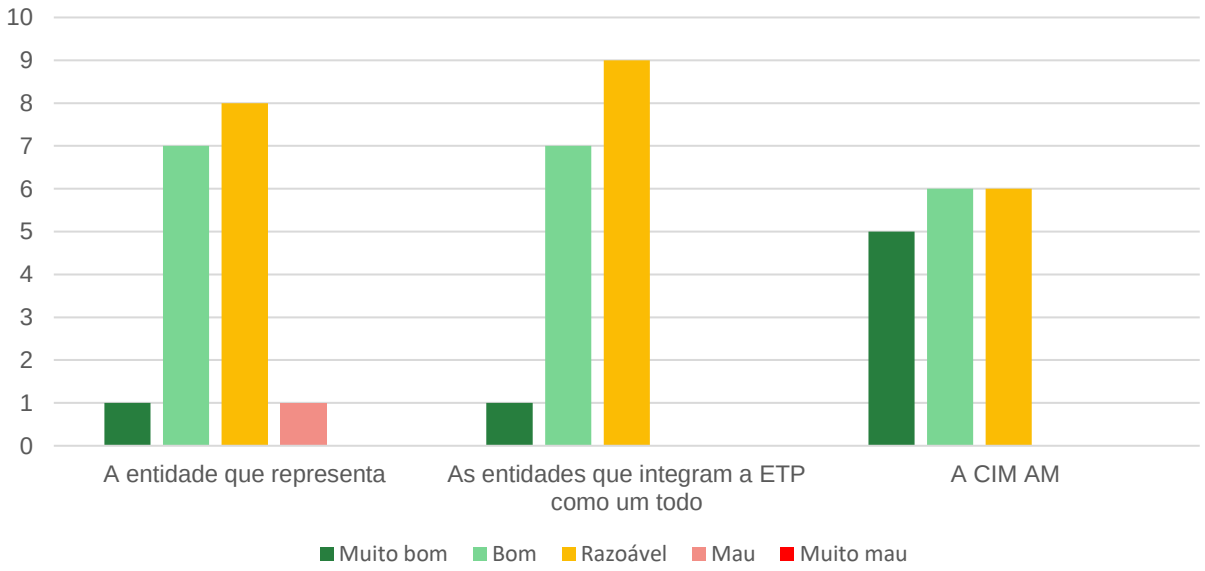

4.2.15 Comunicação e difusão no processo de implementação da CETS

Foi solicitado aos inquiridos que identificassem o seu grau de concordância com um conjunto de afirmações relativas à comunicação e difusão no processo de implementação da CETS, sendo que, segundo os resultados obtidos, na maioria dos casos um número elevado de inquiridos mostrou-se concordante. Para cada uma das afirmações apresentadas no inquérito os resultados foram os seguintes:

a) A maioria dos inquiridos (59%) consideram que **a comunicação por parte das entidades responsáveis (CIM Alto Minho e municípios) com as entidades/empresas tem sido adequada**, mostrando-se total ou relativamente de acordo. No entanto, 35% não concorda nem discorda da afirmação. Apenas uma pessoa está em relativo desacordo;

b) 65% dos inquiridos consideram que **tem melhorado a eficácia da comunicação entre administrações**, sendo que 12% mostraram-se totalmente de acordo e os outros 53% relativamente de acordo. Dos restantes, 35% volta a optar por não dar a sua opinião;

c) Igualmente, 65% dos inquiridos considera que **tem melhorado a comunicação entre administrações e empresas,** com 12% dos inquiridos a mostrarem-se totalmente de acordo. Os restantes 35% não sabem ou optaram por não responder;

d) Por último, 41% considera que **a difusão da CETS (para o exterior do território) por parte das entidades responsáveis (CIM Alto Minho e municípios)** tem sido adequada. Dos restantes, 35% respondeu não concordar nem discordar e 24% discorda da afirmação.

Figura 16. Avaliação do papel das entidades enquanto dinamizadoras da CETS

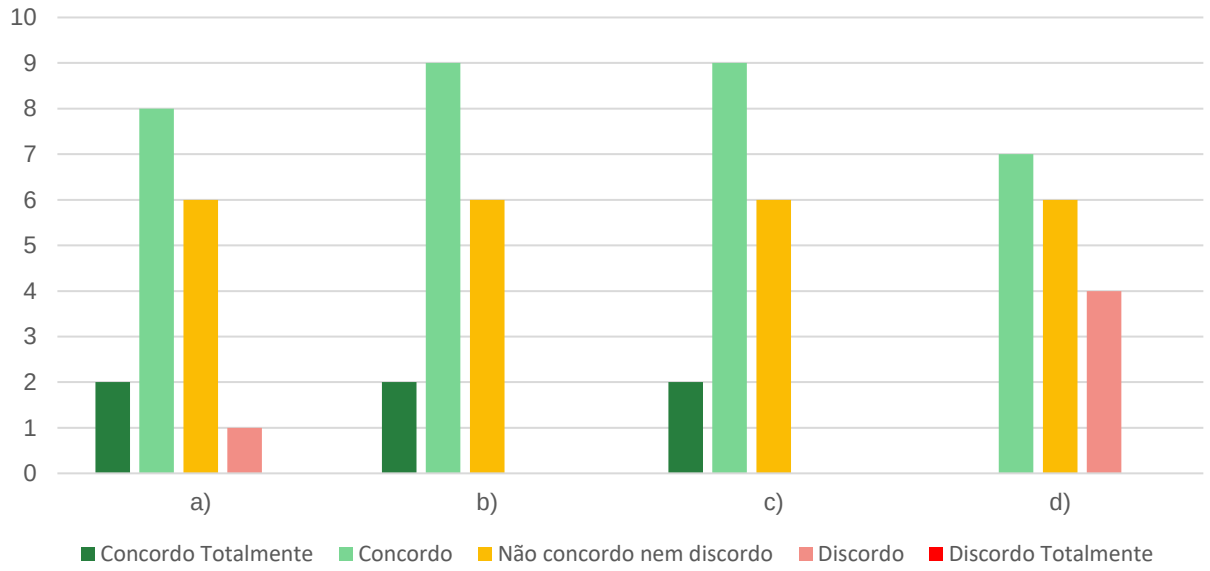

a) A comunicação por parte das entidades responsáveis (CIM Alto Minho e municípios) com as entidades/empresas tem sido adequada; b) Tem melhorado a eficácia da comunicação entre administrações; c) Tem melhorado a comunicação entre administrações e empresas; d) A difusão da CETS (para o exterior do território) por parte das entidades responsáveis (CIM Alto Minho e municípios) tem sido adequada

4.2.16 Expetativas iniciais e satisfação final relativamente ao processo de implementação da CETS

Foi solicitado aos inquiridos que identificassem o seu grau de concordância com duas afirmações relativas à distância entre as expetativas iniciais e a satisfação final no que respeita à implementação da CETS. Para cada uma das afirmações apresentadas no inquérito os resultados foram os seguintes:

a) Apenas 29% considera que **os resultados obtidos superaram as expetativas da entidade que representa**. Sendo que, 47% dos elementos da ETP que responderam ao inquérito, não deu a sua opinião sobre a afirmação e quatro elementos mostraram-se em relativo desacordo;
b) Por outro lado, 53% considera que **os resultados obtidos nestes cinco anos são satisfatórios**, mostrando-se relativa (47%) ou totalmente de acordo (6%), sendo que 35% volta a não responder e duas pessoas discordam da afirmação.

Figura 17. Grau de concordância dos elementos da ETP com as afirmações relativas à distância entre as expetativas iniciais e a satisfação final no que respeita à implementação da CETS

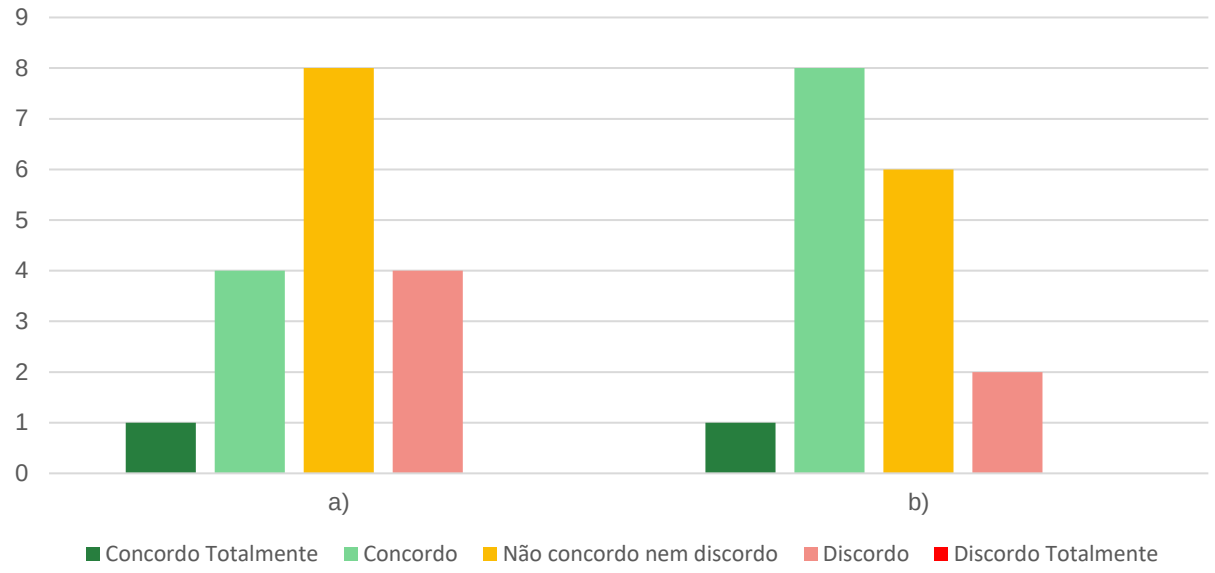

a) Para a entidade que representa os resultados obtidos superaram as expectativas; b) os resultados obtidos nestes cinco anos são satisfatórios

Para terminar, solicitou-se aos elementos da ETP que avaliassem o contributo da entidade que representam para os resultados obtidos com a implementação da CETS. Neste caso, 47% dos inquiridos que responderam consideram que a sua entidade teve um papel cumpridor. Dos restantes, 41% consideram que a entidade que representam teve um papel modesto, uma pessoa considera que a sua entidade teve um papel fundamental e outra não responde por não saber ou por não querer responder.

Figura 18. Contributo das entidades da ETP para os resultados obtidos com a implementação da CETS

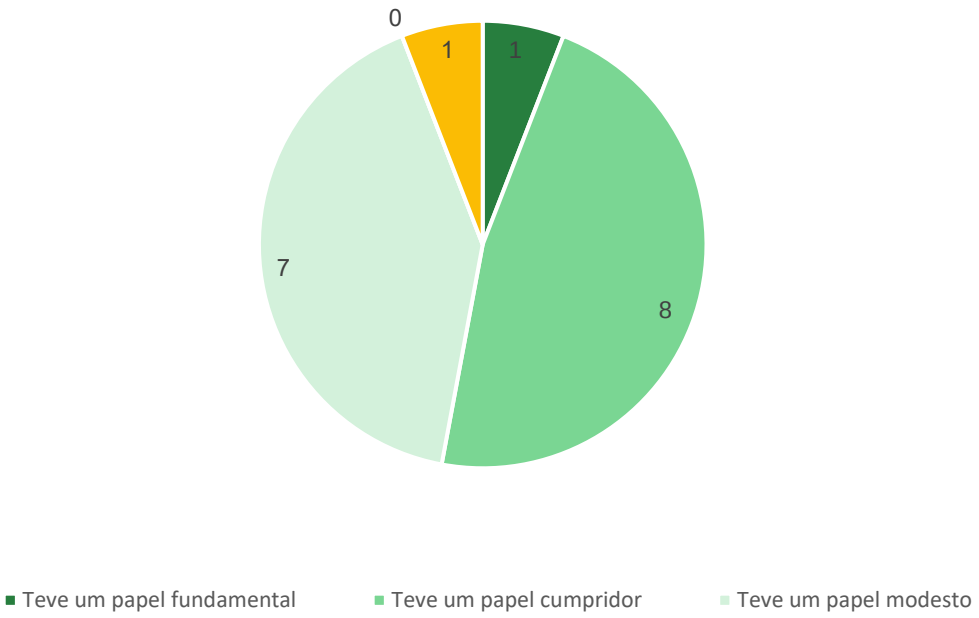

4.3 Fórum Permanente Turismo Sustentável do Alto Minho

O Fórum Permanente Turismo Sustentável do Alto Minho é uma estrutura de caráter informal, constituída para construir e validar as opções do território apresentadas nas diferentes fases de elaboração da CETS e na sua implementação. Integra os agentes locais interessados (públicos e privados) que fazem parte dos seguintes grupos:

- Autarquias e associações de desenvolvimento local;
- Conjunto de organismos da Administração Pública com competências relevantes na gestão do território;
- Agentes económicos locais do sector do turismo e as suas estruturas associativas;
- Associações ambientalistas;
- Outras entidades públicas ou privadas que se considerem relevantes.

Durante o processo de elaboração da CETS integraram o FPTS cerca de 120 pessoas que foram convidados a participar em 4 reuniões territoriais (temáticas e transversais) e municipais realizadas em 2014/2015.
Durante o processo de implementação da CETS no período compreendido entre 2015-2019 (+2020) e pelas razões já apresentadas de incapacidade da CIM Alto Minho ter um secretariado técnico dedicado em exclusivo às funções de animação, coordenação e monitorização da implementação do Plano de Ação da CETS, o Fórum diminui drasticamente os seus níveis de atividade, tendo reunido apenas em quatro oportunidades (2015, 2018, 2020), sendo a média de participação de 21 pessoas. A reunião realizada em 2015 teve como objetivo a validação do Plano de Ação 2015-2019 e a assinatura dos princípios da CETS. Em 2018 realizaram-se duas reuniões, sendo que uma delas teve como objetivo principal apresentar o ponto de situação da execução do Plano de Ação no período compreendido entre 2015-2017 e a outra apresentar o sistema de adesão à CETS II. Em 2020 realizou-se uma nova reunião presencial, no sentido de dar continuidade aos trabalhos de reavaliação da CETS Alto Minho, que haviam sido iniciados em 2018 e ainda uma virtual para validação dos resultados da avaliação do Plano de Ação.
Com vista à obtenção de mais informação que contribua para uma melhor avaliação da evolução da atividade turística no Território CETS do Alto Minho no período compreendido entre 2015-2019 (+2020), foi aplicado um inquérito por questionário online aos membros do Fórum Permanente Turismo Sustentável (excluídos os membros da Equipa Técnica de Projeto os quais foram inquiridos separadamente), cujos resultados são apresentados a seguir.
O inquérito foi enviado a um universo de 124 pessoas que integravam o Fórum Permanente Turismo Sustentável entre 2015 e 2018 (excluindo os 45 elementos da ETP), tendo-se obtido um total de apenas 22 respostas (18%). A baixa taxa de respostas obtidas pode ser explicada, em parte, com o facto de o Fórum Permanente Turismo Sustentável não ter estado muito ativo ao longo dos cinco anos de implementação do Plano de Ação da CETS, devido, essencialmente, às dificuldades sentidas pela CIM Alto Minho, entidade promotora da CETS, em dar resposta a todos os compromissos assumidos, não dispondo de Recursos Humanos dedicados a 100% à dinamização, coordenação, monitorização e implementação da CETS, como já foi evidenciado anteriormente.

4.3.1 Perfil dos inquiridos

Tendo por base as 22 respostas obtidas, traçou-se o perfil das pessoas/entidades no que respeita principalmente à sua tipologia e município sede.

No que respeita à tipologia dos inquiridos que responderam ao inquérito, a maioria são entidades públicas (41%), sedeadas principalmente nos municípios de Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira. Dos restantes, 23% são empresas de alojamento, 23% agentes de animação turística, 5% entidades privadas sem fins lucrativos, 5% restauração e similar e 5% agências de viagem e turismo.

Figura 19. Tipologia das entidades/pessoas que responderam ao inquérito

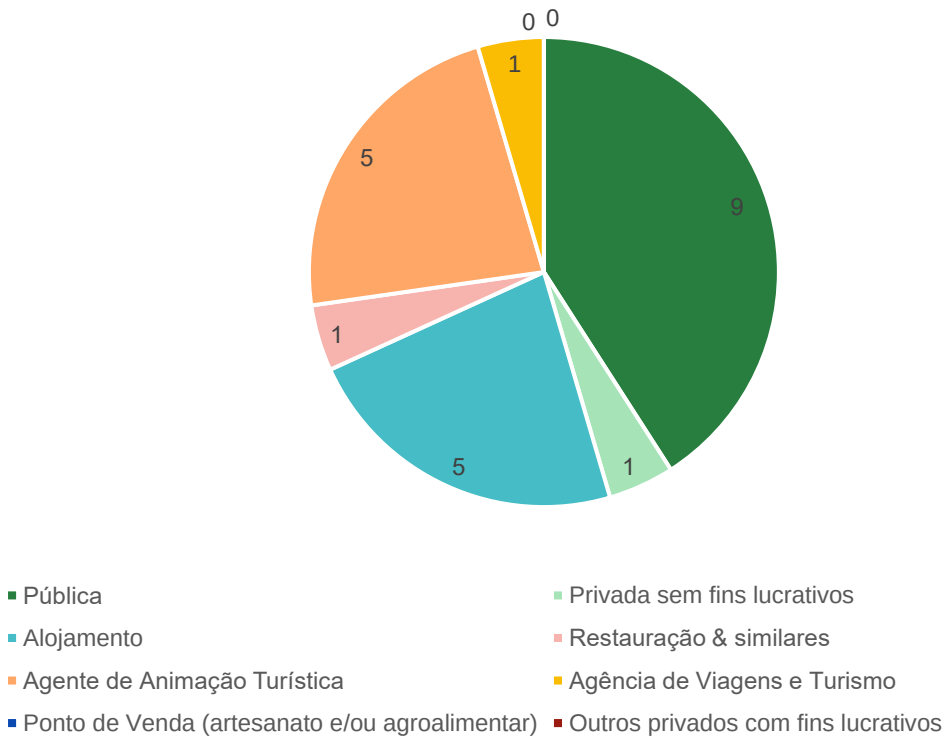

No que respeita aos municípios onde estão sedeados os inquiridos que responderam ao inquérito, 32% situam-se em Viana do Castelo, seguido dos municípios de Ponte de Lima e Vila Nova de Cerveira, ambos com 23% de respostas, 14% encontram-se em Paredes de Coura e 9% em Valença. Por último, realçar para o facto de não se ter obtido qualquer resposta dos elementos do Fórum sedeados nos municípios de Caminha e Monção.

Figura 20. Município sede das entidades/pessoas que responderam ao inquérito

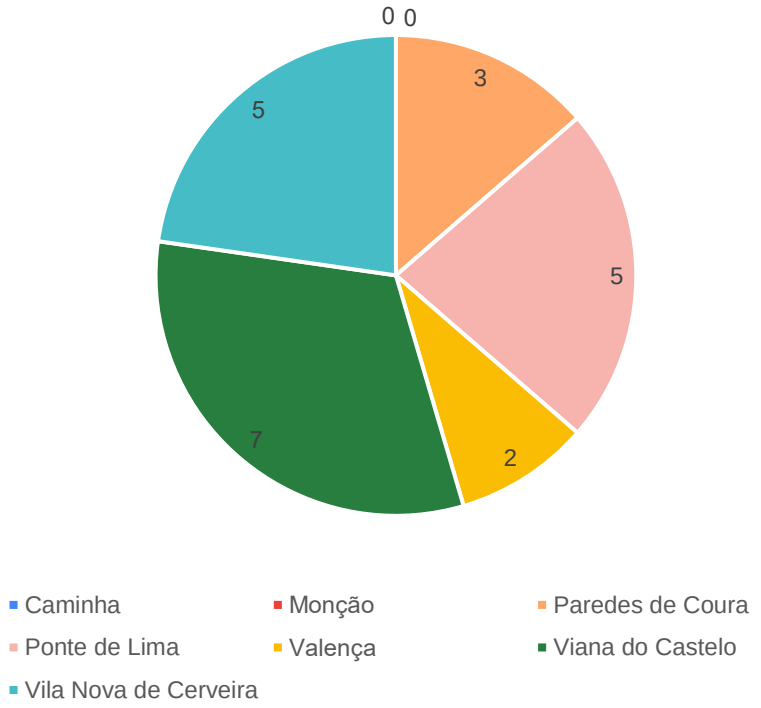

4.3.2 Evolução do Alto Minho no desenvolvimento turístico sustentável

Foi solicitado aos inquiridos que identificassem o seu grau de concordância com um conjunto de afirmações relativas à evolução do Alto Minho no desenvolvimento turístico sustentável, sendo que, na maior parte dos casos os inquiridos concordaram (total ou relativamente) com as afirmações com as que foram confrontados. Para cada uma das afirmações apresentadas no inquérito os resultados foram os seguintes:

a) Dos elementos do FPTS que responderam ao inquérito, 64% concorda total (9%) ou relativamente (55%) que nos últimos anos **tem melhorado a gestão do turismo por parte das administrações públicas.** No entanto, 27% não sabe e/ou optou por não responder, uma pessoa discorda e uma outra discorda totalmente da afirmação;

b) 55% dos inquiridos considera que **tem melhorado a participação pública dos diferentes parceiros** no Território CETS do Alto Minho, no entanto um dos inquiridos não o associa à implementação da CETS. Dos restantes, 45% não concorda nem discorda da afirmação;

c) A maioria (77%) dos elementos do FPTP concorda total (9%) ou relativamente (64%) que **tem melhorado a situação do setor do turismo** no Território CETS do Alto Minho, no entanto, um dos inquiridos considera que esta melhoria não se deve à CETS; Dos restantes, 14% não concorda nem discorda e uma pessoa discorda da afirmação.

d) 41% considera que **tem melhorado a relação entre o setor primário (agricultura, etc.) e o setor do turismo** no Território CETS do Alto Minho, sendo que um dos inquiridos não atribui essa melhoria à CETS. Quase o mesmo número de inquiridos (45%) não concorda nem discorda da afirmação e 14% discorda da melhoria.

e) A maioria (59%) considera que **tem melhorado o cuidado com a paisagem** no Território CETS do Alto Minho, estando em total (9%) ou relativo (50%) acordo com a afirmação. Dos restantes, 23% não concorda nem discorda e 18% discorda total ou relativamente da afirmação;

f) Grande parte dos elementos do FPTS, que responderam ao inquérito, concordam total (9%) ou relativamente (59%) que **a imagem do Alto Minho como destino turístico se tem consolidado.** No entanto 27% não deu a sua opinião e apenas uma pessoa se encontra em desacordo com a afirmação;

g) 64% dos inquiridos considera que **tem melhorado a situação do património natural e da biodiversidade** no Território CETS do Alto Minho, concordando total (5%) ou relativamente (59%) com a afirmação. Mais uma vez 27% dos inquiridos não respondeu por opção ou por não saber e 10% discorda total ou relativamente;

h) 73% considera que também **tem melhorado a situação do património cultural** no Território CETS do Alto Minho, concordando total (5%) ou relativamente (64%), mesmo que um dos inquiridos considere que essa melhoria não se deve à CETS. Dos restantes, 18% não concorda nem discorda e dois inquiridos discordam da afirmação;

i) A questão relacionada com o transporte público é a menos consensual entre os membros do Fórum Permanente Turismo Sustentável, sendo que 36% dos inquiridos que responderam considera que não **tem melhorado a oferta de transporte público** no Território CETS do Alto Minho, mostrando-se total (9%) ou relativamente (27%) em desacordo com a afirmação. Dos restantes, 18% considera que de facto houve melhoria do serviço, ainda que um dos inquiridos afirma que a melhoria não está associada à CETS. De assinalar, que 45% dos inquiridos não sabe e/ou não responde;

j) Por último, 59% dos membros do Fórum Permanente Turismo Sustentável que responderam ao inquérito concordam total ou relativamente que, **no geral, o Alto Minho progrediu rumo à sustentabilidade do turismo.** 23% não concorda nem discorda e 18% discorda total ou relativamente.

Figura 21. Grau de concordância do Fórum Permanente Turismo Sustentável com as afirmações relativas à evolução do desenvolvimento turístico sustentável do Alto Minho

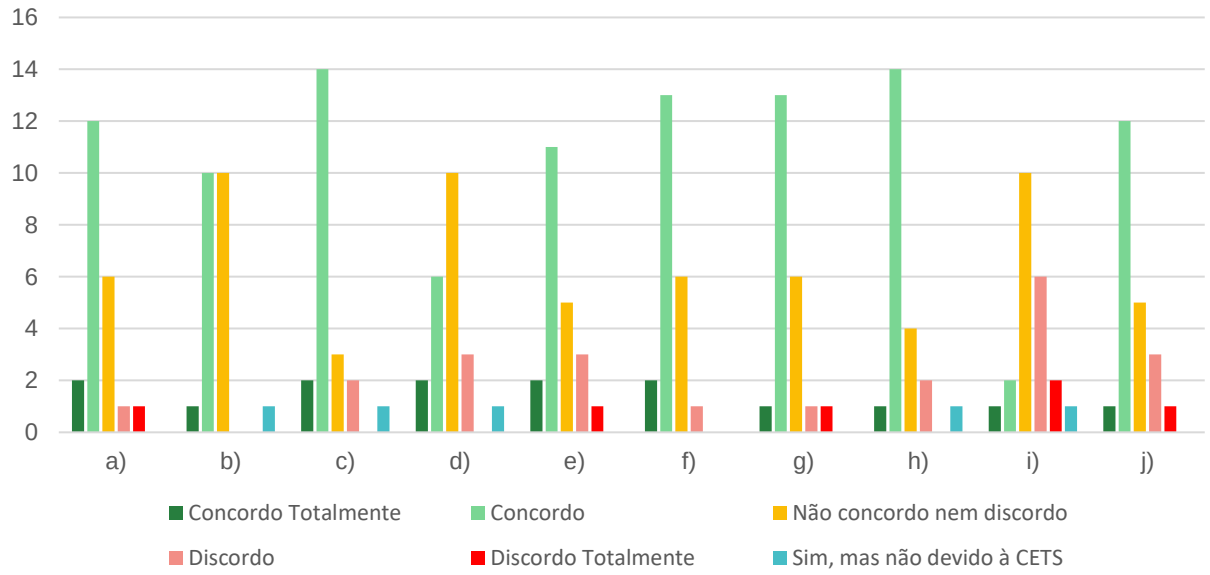

a) Tem melhorado a gestão do turismo por parte das administrações públicas; b) Tem melhorado a participação pública dos diferentes parceiros; c) Tem melhorado a situação do setor do turismo; d) Tem melhorado a relação entre o setor primário (agricultura, etc.) e o setor do turismo; e) Tem melhorado o cuidado com a paisagem; f) Tem-se consolidado a imagem do Alto Minho como destino turístico; g) Tem melhorado a situação do património natural e da biodiversidade; h) Tem melhorado a situação do património cultural; i) Tem melhorado a oferta de transporte público; j) No geral, o Alto Minho progrediu rumo à sustentabilidade do turismo

Se compararmos a visão da ETP (vertida no ponto 4.2.1 do presente documento) com a visão do FPTS, verificou-se que ambas apontam na mesma direção. No geral, ambos os grupos consideram que entre 2015-2019 (+2020) no Território CETS do Alto Minho:

- Tem melhorado a gestão do turismo por parte das administrações públicas;
- Tem melhorado a situação do setor do turismo;
- Tem-se consolidado a imagem do Alto Minho como destino turístico;
- Tem melhorado a situação do património cultural;
- Não tem melhorado a oferta de transporte público.

No geral, todos acreditam que o Alto Minho consolidou a sua imagem como destino turístico e progrediram no campo da sustentabilidade.

4.3.3 Conceitos da CETS

Por forma a saber como os membros do Fórum Permanente Turismo Sustentável entendem e veem a "Carta Europeia de Turismo Sustentável", foi solicitado aos inquiridos que definissem o que é a CETS, escolhendo três opções numa listagem de oito possíveis. Os resultados obtidos foram os seguintes:

a) 32% dos que responderam ao inquérito consideram que **a CETS é um selo de qualidade turística**;

b) 68% consideram que **a CETS é uma estratégia para o desenvolvimento turístico sustentável do Alto Minho**;
c) 36% consideram que **a CETS é um compromisso voluntário de trabalho em colaboração**;
d) 27% consideram que **a CETS é uma ferramenta de apoio à gestão para as entidades públicas e as empresas do setor do turismo**;
e) 68% considera que **o Plano de Ação da CETS é um conjunto de ações coordenadas em prol do turismo sustentável**;
f) 14% considera que **a CETS é um programa de investimento em turismo;**
g) Um dos inquiridos optou por definir a CETS como "uma certificação europeia que potencia um turismo menos intensivo e que compatibiliza os diferentes agentes turísticos com o património cultural e natural de uma forma sustentável"**.**

Figura 22. Compreensão e assimilação do processo da CETS

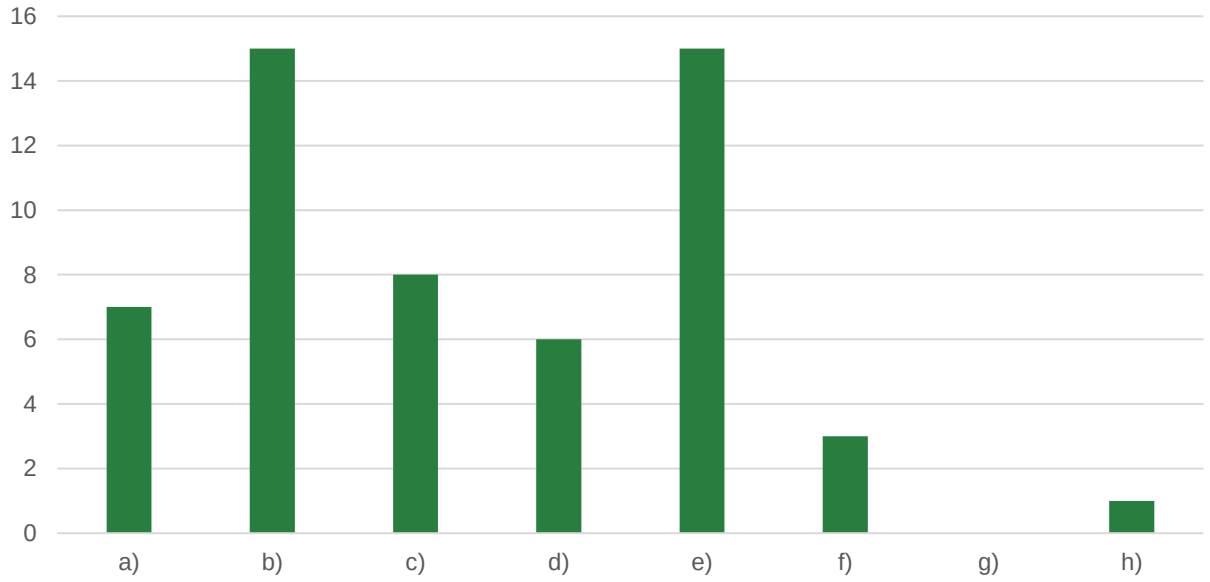

a) a CETS é um selo de qualidade turística; b) a CETS é uma estratégia para o desenvolvimento turístico sustentável do Alto Minho; c) a CETS é um compromisso voluntário de trabalho em colaboração; d) a CETS é uma ferramenta de apoio à gestão para as entidades públicas e as empresas do setor do turismo; e) o Plano de Ação da CETS é um conjunto de ações coordenadas em prol do turismo sustentável; f) a CETS é um programa de investimento em turismo; g) não sei, não tenho claro o conceito; h) outra

4.3.1 Resultados da implementação do Plano de Ação da CETS do Alto Minho

Foi solicitado aos inquiridos que identificassem o seu grau de concordância com um conjunto de afirmações relativas à evolução do Alto Minho no desenvolvimento turístico sustentável e, segundo os resultados obtidos, verificou-se que um número elevado de inquiridos não deu a sua opinião, por não saber ou por não querer responder. Para cada uma das afirmações apresentadas no inquérito os resultados foram os seguintes:

a) Menos de metade dos elementos da FPTS que responderam ao inquérito (41%) consideram que **o PA aumentou a qualidade da oferta turística** no Território CETS do Alto Minho, sendo que 5% está totalmente de acordo com a afirmação e 36% está relativamente de acordo. Dos restantes, 45% não sabe e/ou optou por não responder, e 14% discorda relativamente;

b) De igual forma, menos de metade (41%) considera que **o PA aumentou a oferta turística** desta vez não em termos qualitativos mais em termos quantitativos, sendo que 5% está totalmente de acordo com a afirmação e 36% está relativamente de acordo. Dos restantes, 41% não sabe e/ou optou por não responder, e 18% discorda relativamente da afirmação;
c) Apenas 27% dos inquiridos concorda total ou relativamente que **o PA aumentou o nº de visitantes** ao Território CETS do Alto Minho. Mais da maioria (64%) respondeu que não concorda nem discorda, e 9% está em relativo desacordo;
d) De igual forma, apenas 36% dos inquiridos que responderam consideram que **o PA tem promovido a captação de novos tipos de visitantes** ao Território CETS do Alto Minho. Dos restantes, 50% não sabe e/ou optou por não responder e 14% discorda;
e) 45% dos elementos do FPTS que responderam ao inquérito, concorda total ou relativamente que **o PA tem permitido desenvolver uma oferta de turismo de natureza específica ao Alto Minho**. 41% não sabe e/ou optou por não responder, e 14% discorda total ou relativamente da afirmação;
f) Mais de metade dos inquiridos (55%) que responderam concordam em que **o PA está a promover a colaboração entre empresários**, sendo que 41% optou por não dar a sua opinião e uma pessoa discorda totalmente;
g) De igual forma, 55% dos inquiridos que responderam concordam total ou relativamente que **o PA tem servido para que os empresários integrem na sua oferta produtos e serviços mais autênticos e sustentáveis**. Dos restantes, 36% não sabe e/ou optou por não responder, e uma pessoa discorda relativamente e outra totalmente;
h) Apenas 32% dos elementos do Fórum, que responderam ao inquérito, consideram que **o PA está a ser aproveitado como um elemento diferenciador na promoção**, sendo que, dos restantes, 50% não concorda nem discorda e 18% discorda total ou relativamente da afirmação;
i) De igual forma, quando confrontados com a afirmação **o PA tem sido útil para encontrar financiamento**, apenas 27% dos inquiridos que responderam está de acordo (relativa ou totalmente), sendo que, dos restantes, 59% não sabe e/ou optou por não responder e uma pessoa está em relativo desacordo e outras duas em total desacordo;
j) De novo, somente 36% dos inquiridos considera que **o PA tem sido útil para planificar os investimentos** no Território CETS do Alto Minho, ao passo que metade selecionou a opção não concorda nem discorda. Os 14% restantes está em relativo ou total desacordo com a afirmação;
k) À semelhança do ponto anterior, 32% dos elementos do Fórum que responderam ao inquérito considera que **o PA tem sido útil para priorizar os investimentos** no Território CETS do Alto Minho, sendo que 55% não sabe e7 ou optou por não responder. Os restantes 14% estão em relativo desacordo;
l) Apenas 18% considera que **o PA tem sido útil para organizar os recursos humanos**, sendo que um elevado número de inquiridos (77%) não sabe e/ou optou por não responder, e uma pessoa está em relativo desacordo com a afirmação;
m) Para menos da maioria dos elementos do Fórum (45%) que responderam ao inquérito **o PA tem fornecido informação prática e documentação técnica útil**, sendo que os restantes 41% não sabe e/ou optou por não responder e 14% mostrou-se em relativo desacordo;
n) Por último, 36% dos elementos do Fórum que integram esta amostra consideram que **o PA tem fornecido meios e ferramentas para facilitar o trabalho**, sendo que 45% não sabe e/ou optou por não responder e 18% está em relativo desacordo.

Figura 23. Grau de concordância dos elementos do FPTS com as afirmações relativas aos resultados da implementação do Plano de Ação da CETS

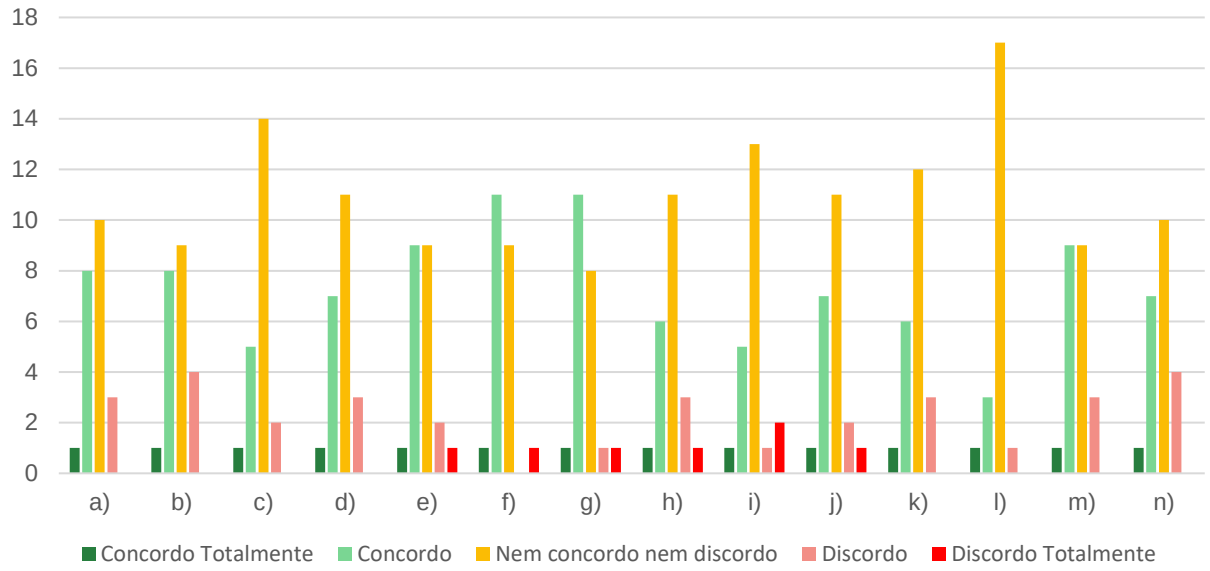

a) O PA aumentou a qualidade da oferta turística; b) o PA aumentou a oferta turística; c) o PA aumentou o nº de visitantes; d) O PA tem promovido a captação de novos tipos de visitantes; e) O PA tem permitido desenvolver uma oferta de turismo de natureza específica ao Alto Minho; f) o PA está a promover a colaboração entre empresários; g) O PA tem servido para que os empresários integrem na sua oferta produtos e serviços mais autênticos e sustentáveis; h) o PA está a ser aproveitado como um elemento diferenciador na promoção; i) o PA tem sido útil para encontrar financiamentos; j) o PA tem sido útil para planificar os investimentos; k) O PA tem sido útil para priorizar os investimentos; l) O PA tem sido útil para organizar os recursos humanos; m) O PA tem fornecido informação prática e documentação técnica útil; n) O PA tem fornecido meios e ferramentas para facilitar o trabalho

Se compararmos a visão da ETP (vertida no ponto 4.2.5 do presente documento) com a visão do FPTS, verificou-se que a percentagem de concordância com as afirmações relativas à implementação do PA é maior entre os elementos da ETP que nos elementos do FPTS. Aliás há no FPTS quem discorde totalmente em algumas das questões, expondo uma visão mais crítica dos méritos do PA. Na maior parte das perguntas o grupo de inquiridos optou por não responder, optando pela opção "nem concordo nem discordo". Desse ponto de vista a soma das não-respostas e das não positivas constitui uma maioria das alíneas.

No entanto, os elementos de ambos os grupos parecem concordar que:

- O PA está a promover a colaboração entre empresários;
- O PA tem servido para que os empresários integrem na sua oferta produtos e serviços mais autênticos e sustentáveis

Por último, no que respeita à utilidade do Plano de Ação na planificação e priorização dos investimentos, a maioria dos elementos da ETP consideram que o PA tem sido útil, ao passo que para uma parte importante dos membros do Fórum existe um desconhecimento sobre a implementação do PA, a que não é alheia a referida falta de coordenação e animação do processo de implementação do PA já identificada

e que se traduziu no número elevado de elementos que assinalou a opção de resposta "não concordo nem discordo".

4.3.2 Estruturas de participação da CETS e suas funções

Foi solicitado aos inquiridos que identificassem o seu grau de concordância com um conjunto de afirmações relativas às estruturas de participação da CETS (Fórum Permanente Turismo Sustentável e Equipa Técnica de Projeto) e suas funções. Segundo os resultados obtidos verificou-se que, a percentagem de inquiridos que concorda (total ou relativamente) com as afirmações é igual ou inferior a 50%, sendo que, mais uma vez, a percentagem de inquiridos que não sabe ou optou por não responder é alta (superior a 35%).

Para cada uma das afirmações apresentadas no inquérito os resultados foram os seguintes:

a) Exatamente metade dos inquiridos concordaram (total ou relativamente) com a afirmação **conheço as estruturas de participação**. Dos restantes, 36% não sabe e/ou optou por não responder e 14% mostrou-se em desacordo;
b) Da mesma forma, apenas 45% dos inquiridos que responderam, consideram que **as estruturas de participação têm sido uma ferramenta para a identificação e resolução de conflitos e melhorias na gestão**, concordando total ou relativamente com a afirmação. Dos restantes, metade não sabe e/ou optou por não responder e uma pessoa mostrou-se em desacordo;
c) Por último, apenas 41% dos inquiridos consideram que **tem melhorado a participação dos atores locais na gestão do uso público e do turismo**, sendo que 45% não concorda nem discorda e 14% discorda total ou relativamente da afirmação.

Figura 24. Grau de concordância dos elementos da FPTS com as afirmações relativas às estruturas de participação e suas funções

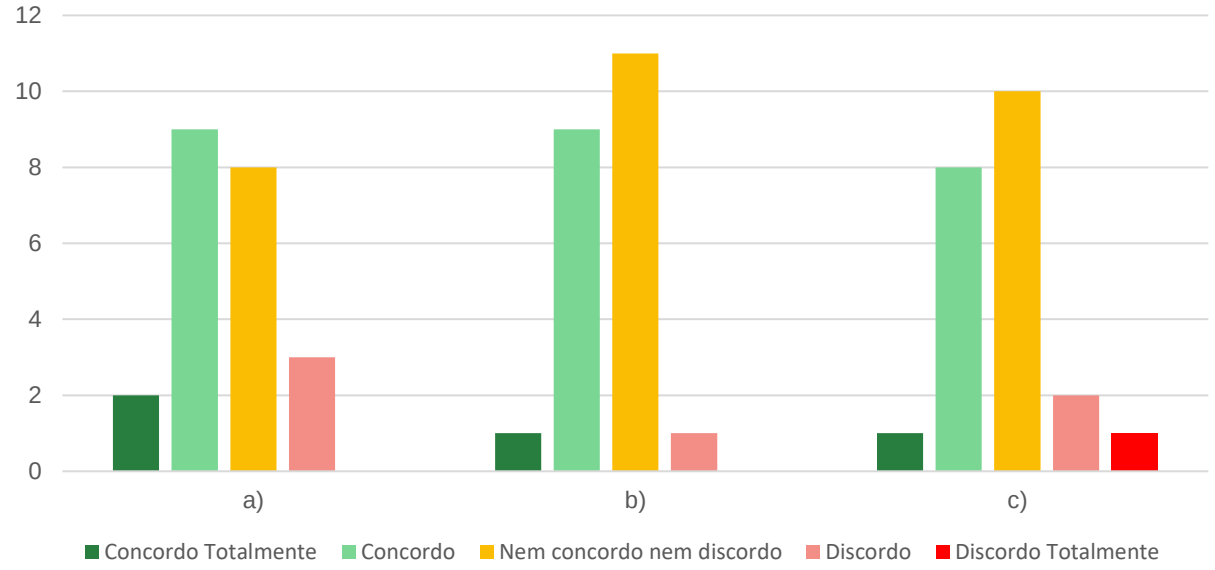

a) Conheço as estruturas de participação; b) As estruturas de participação têm sido uma ferramenta para a identificação e resolução de conflitos e melhorias na gestão; c) Tem melhorado a participação dos atores locais na gestão do uso público e do turismo.

Neste caso, os resultados indicam que a ETP tem um melhor conhecimento das estruturas de participação do que os elementos do Fórum (o que, de alguma forma, seria de esperar dado que os elementos da ETP também integram o Fórum) e uma opinião mais positiva quanto aos níveis de participação e à sua utilidade para resolução de conflitos e melhorias na gestão.

4.3.3 Grau de participação nas estruturas

Foi solicitado aos inquiridos que avaliassem o grau de participação dos agentes relacionados com o desenvolvimento turístico e a sustentabilidade nas estruturas de participação, sendo que:

- 27% dos inquiridos que responderam consideram que a **participação desses agentes no Fórum Permanente Turismo Sustentável** tem sido alta, sendo que, metade considera que essa participação tem sido baixa e 23% não sabe e/ou optou por não responder;

Figura 25. Grau de participação dos agentes relacionados com o desenvolvimento turístico e a sustentabilidade nas estruturas de participação

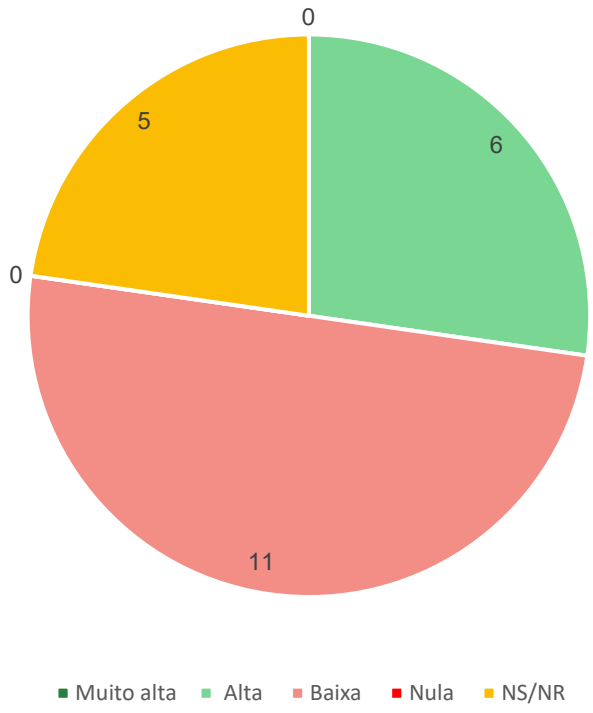

Quando comparado com a visão da ETP (vertida no ponto 4.2.11 do presente documento), verificamos que a ETP e Fórum partilham da mesma opinião, quanto à baixa participação desses agentes na estrutura de participação do FPTS.

4.3.4 Coordenação e cooperação no processo de implementação da CETS

Foi solicitado aos inquiridos que identificassem o seu grau de concordância com um conjunto de afirmações relativas à coordenação e cooperação no processo de implementação da CETS. Segundo os resultados obtidos, verificou-se novamente que uma elevada percentagem dos inquiridos não sabe e/ou optou por não responder e que menos de metade dos inquiridos concorda total ou relativamente com as afirmações. Para cada uma das afirmações apresentadas no inquérito os resultados foram os seguintes:

a) 45% os elementos do FPTS que responderam ao inquérito concordaram total (9%) ou relativamente (36%) com a afirmação **o Plano de Ação tem sido aplicado de forma coordenada com outros programas de desenvolvimento turístico no território**. Dos restantes, 50% não concorda nem discorda e uma pessoa discorda da afirmação;
b) Apenas 23% dos inquiridos que responderam consideram que a **coordenação na implementação das ações foi alcançada**. Mais de metade (68%) não sabe e/ou optou por não responder e duas pessoas mostram-se em desacordo;
c) Por último, 45% dos inquiridos consideram que a **CETS permitiu um melhor nível de coordenação entre os atores implicados na gestão turística**. 41% dos elementos do FPTS, que responderam ao inquérito não deram a sua opinião e 14% discorda da afirmação.

Figura 26. Grau de concordância dos elementos do FPTS com as afirmações relativas à coordenação e cooperação no processo de implementação da CETS

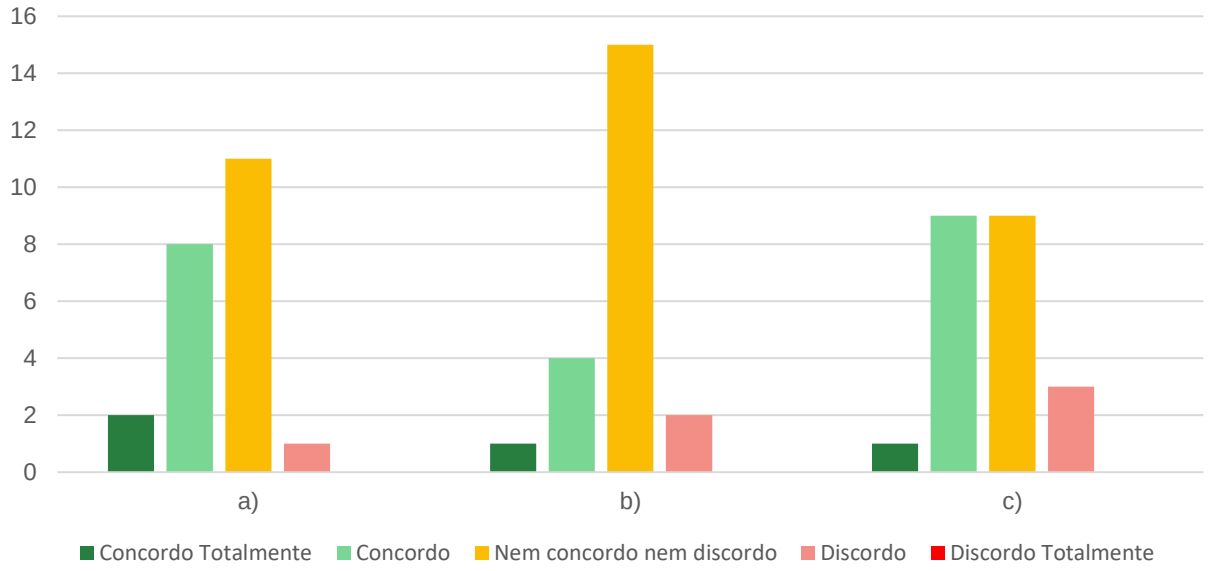

a) O Plano de Ação tem sido aplicado de forma coordenada com outros programas de desenvolvimento turístico no território; b) A coordenação na implementação das ações foi alcançada; c) CETS permitiu um melhor nível de coordenação entre os atores implicados na gestão turística

Se compararmos a visão da ETP (vertida no ponto 4.2.12 do presente documento) com a visão do FPTS, verificou-se que, de maneira geral, os elementos da ETP conhecem melhor o processo de implementação da CETS, a sua coordenação e cooperação, que os elementos do FPTS e que é traduzida pela ausência de resposta.

4.3.5 Papel das entidades na coordenação e cooperação para a implementação da CETS

Foi solicitado aos inquiridos que identificassem o seu grau de concordância com um conjunto de afirmações relativas ao papel das entidades na coordenação e cooperação para a implementação da CETS. Segundo os resultados obtidos, verificou-se em todos os casos que mais de metade dos inquiridos não concorda nem discorda da afirmação. Para cada uma das afirmações apresentadas no inquérito os resultados foram os seguintes:

a) Apenas 32% dos inquiridos concorda (total ou relativamente) que **os promotores cumpriram o seu papel executando as ações de que eram responsáveis**. Dos restantes, 64% não sabe e/ou optou por não responder e uma pessoa discorda;
b) Apenas 27% dos inquiridos consideram que **as entidades que integram a ETP dinamizaram a CETS adequadamente**. 55% não concorda nem discorda e 18% discorda da afirmação;
c) Novamente, 27% dos inquiridos concordo (total ou relativamente) que **as entidades que integram a ETP têm assessorado as entidades/empresas adequadamente.** Dos restantes, 68% não sabe e/ou optou por não responder e uma pessoa mostrou-se em desacordo;
d) Por último, apenas 14% considera que **as entidades que integram a ETP atribuíram uma prioridade adequada em meios técnicos e financeiros à implementação da CETS**, sendo que, novamente 68% dos inquiridos não sabe e/ou optou por não responder e 18% mostrou-se em relativo desacordo.

Figura 27. Grau de concordância dos elementos do FPTS com as afirmações relativas ao papel das entidades na coordenação e cooperação para a implementação da CETS

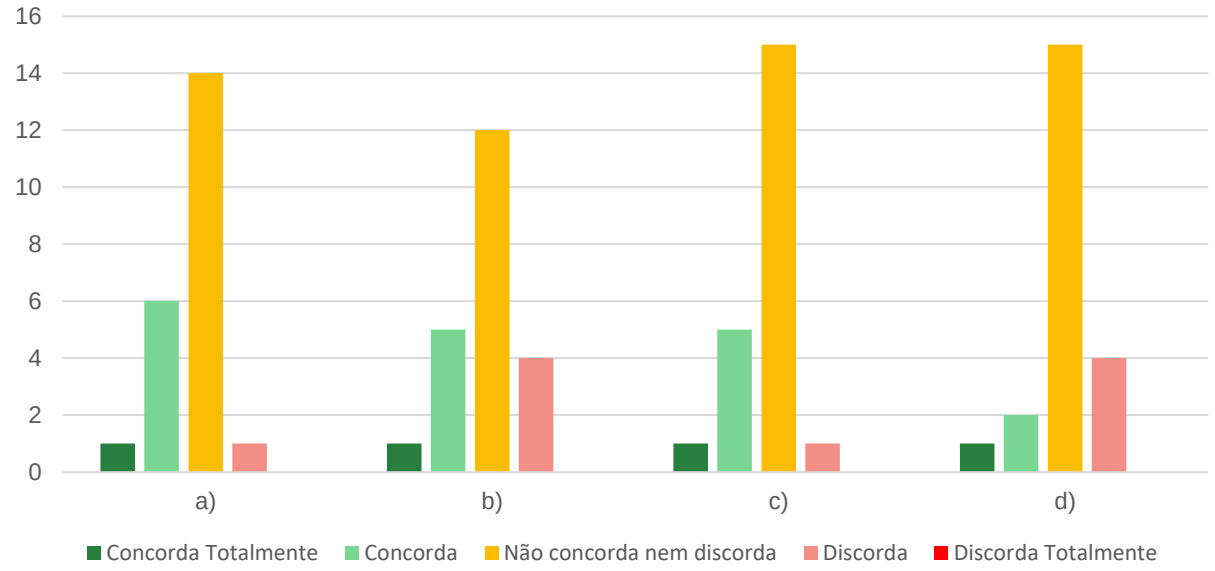

a) Os promotores cumpriram o seu papel executando as ações de que eram responsáveis; b) As entidades que integram a ETP dinamizaram a CETS adequadamente; c) As entidades que integram a ETP têm assessorado as entidades/empresas adequadamente; d) As entidades que integram a ETP atribuíram uma prioridade adequada em meios técnicos e financeiros à implementação da CETS

Por último, quando questionados sobre como avaliam o papel das entidades que integram a ETP como entidades dinamizadoras da CETS, 50% dos inquiridos que responderam considera que o papel das entidades foi razoável, 32% considera que foi bom e apenas 18% considera que foi mau. Relativamente, ao papel da CIM Alto Minho enquanto entidade dinamizadora, 41% dos elementos do FPTS consideram que este foi muito bom (9%) ou bom (32%), sendo que 27% considera que foi razoável e outros 32% que foi mau.

Quando comparamos os resultados obtidos em ambos grupos-alvo de inquérito (ETP e Fórum) verificou-se que os elementos do Fórum maioritariamente não expressaram a sua opinião seja por não terem respondido ou por terem dado uma resposta "nem concordo nem discordo" o que não favorece uma visão positiva no que respeita ao papel e desempenho das entidades (incluindo a CIM Alto Minho) na coordenação e cooperação para a implementação da CETS quanto os elementos da ETP. Esta diferença

de perspetivas terá ocorrido sobretudo pela já referida falta de coordenação e animação em que a função de informar as partes interessadas sobre o grau de implementação do Plano de Ação é uma condição essencial para a perceção das partes quanto à CETS.

Um dos inquiridos afirma que, "A comunicação de resultados - nomeadamente via website/newsletter - seria interessante como meio de dar conta do grau de execução do plano de ação, como forma de implicar de forma mais continuada as entidades nesse plano e como estratégia de comunicação da CETS à região, aos agentes do turismo e ao público em geral. A maior dedicação de meios técnicos e financeiros à implementação da CETS - em particular na CIM Alto Minho e eventualmente num grupo de apoio ligado à ETP deveria ser maior, permitindo tirar mais partido da metodologia e de todo o esforço já desenvolvido, que é meritório e positivo."

4.3.6 Comunicação e difusão no processo de implementação da CETS

Foi solicitado aos inquiridos que identificassem o seu grau de concordância com um conjunto de afirmações relativas à comunicação e difusão no processo de implementação da CETS, sendo que, segundo os resultados obtidos, em quase todos os casos os inquiridos não deram a sua opinião. Para cada uma das afirmações apresentadas no inquérito os resultados foram os seguintes:

a) Menos de metade dos inquiridos (45%) consideram que **a comunicação por parte das entidades responsáveis (CIM Alto Minho e municípios) com as entidades/empresas tem sido adequada**. Dos restantes, 27% não sabe e/ou optou por não responder e outros 27 mostrou-se em relativo desacordo;
b) Apenas 32% dos inquiridos considera que **tem melhorado a eficácia da comunicação entre administrações**. Dos restantes, 64% não sabe e/ou optou por não responder e apenas uma pessoa discorda;
c) Somente 27% dos inquiridos consideram que **tem melhorado a comunicação entre administrações e empresas**. Também neste ponto, 64% dos inquiridos respondeu não concordar nem discorda da afirmação, e duas pessoas discordam relativamente;
d) Por último, apenas 18% concorda relativamente que **a difusão da CETS (para o exterior do território) por parte das entidades responsáveis (CIM Alto Minho e municípios) tem sido adequada**. De novo, mais de metade dos inquiridos (55%) não sabe e/ou optou por não responder e 27% está em relativo desacordo.

Figura 28. Grau de concordância dos elementos do FPTS com as afirmações relativas à comunicação e difusão no processo de implementação da CETS

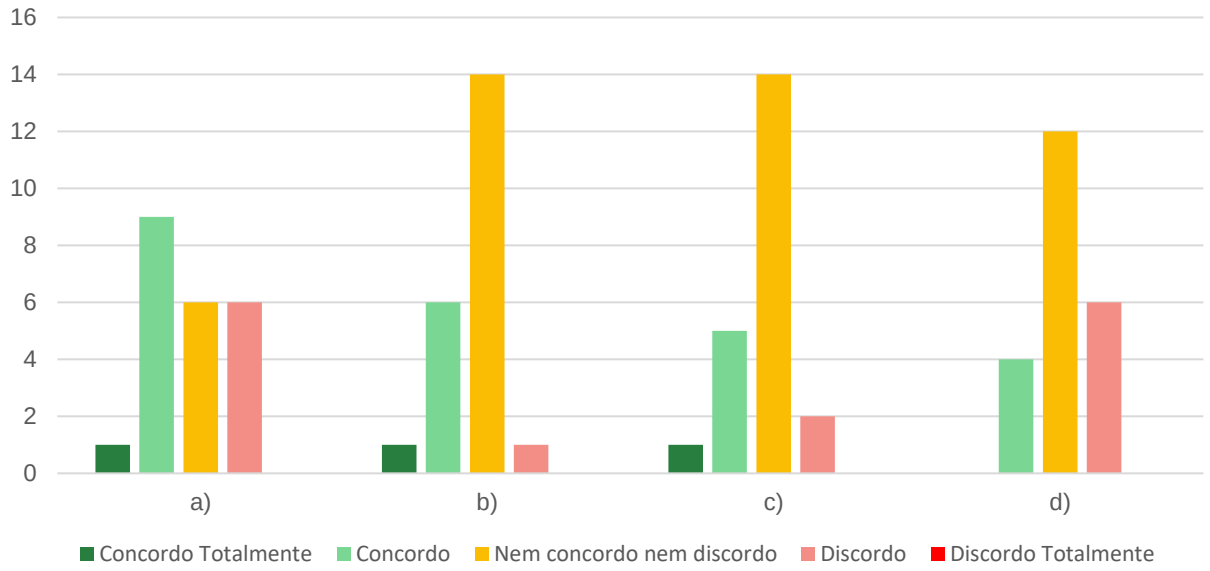

a) A comunicação por parte das entidades responsáveis (CIM Alto Minho e municípios) com as entidades/empresas tem sido adequada; b) Tem melhorado a eficácia da comunicação entre administrações; c) Tem melhorado a comunicação entre administrações e empresas; d) A difusão da CETS (para o exterior do território) por parte das entidades responsáveis (CIM Alto Minho e municípios) tem sido adequada

De um modo geral, as estruturas de participação (ETP e FPTS) divergem nas suas opiniões quanto à comunicação e difusão no processo de implementação da CETS do Alto Minho, sendo que a ETP se mostra, consideravelmente, mais positiva que o Fórum, que mostra, novamente, o seu desconhecimento nas questões relacionadas com a implementação da CETS por ausência de comunicação por parte dos promotores e da função de coordenação e animação durante a implementação do Plano de Ação.

4.3.7 Expetativas iniciais e satisfação final relativamente ao processo de implementação da CETS

Foi solicitado aos inquiridos que identificassem o seu grau de concordância com duas afirmações relativas à distância entre as expetativas iniciais e a satisfação final no que respeita à implementação da CETS. Para cada uma das afirmações apresentada no inquérito, os resultados foram os seguintes:

a) Apenas 18% considera que **os resultados obtidos superaram as expetativas da entidade que representa**, sendo que 45% não sabe e/ou optou por não responder, e 36% dos elementos mostraram-se em relativo e total desacordo;
b) À semelhança da alínea anterior, apenas 27% dos inquiridos concorda relativamente que **os resultados obtidos nestes cinco anos são satisfatórios**. Por sua vez, 41% dos inquiridos não sabe e/ou optou por não responder e 32% está em relativo ou total desacordo.

Figura 29. Grau de concordância dos elementos do FPTS com as afirmações relativas à distância entre as expetativas iniciais e a satisfação final no que respeita à implementação da CETS

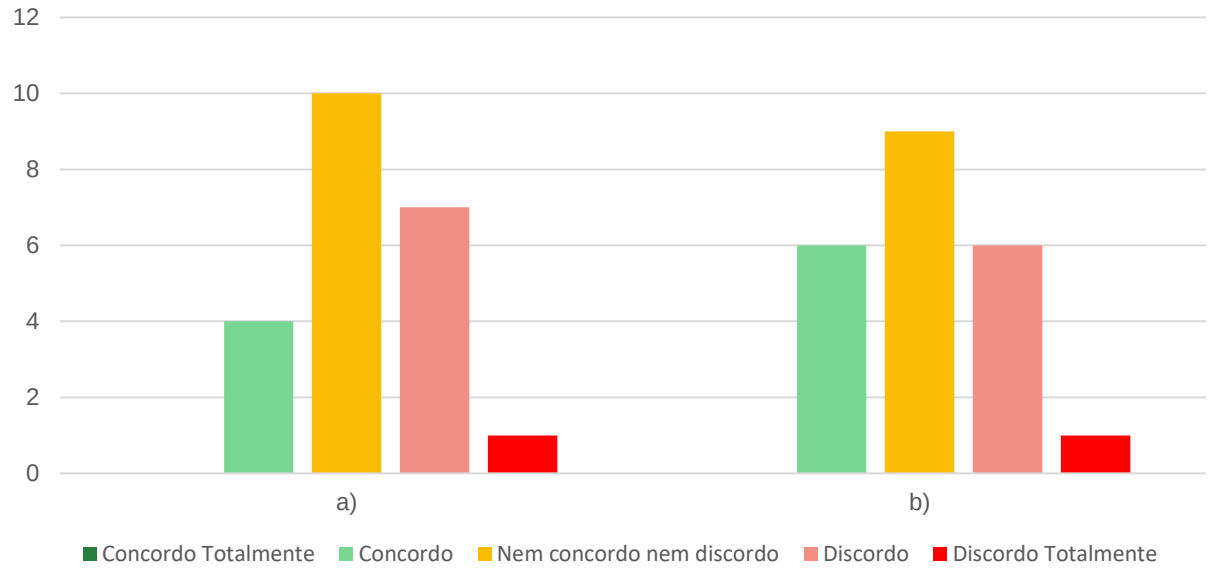

Para terminar, solicitou-se aos elementos do FPTS que avaliassem o contributo da entidade que representam para os resultados obtidos com a implementação da CETS. Neste caso mais metade dos inquiridos que responderam consideram que a sua entidade teve um papel modesto (59%). Dos restantes, 9% considera que a entidade que representa teve um papel fundamental e outros 9% que teve um papel cumpridor. 18% não sabe e/ou optou por não responder e apenas uma pessoa respondeu que a sua empresa não contribui para os resultados obtido.
Mais uma vez também neste caso as expetativas dos elementos do FPTS ficaram muito abaixo dos elementos da ETP pelas razões anteriormente apontadas.

5. Recomendações do Auditor do EUROPARC

Após a visita de verificação que teve lugar em junho de 2015, a verificadora da Federação EUROPARC, Isabel Junquera i Muriana fez um conjunto de recomendações, mais especificamente:

5.1 Define some specific new actions

Define some specific new actions -or identify and structure current tourism activities- where nature does not play a role as scenario but is considered a value for itself. Even neither current activities nor Action Plan include activities that might risk nature conservation, neither are activities based on nature enjoyment, discovery nor conservation. In this sense, ECST Action Plan is closer to open air active tourism than to ecotourism. As CIM Alto Minho and Charter stakeholders have already been involved in tourism projects –the area is mature in this sense- an effort can be made in creating a specialized nature tourism offer. Some actions that can be reviewed in order to include activities and information fostering natural resources discovery and conservation are:

- *V. 62 Nautical tourism in Minho and Coura rivers: link visitation of protected areas for people attending the sports events such as activities "after the contest" (like "after the meeting" in congresses), programs for companions (visitors not directly participating in the event), field trips, etc.*
- *IV. 63 Cultural events in Alto Minho: define an analogue action –or include in the action- those activities consisting in environmental activities such as guided walks, environmental workshops, exhibitions, etc.*
- *Include dissemination of protected area in current project "Chaves do Alto Minho", a training program for tourism businesses' staff in direct contact with visitors.*
- *IV.45 SIGATUR – Sistema Integrado de Gestão de actividades turísticas: spread the information included in the system (and thus, spread knowledge on protected areas main resources, activities, visitors centre, etc.) amongst technicians in tourism offices and museums to be opened in the area: museum on rural life (Ponte de Lima), alvarinho wine production process (Monçao – Melgaço), mushroom museum (Paredes de Coura) and BTT centre (Paredes de Coura).*
- *In Grand Trail in the north, Ciclonortenatural and BTTNortenatural, the three of them linking Charter areas, stress the importance of nature corridors connecting protected areas and provide information, signposting, panel and interpretation on natural heritage.*

A verificadora sugere a revisão de algumas das ações previstas no PA 2015-2019 no sentido da inclusão de uma mais clara referência aos valores naturais, à biodiversidade e conservação da natureza, tornando-os na verdadeira aceção da palavra uma oferta de ecoturismo ou de turismo de natureza.
Das ações identificadas cabe referir o seguinte:

a) Quanto à ação IV. 62 do Turismo Náutico, houve sobretudo um envolvimento ativo das populações escolares que foram iniciadas nos desportos náuticos. Foi ainda desenvolvida uma componente de cooperação internacional;
b) Quanto à ação IV.63 Eventos Culturais no Alto Minho, e à possibilidade de desenvolver uma ação análoga para a descoberta da natureza por trilhos, workshops e eventos, para além da oferta que cada município desenvolveu, a CIM do Alto Minho desenvolveu neste período de 2015-2020 um conjunto de iniciativas em todo o Alto Minho de que se destaca o projeto desemcaminharte de arte *on site* com assinalável sucesso.
c) Quanto ao projeto "Chaves do Alto Minho", a verificadora designou erradamente esta atividade, que na realidade é designada "Chaves de Viana do Castelo", que integra a ação IV.70 Enogastronomia de aplicação municipal e que diz respeito à formação profissional dos ativos do setor da restauração;
d) O projeto SIGATUR IV.45 simplesmente não aconteceu porque a UTAD não o desenvolveu em qualquer um dos parques com CETS do Norte. A principal razão foi a perda de dinâmica que se verificou a nível regional da parte da ERTPNP;
e) Por último, as ações referentes à construção das grandes rotas (pedestre, BTT, ciclo) do Norte natural simplesmente não foram implementadas pela perda de dinâmica já referida da ERTPNP a nível regional. Porém no que toca às GR implementadas na área do Alto Minho pode-se dizer que estes trilhos têm efetivamente uma valorização da componente de Conservação da Natureza, quer na sua interpretação quer na preservação dos espaços por onde foi desenhada.

5.2 Make a special effort to invite SME's specialized in nature tourism in the Permanent Forum of Sustainable Tourism

In case they had an association –or they agree a delegate- his participation in the Steering Committee would also be an asset when identifying infrastructures and public action needed for encouraging nature tourism and ecotourism.
In this sense, ensure that Elos da Montanha, CRL (trail interpretation guiding enterprise) keeps joining the Steering Committee.

Em 2020 o FPTS era constituído por 82 elementos, dos quais 21 eram PME's ligadas ao setor do turismo e especificamente dirigidos ao mercado de turismo da natureza, sem que tal signifique que todos já estejam classificados como Turismo de Natureza pelo ICNF. Estamos a falar essencialmente de empresas de alojamento (alguns doa quais temáticos), animação turística (especializados em passeios pedestres, trail running, descidas de rio em kayak, e-bike tours, SUP tours, tours acessíveis) d algumas agências de viagens dedicadas principalmente ao incoming, etc.
Naturalmente que o FPTS pode e deve ser reforçado na sua composição por empresas do setor do turismo e, especialmente, por empresas que trabalhem o segmento de turismo de natureza, mas a animação pouco sistemática de todo o processo da implementação do Plano de Ação da CETS é também largamente responsável por este valor ainda baixo de participação no Fórum.
Contudo cabe aqui referir que a Elos da Montanha tem vindo efetivamente a desempenhar um papel fundamental neste processo de animação do tecido empresarial mais ligado ao turismo natureza. Com efeito foi graças ao seu empenho que foi possível desenvolver a fase II da CETS de forma inovadora, tendo liderado um consórcio de 11 empresas que se candidataram num projeto piloto de reconhecimento da CETS II no Alto Minho, a primeira CETS em Portugal com este galardão.

5.3 Harmonize tourism business labelling in the area

Different labels and awards for tourism business in the area are mentioned in the Action Plan and will be implemented in Alto Minho. In order to build bridges between them and facilitate businesses comprehension, an exercise should be made to avoid overlapping when applying for one or more at a time. Labels and awards mentioned are: "Parques com Vida", Charter Partners, Aldeia de Portugal, "Turismo em Espaço rural" and "Alojamento local".

O comentário da verificadora foi pertinente, mesmo que tenha havido alguma confusão de conceitos e uma evolução posterior à sua visita que torna a recomendação desatualizada. Com efeito, a confusão prende-se com o facto de que "Turismo em Espaço rural" e "Alojamento local" não são marcas, mas antes categorias de classificação da atividade turística. No que diz respeito às "Aldeias de Portugal" é efetivamente uma marca que infelizmente tem tido muito pouca dinâmica e é atribuída em primeira instância ao núcleo populacional. Apesar de várias aldeias no Alto Minho terem esta designação não há qualquer atividade relevante desenvolvida em prol da sua promoção turística. Aliás era uma das ações do PA 2015-2019 (+2020) (II.23) que não teve qualquer execução, sem prejuízo de ser intenção do território reanimar esta ação no próximo Plano de Ação.

Quanto à marca "Parques Com Vida" está desativada pelo que não há qualquer questão de sobreposição. A chamada de atenção serve, contudo, para a necessidade de as empresas estarem alerta para a saturação de marcas que se verifica no mercado atual em termos globais e não especificamente no Alto Minho.

5.4 Involve tourism offices in town centres in the Charter

As far as I know, tourism information agents –staff or direct managers responsible of contents to be explained in the offices- didn't join the process. In order to showcase that Alto Minho is an area where nature tourism is also an offer, tourism offices (staff attending visitors, managers, etc.) should be involved in the Charter and thus get to know natural tourism offer and environmental centres in the area such as: visitors centre in both protected landscapes (centre in Corno do Bico and in Lagoas de Bertiandos and Sao Pedro d'Arcos) and environmental trails (the ones in Serra d'Agra, for instance).

Sendo a recomendação pertinente pela sua relevância na orientação dos visitantes do território, importa referir que este período de elaboração/implementação do PA da CETS coincidiu com uma mudança radical no conceito e forma de operação dos Postos de Turismo municipais em toda a Região Norte. Com efeito, durante 2014/2015 verificou-se a instalação das novas lojas interativas do Turismo do Porto e Norte de Portugal, TPNP, ER (Entidade Regional para a Promoção Turística regional) em rede, uma por município, que presumiu um grande investimento em obra, equipamento, e depois na produção de conteúdos informáticos e na formação de pessoal.
Cientes desta oportunidade, o TPNP tinha, enquanto entidade promotora de ações no PA da CETS do Alto Minho, um conjunto de ações relativas ao Turismo de Natureza do Norte que iria alimentar de conteúdos estes mesmos postos e assim responder a esta recomendação. Porém, estas ações tiveram uma baixa taxa de execução pelo que a questão terá de ser reintroduzida em novos moldes agora mais focados na responsabilidade de cada município e na capacidade de coordenação e animação que se encontrar para o próximo Plano de Ação. Estas lojas têm tido sucesso na promoção do território pelo que a integração de material sobre o Turismo Natureza é imprescindível e o envolvimento dos seus quadros uma questão estratégica na promoção desta oferta.

5.5 Facilitating information on accessible tourism services and infrastructures

As the aim of building an accessible destination (transport, leisure sites, nature visitation) is far for being feasible –and it was never suggested in the participation process- information on existing accessible activities, paths, beaches, etc. should be gathered in order to be organized and thus be able to facilitate it to people needing this information. Information on Viana do Castelo and Paredes de Coura accessibility should be included.
A questão do turismo acessível é ainda um dossier por resolver no Alto Minho, apenas satisfeito por iniciativas isoladas nos municípios de Viana do Castelo e Paredes de Coura e de alguns empresários. As ações previstas no PA (I.1; I.3; IV.48) tiveram uma execução acima de 50% (I.1; IV.48), e abaixo de 50% (I.3). A sua revisão poderá ser considerada na discussão do próximo Plano de Ação.

Assim, e a título de conclusão, o Território CETS do Alto Minho ficou aquém do que poderia ter ambicionado corrigir no seu Plano de Ação no que às cinco recomendações do auditor diz respeito, essencialmente por duas razões de caráter transversal, foram estas:

a) **Inexistência de um secretariado técnico permanente** dedicado em exclusivo ao trabalho de animação, coordenação e monitorização da implementação da CETS, pelo que cada promotor foi implementando as ações que considerava prioritárias de forma isolada, sem uma liderança efetiva ao nível territorial capaz de animar, coordenar e monitorizar o processo, bem como de promover uma aposta conjunta no desenvolvimento prioritário de ações que dessem resposta às recomendações propostas;
b) **A baixa dinâmica verificada nas restantes CETS do Norte e a quebra de liderança da ERTPNP no âmbito das ações previstas no Norte Natural** levou a uma quebra efetiva de dinâmica em toda a região com uma implicação imediata igualmente no Alto Minho, criando uma expetativa elevada, seguida de um compasso de espera na sua concretização e finalmente de uma inação que acabou por inviabilizar as ações previstas;
c) **As eleições autárquicas em 2017, enquanto fenómeno de renovação do ciclo político**, que condicionou os municípios, principais parceiros da CETS, antes, durante e depois do ato eleitoral, por alteração dos protagonistas, por alguma alteração da cor política e sobretudo porque este tipo de processos tem sempre um tempo mais alargado de recentragem para o interior do próprio município, limitando claramente as ações de caráter territorial que implicava uma boa coordenação intermunicipal, tendo por isso afetado claramente o desempenho de todo o Plano de Ação de 2015-2019 (+2020).

Visto isto, é objetivo do Território CETS do Alto Minho com base na avaliação feita para cada ação referida, na evolução do quadro institucional entretanto verificado e nestas recomendações, decidir, aquando da definição/atualização da Estratégia de Desenvolvimento Turístico Sustentável 2021-2024 e respetivo Plano de Ação, quais as ações a retomar e em que moldes.

C – Análise da execução do Plano de Ação por Pilar Estratégico

Este capítulo é dedicado à análise das 71 ações integradas no Plano de Ação 2015-2019 (+2020) segundo os quatro pilares fundamentais que estruturaram a estratégia de desenvolvimento turístico sustentável do Território CETS do Alto Minho para o período 2015-2019 (+2020) e que se entendeu podiam dar resposta, simultaneamente, aos maiores problemas sentidos pelo território e às expetativas de se satisfazer uma procura crescente. São estes:

I. Identidade Territorial

Este pilar pretende dar continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido no território no que respeita à criação/consolidação de um sentimento de identidade da população e dos empresários locais com o território do Alto Minho. Procurar-se-á promover esta identidade territorial através da valorização do seu contexto cultural, histórico, social, etc., e de um investimento na valorização de tudo aquilo que é próprio, tradicional e caraterístico deste território. É fundamental que a população, os agentes económicos e institucionais tenham uma perceção de que aquilo que os une como um território único, é bem mais importante do que aquilo que os diferencia e que estas diferenças devem, por outro lado, começar a ser entendidas muito mais como uma complementaridade e diversidade do que uma competição e risco. A consciência desta questão é patente, mas a prática das partes ainda está longe de ser a melhor a qualquer nível, institucional e empresarial, pelo que esta ação é determinante na tomada de consciência e nos resultados que se possam obter no futuro.

II. Identidade Visual

Este pilar pretende criar, fortalecer e consolidar a marca "Porto e Norte TEM", construindo uma identidade visual do território CETS do Alto Minho como um dos destinos de Turismo de Natureza do Norte, a partir da sua história, dos seus recursos naturais, dos seus principais atrativos, da sua cultura, etc. Procurar-se-á o reconhecimento nacional e internacional do território CETS do Alto Minho através da sua associação à marca "Porto e Norte TEM", sendo promovido como um dos destinos de Turismo de Natureza de excelência do Norte, ao mesmo nível dos Territórios CETS da Peneda-Gerês, do Alvão, de Montesinho e do Douro Internacional.

Se o primeiro pilar é uma tomada de consciência a médio e longo prazo, este pilar preocupa-se com a operacionalização da imagem, da forma como o território é percecionado e pretende criar esta imagem desde já para igualmente poder ter um efeito imediato. Nesse sentido e sem prejuízo das ações desenvolvidas pelo próprio território, neste pilar concentra-se o esforço institucional regional de comunicação e promoção das entidades competentes na sua promoção nos mercados interno e externo.

III. Conhecimento

O conhecimento é uma componente essencial de qualquer processo de desenvolvimento. Conhecimento entendido como aprofundamento da informação sobre o território e que deve ser orientada para uma recolha seletiva e que valorize a componente do território como um todo, mais do que a individualidade de cada sua parcela. Falamos igualmente da organização do conhecimento no território em todas as

componentes complementares à atividade turística, bem como as relativas à própria CETS e ao trabalho em Rede a todos os níveis, local, regional, nacional, ibérico e europeu.
Conhecimento ainda entendido como formação dos agentes económicos essencial num processo de qualificação da oferta turística de um território, na medida em que por maior que seja o potencial dos recursos turísticos do território, de pouco vale se não há uma qualificação dos serviços que os proporcionam.

IV. Organização

Finalmente a componente organizativa é fundamental em qualquer processo de desenvolvimento de um território. Falamos sobretudo da organização ao longo de todo o ciclo de vida da oferta turística, da criação do produto, à sua venda. Porventura este é o pilar mais difícil na medida em que presume da capacidade do território se organizar como um todo e ter a disciplina para constituir produtos turísticos e ter uma capacidade de venda desejavelmente controlada desde o seu interior. Por outro lado, estamos a falar de produtos orientados para mercados distintos, de proximidade e internacional, que obrigam a uma maior flexibilidade e uma oferta múltipla para clientes cada vez mais autónomos nas suas escolhas e na organização da sua estadia.
É neste pilar que, sem prejuízo das iniciativas de organização imprescindíveis a cada território, se enquadra o esforço de construção de uma oferta coletiva interterritorial, onde mais uma vez o Norte Natural, isto é, os destinos de Turismo de Natureza da Região Norte são capazes de trabalhar sob a mesma metodologia de planeamento e desenvolvimento do seu turismo de forma sustentável, associados à marca "Porto e Norte TEM", e cujo resultado se espera que seja maior que a soma das partes (cada território CETS individualmente) e, por isso, terá um maior impacto em qualquer estratégia promocional e uma maior visibilidade.

Posto isto, apresenta-se na Tabela 12 o número de ações do Plano de Ação que integram cada Pilar Estratégico segundo o seu grau de execução, bem como a respetiva percentagem relativamente ao total. A análise da tabela pode ser feita pelo número de ações sem ponderação do seu grau de execução ou utilizando a fórmula do grau de execução global das ações, tal como referido na página 17.

Tabela 12. Ações do Plano de Ação 2015-2019 (+2020) por Pilar Estratégico

PILAR	ANI ☹		AI ☹😐		AA 😐☺		AF ☺		TOTAL		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Grau de execução global %
I. Identidade Territorial	3	16	4	21	2	11	10	53	**19**	**27**	**67**
II. Identidade Visual	7	64	0	0	2	18	2	18	**11**	**15**	**30**
III. Conhecimento	7	54	2	15	2	15	2	15	**13**	**18**	**31**
IV. Organização	8	29	5	18	6	21	9	32	**28**	**39**	**52**
TOTAL	**25**		**11**		**12**		**23**		**71**	**100**	**49**

Como se pode verificar na Tabela 12, existe um claro desequilíbrio entre pilares estratégicos quanto ao número de ações , destacando o maior número de ações previstas do Pilar IV (Organização), que reúne 39% das ações que integram o Plano de Ação, seguido do Pilar I. (Identidade Territorial) com 27% das ações previstas e o reduzido número de ações do Pilar II (Identidade Visual) com apenas 15% das ações.

Assim, para um grau de execução global de 49% do PA, o peso relativo de cada pilar é distinto, conforme se pode verificar na Tabela 12: o Pilar I. (Identidade Territorial) com o maior grau de execução global de 67% e com 10 ações finalizadas; no outro extremo temos os Pilar II. (Identidade Visual) e III. (Conhecimento) com um baixo grau de execução global na ordem dos 30% cada e com 7 ações não iniciadas cada; e finalmente o Pilar IV. (Organização) que tinha o maior número de ações (28), teve 52% de grau de execução global com 8 ações não iniciadas e 9 finalizadas.

A seguir na Tabela 13 apresenta-se o desvio entre o investimento previsto e o investimento real por Pilar Estratégico.

Tabela 13. Desvio entre o investimento previsto e o investimento real por Pilar estratégico

ENTIDADE	INVESTIMENTO PREVISTO 2015-2019	INVESTIMENTO REAL 2015-2019 (+2020)	DESVIO (%)
I. Identidade Territorial	4 607 560,00 €	4 818 121,00 €	5
II. Identidade Visual	827 387,00 €	245 500,00 €	-70
III. Conhecimento	1 941 452,00 €	761 754,00 €	-61
IV. Organização	21 219 120,00 €	16 118 542,00 €	-24
INVESTIMENTO TOTAL PREVISTO NO PA	**28 595 519,00 €**	**21 943 917,00 €**	**-23**

Segundo os dados da Tabela 13, verificou-se que o investimento em três dos quatro pilares que constituem a Estratégia de Desenvolvimento Turístico Sustentável do Alto Minho foi inferior ao investimento previsto. Apenas o Pilar I (Identidade Territorial) teve um desvio positivo, ou seja, um investimento superior ao previsto inicialmente. Por sua vez, o Pilar II (Identidade Visual) registou o maior desvio entre o investimento previsto e real (-70%).
Este desvio apesar de ser grande nalguns pilares, acaba por ser um desvio relativamente baixo no seu total com apenas um decréscimo de 23%. Considerando que muitas das ações apenas têm por base uma estimativa orçamental sem projeto aprovado entende-se que o desvio era expectável.
Nos próximos pontos deste capítulo far-se-á uma análise qualitativa e quantitativa da execução do Plano de Ação segundo cada um dos quatro pilares estratégicos das CETS do Alto Minho, identificando aspetos positivos e negativos a ressaltar em cada pilar bem como o grau de execução das suas ações e o grau de execução do pilar como um todo.

1. Pilar I – Identidade Territorial

No âmbito do Pilar I, fundamentalmente virado para o interior do próprio território e para os seus agentes e que tinha como objetivo "Consolidar a identidade territorial do Alto Minho, enquanto destino que integra a oferta de Turismo de Natureza do Norte Natural" estavam previstas 19 ações, das quais 3 não foram iniciadas (16%), 4 foram iniciadas (21%), duas estão em estado avançado de execução (11%) e 10 ações foram finalizadas (53%), pelo que apresenta o maior número de ações com execução (84%). O mesmo se comprova pelo grau de execução global deste pilar de 67%, o mais elevado dos 4 pilares, tal como se verifica na Tabela 12.
Quanto ao grau de execução das ações deste pilar pode-se verificar, conforme a Tabela 14:

Tabela 14. Grau de execução das ações que integram o Pilar I – Identidade Territorial do PA 2015-2019 (+2020)

Nº	AÇÃO	PROMOTOR REAL	GRAU DE EXECUÇÃO	ÂMBITO TERRITORIAL REAL
I.1	Mobilidade e acessibilidade universal	CIM Alto Minho	😐☺	Território CETS do Alto Minho
I.2	Acessibilidade e comunicação digital	CIM Alto Minho	☹😐	Território CETS do Alto Minho
I.3	Promoção da acessibilidade e mobilidade para e no território	Câmara Municipal de Viana do Castelo	☹😐	Município de Viana do Castelo (centro histórico da cidade)
I.4	Valorização da Serra de Arga	CIM Alto Minho, Câmara Municipal de Caminha, Ponte de Lima e Viana do Castelo	☺	Municípios de Caminha, Ponte de Lima, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira
I.5	Rios Lima e Estorãos	Câmaras Municipais de Ponte de Lima, Viana do Castelo	☺	Municípios de Viana do Castelo e de Ponte de Lima
I.6	Parque Cultural do Vale do Coura	Câmara Municipal de Paredes de Coura	☹😐	Município de Paredes de Coura
I.7	Rede de Castros de Viana do Castelo	NA	☹	NA
I.8	Natureza e cultura no Litoral Norte	Câmara Municipal de Viana do Castelo	☺	Município de Viana do Castelo
I.9	Valorização de zonas húmidas	Câmara Municipal de Viana do Castelo	☺	Município de Viana do Castelo
I.10	Requalificação de passadiços	Câmaras Municipais de Caminha, Ponte de Lima, Viana do Castelo	☺	Municípios de Caminha (C) (ao longo da faixa litoral, entre Caminha e Âncora), Ponte de Lima (PL) e Viana do Castelo (VC)
I.11	Museu Rural Ponte de Lima	Câmara Municipal de Ponte de Lima	☺	Município de Ponte de Lima
I.12	Alvarinho Memória e Futuro	Câmara Municipal de Monção	☺	Município de Monção
I.13	Parque Micológico/ Micobotânico do Corno do Bico	Câmara Municipal de Paredes de Coura/Paisagem Protegida do Corno do Bico	☹😐	Município de Paredes de Coura
I.14	Economia solidária do campo ao prato	NA	☹	NA
I.15	Terra versus Território	NA	☹	NA
I.16	Sabores do Anho	Câmara Municipal de Valença	😐☺	Município de Valença (Freguesia de Gondomil)
I.17	Fórum Permanente Turismo Sustentável	CIM Alto Minho	☺	Território CETS do Alto Minho
I.18	Coordenação, implementação e monitorização da CETS	CIM Alto Minho	☺	Território CETS do Alto Minho
I.19	Reavaliação da CETS	CIM Alto Minho	☺	Território CETS do Alto Minho

Da leitura da tabela 14 pode-se concluir que as ações que não tiveram qualquer execução ou tinham caráter municipal (I.7 e I.15) ou regional (I.14), pelo que o seu impacto na identidade territorial do Alto Minho é menor. Globalmente pode-se considerar que o esforço desenvolvido vai efetivamente reforçar a

identidade do território e que cada vez mais a população e os empresários têm um sentimento de identidade com a marca Alto Minho. Sem prejuízo de que ainda é claro que esse mesmo sentimento será consolidado quanto maior for o trabalho em rede a nível institucional e empresarial, o qual está ainda longe de ser o melhor, o que pode ser verificado pela taxa de execução global do Plano de Ação e pelo âmbito municipal de uma parte importante das ações executadas.

2. Pilar II – Identidade Visual

No âmbito deste II pilar, fundamentalmente virado para o exterior do território e para os seus visitantes e que tinha como objetivo "Consolidar a imagem da marca "Porto e Norte TEM" e promover, no seu contexto, o Território CETS do Alto Minho como destino de Turismo de Natureza do Norte Natural e promover o território como um destino de Turismo Sustentável" estavam previstas 11 ações, das quais apenas duas foram finalizadas (18%), outras duas estão em estado avançado de execução (18%) e 7 não tiveram qualquer execução (64%), constituindo assim o pilar de grau de execução global mais baixo (30%), tal como se verifica na Tabela 12**.**

Quanto ao grau de execução das ações deste pilar pode-se verificar, conforme a Tabela 15:

Tabela 15. Grau de execução das ações que integram o Pilar II – Identidade Visual do PA 2015-2019 (+2020)

Nº	AÇÃO	PROMOTOR REAL	GRAU DE EXECUÇÃO	ÂMBITO TERRITORIAL REAL
II.20	II Fase da CETS – adesão dos empresários turísticos	CIM Alto Minho	☺	Território CETS do Alto Minho
II.21	III Fase da CETS - adesão de agências de viagens e operadores turísticos	NA	☹	NA
II.22	Marca NATURAL.PT	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	☺	Territórios CETS da Região Norte
II.23	Aldeias de Portugal	NA	☹	NA
II.24	Disseminação da marca PCV do Alto Minho	NA	☹	NA
II.25	Estratégia Comunicação Do Turismo Natureza Na Região Norte	NA	☹	NA
II.26	Promoção e informação turística do Norte Natural	NA	☹	NA
II.27	Norte Natural – Fam & Press trips	NA	☹	NA
II.28	Norte Natural em feiras de turismo	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	😐☺	Região Norte
II.29	Norte Natural - Topas & Roadshows	NA	☹	NA
II.30	Plano de Marketing para o Alto Minho	CIM Alto Minho	😐☺	Território CETS do Alto Minho

Da leitura da tabela 15 pode-se concluir que para este fraco desempenho contribuiu claramente a perda de iniciativa do Turismo do Porto e Norte de Portugal que tinha a seu cargo todo o desenvolvimento da estratégia do Norte Natural e que nem sequer iniciou em 4 ações (II.25, II.26, II.27 e II.29). Por outro lado, e como já referido, a Associação Parques com Vida (II.24) também deixou de ter atividade na região

estando à beira da dissolução. Finalmente, contribuiu ainda negativamente a falta de iniciativa da ADRIMINHO na ação relativa ao relançamento das Aldeias de Portugal (II.23). Por outro lado, não se poderá assacar grande responsabilidade à Associação Parques com Vida pela não execução da ação relativa à CETS Fase III de reconhecimento das Agências de Viagem (II.21) já que era uma tarefa que dependia de todas as CETS nacionais o que não veio a acontecer neste período.
Porém de maior realce e com um impacto positivo futuro importante ao nível deste pilar de identidade visual, de realçar que a CETS do Alto Minho foi a primeira a implementar um projeto piloto que reconheceu os primeiros 11 empresários com a CETS Fase II (II.20).

3. Pilar III – Conhecimento

No âmbito deste III Pilar, fundamentalmente virado para interior do próprio território e para os seus agentes e que tinha como objetivo "Produzir e disponibilizar informação sobre/para o Território CETS do Alto Minho e promover a formação dos seus recursos humanos do setor do turismo" estavam previstas 13 ações, das quais 7 não tiveram qualquer execução (54%), duas foram apenas iniciadas (15%), outras duas estão em estado de execução avançado (15%) e por fim, duas ações foram finalizadas (15%), tornando este pilar o de segunda pior execução, com um grau de execução global de 31%, tal como se verifica na Tabela 12**.**

Quanto ao grau de execução das ações deste pilar pode-se verificar, conforme a Tabela 16:

Tabela 16. Grau de execução das ações que integram o Pilar III – Conhecimento do PA 2015-2019 (+2020)

Nº	AÇÃO	PROMOTOR REAL	GRAU DE EXECUÇÃO	ÂMBITO TERRITORIAL REAL
III.31	Voluntariado ambiental no Norte Natural	NA	☹	NA
III.32	Voluntariado ambiental local	Câmara Municipal de Viana do Castelo	☺	Município de Viana do Castelo
III.33	Carta de Desporto e Atividades Ao Ar Livre	NA	☹	NA
III.34	Rede Natura 2000 no Alto Minho	CIM Alto Minho	☹😐	Território CETS do Alto Minho
III.35	Valorização da Paisagem do Alto Minho	CIM Alto Minho	😐☺	Território CETS do Alto Minho
III.36	Alojamento local	NA	☹	NA
III.37	Segurança ativa	NA	☹	NA
III.38	Educação ambiental nos Territórios CETS	NA	☹	NA
III.39	Educação ambiental no Alto Minho	Câmaras Municipais de Caminha, Monção, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Viana do Castelo, Vila Nova de Cerveira	😐☺	Municípios de Caminha (C), Monção (M), Paredes de Coura (PC), Ponte de Lima (PL), Viana do Castelo (VC) e Vila Nova de Cerveira (VNC)
III.40	Sessões de esclarecimento PDR 2020	ADRIL – Assoc. Desenv. Rural Integrado do Lima e ADRIMINHO – Assoc. Desenv. Rural Integrado do Vale do Minho	☺	Território CETS do Alto Minho

Nº	AÇÃO	PROMOTOR REAL	GRAU DE EXECUÇÃO	ÂMBITO TERRITORIAL REAL
III.41	Barómetro do Turismo de Natureza na Região Norte	NA	☹	NA
III.42	Sensibilização e divulgação CETS nos media	NA	☹	NA
III.43	Redes de cooperação CET	CIM Alto Minho	☹😐	Território CETS do Alto Minho

Da leitura da tabela 16 pode-se concluir que, à semelhança do Pilar II, este pilar apresenta uma execução global baixa, com 46% das ações com execução. As ações não executadas prendem-se, por um lado, com ações ao nível da Região Norte que nunca tiveram lugar, sejam ações da responsabilidade do ICNF III.31 e III.38), sejam do Turismo do Porto e Norte de Portugal (III.41). Por outro lado, a CIM Alto Minho também não levou a cabo outras ações que seriam relevantes para o conhecimento no território em particular a III.33 e III.37). Noutro caso a não execução justifica-se na medida em que a própria evolução da legislação tornou obsoleta a ação, caso da III.36. Das ações levadas a cabo, cabe destacar a III.39 que apesar de ser uma iniciativa de cada município (sem coordenação em rede), é um esforço relevante na área da educação ambiental. Finalmente a ação III.35 da CIM Alto Minho que pode ser um instrumento fundamental no futuro na forma como será tratada a paisagem no território. Assim, sendo o conhecimento uma componente essencial de qualquer processo de desenvolvimento territorial e de qualificação da oferta turística é necessário que o Território do Alto Minho continue a desenvolver esforços nesta matéria, apostando no conhecimento da sua procura, na formação dos seus recursos humanos e numa maior e melhor rede de informação.

4. Pilar IV – Organização

No âmbito deste IV Pilar, fundamentalmente virado para o exterior do território e para os seus visitantes e que tinha como objetivo "Organizar e vender a oferta turística do Território CETS do Alto Minho enquanto destino de Turismo de Natureza do Norte Natural" estavam previstas 28 ações, das quais 9 foram completamente executadas (32%), 6 estão em estado avançado de execução (21%), 5 foram apenas iniciadas (18%) e outras 8 não tiveram qualquer execução (29%), fazendo deste Pilar o de segunda melhor execução com 71% de ações com execução e com um grau de execução global de 52%, tal como se verifica na Tabela 12**.**

Quanto ao grau de execução das ações deste pilar pode-se verificar, conforme a Tabela 17:

Tabela 17. Grau de execução das ações que integram o Pilar IV – Organização do PA 2015-2019 (+2020)

Nº	AÇÃO	PROMOTOR REAL	GRAU DE EXECUÇÃO	ÂMBITO TERRITORIAL REAL
IV.44	Via Norte Natural - estradas cénicas do Norte Natural	NA	☹	NA
IV.45	SIGATUR - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Turísticas	NA	☹	NA
IV.46	Turismo Religioso	NA	☹	NA
IV.47	Caminho Português da Costa	Câmaras Municipais de Vila Nova de Cerveira e Caminha	☺	Municípios de Caminha (C) e Vila Nova de Cerveira (VNC)

Nº	AÇÃO	PROMOTOR REAL	GRAU DE EXECUÇÃO	ÂMBITO TERRITORIAL REAL
IV.48	Percurso Interpretativo Rio Coura	Câmara Municipal de Paredes de Coura	😐☺	Município de Paredes de Coura
IV.49	Rotas do Património de Vila Nova de Cerveira	Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	😐☺	Município de Vila Nova de Cerveira
IV.50	Garfo Verde	Câmaras Municipais de Viana do Castelo e de Paredes de Coura	☹😐	Municípios de Viana do Castelo (VC) e Paredes de Coura (PC)
IV.51	Caldo Verde – 7 Maravilhas da Gastronomia Portuguesa	NA	☹	NA
IV.52	Campismo e caravanismo no Alto Minho	Câmaras Municipais de Paredes de Coura e Ponte de Lima	☹😐	Municípios de Paredes de Coura e Ponte de Lima
IV.53	Grande Caminho do Norte Natural - GR Norte Natura	NA	☹	NA
IV.54	CICLONORTENATURAL - Grande Rota de Cicloturismo do Norte Natural	NA	☹	NA
IV.55	Grande Rota Pedestre e Cicloturismo do Alto Minho	CIM Alto Minho	☹😐	Território CETS do Alto Minho
IV.56	Rede Secundária de Percursos Pedestres	Câmaras Municipais de Paredes de Coura, Ponte de Lima, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira	😐☺	Municípios de Paredes de Coura (PC), Ponte de Lima (PL) e Viana do Castelo (VC)
IV.57	BTTNORTENATURAL - Grande Rota de BTT do Norte Natural	NA	☹	NA
IV.58	Centro de BTT do Corno de Bico	Câmara Municipal de Paredes de Coura	☺	Município de Paredes de Coura
IV.59	Zona concessionada de pesca lúdica	Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	☹😐	Município de Vila Nova de Cerveira
IV.60	Organização, valorização e promoção das atividades de rio	CIM Alto Minho	☹😐	Território CETS do Alto Minho
IV.61	Valorização da oferta de produtos “Mar & Rio”	CIM Alto Minho	😐☺	Território CETS do Alto Minho
IV.62	Turismo náutico Cerveira Rios Minho e Coura	Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	☺	Município de Vila Nova de Cerveira
IV.63	Programação cultural do Alto Minho	CIM Alto Minho	☺	Território CETS do Alto Minho e municípios de Arcos de Valdevez, Melgaço e Ponte da Barca
IV.64	Folkmonção - O Mundo a Dançar	Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita	☺	Território CETS do Alto Minho
IV.65	Um rio com sabores	ADRIMINHO - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho e Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	😐☺	Municípios de Caminha, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira
IV.66	Monção, cultura e tradição	Câmara Municipal de Monção	☺	Município de Monção
IV.67	Ponte de Lima, cultura e tradição	Câmara Municipal de Ponte de Lima, Associação Concelhia	☺	Município de Ponte de Lima

Nº	AÇÃO	PROMOTOR REAL	GRAU DE EXECUÇÃO	ÂMBITO TERRITORIAL REAL
		das Feiras Novas e AncorEventos		
IV.68	Vila Nova de Cerveira, cultura e tradição	Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	☺	Município de Vila Nova de Cerveira
IV.69	Caminha, cultura e tradição	Câmara Municipal de Caminha	☺	Município de Caminha
IV.70	Enogastronomia	Câmara Municipal de Viana do Castelo	😐☺	Município de Viana do Castelo
IV.71	Ytravel Caminha	NA	☹	NA

Da leitura da tabela 17 pode-se concluir que o Pilar Estratégico IV (Organização) foi o segundo com melhor grau de execução global. Ao nível do território e por isso de maior impacto, de destacar as ações promovidas pela CIM Alto Minho IV.55, IV.60, IV.61 e IV.63. De realçar ainda o grande número de ações a nível dos municípios ou de natureza intermunicipal. Negativamente de destacar, pela sua não execução, as ações da responsabilidade do Turismo do Porto e Norte de Portugal IV.44, IV.53, IV.54 e IV.57 ao nível da Região Norte e que iriam corporizar a estratégia do Turismo de Natureza ao nível da região com o Norte Natural; da ação IV.45 da UTAD e da Ação IV.46 da Pastoral de Turismo da Diocese de Bragança, que tinham igualmente este caráter regional e que também não foram levadas a cabo em nenhum dos territórios CETS do Norte. Sendo a componente organizativa fundamental na criação, promoção e comercialização de produtos turísticos, este é sem dúvida o pilar que continua a exigir um maior esforço na sua implementação.

D – Análise da execução do Plano de Ação por parâmetro

Este capítulo é dedicado à análise das 71 ações integradas no Plano de Ação 2015-2019 (+2020) segundo os sete parâmetros definidos na estratégia de desenvolvimento turístico sustentável 2015-2019 do Alto Minho que, tendo sido inspirados nos princípios da CETS são, contudo, mais bem adaptados à realidade do território. São estes:

- Parâmetro 1 – Localização, acessibilidade e mobilidade no Território CETS;
- Parâmetro 2 – Património Natural, Histórico e Cultural do Território CETS;
- Parâmetro 3 – Serviços turísticos do Território CETS (alojamento, restauração, animação, pontos de venda, centros termais, etc.);
- Parâmetro 4 – Infraestruturas e Equipamentos turísticos do Território CETS (percursos pedestres, parques de merendas, miradouros, praias fluviais, museus, centros de interpretação, etc.);
- Parâmetro 5 – Organização, promoção e venda do Território CETS;
- Parâmetro 6 – Enquadramento socioeconómico do Território CETS;
- Parâmetro 7 – Cooperação interinstitucional e trabalho em rede.

Nos próximos pontos deste capítulo far-se-á uma análise qualitativa e quantitativa da execução do plano de ação segundo cada um dos sete parâmetros das CETS do Alto Minho, identificando aspetos positivos e negativos a ressaltar em cada parâmetro bem como o grau de execução das suas ações e o grau de execução do parâmetro como um todo, calculado através da fórmula do grau de execução global, apresentada na página 17.
Chama-se a atenção para o facto de poderem existir ações que têm enquadramento/respondem a mais do que um parâmero, pelo que a soma total das ações integradas nos sete parâmetros é superior ao número total de ações do Plano de Ação.

1. Parâmetro 1 - Localização, acessibilidade e mobilidade no Território CETS

No âmbito do parâmetro 1 da estratégia de desenvolvimento turístico sustentável do Alto Minho, estava prevista a execução de apenas 5 ações (o menor número nos sete parâmetros), tal como se observa na Tabela 18. Dessas, duas (40%) não tiveram qualquer execução, 40% foram apenas iniciadas e uma (20%) está em estado avançado de execução.

Tabela 18. Grau de execução das ações que integram o Parâmetro 1

Nº	AÇÃO	PROMOTOR	GRAU DE EXECUÇÃO	ÂMBITO TERRITORIAL REAL
I.1	Mobilidade e acessibilidade universal	CIM Alto Minho	😐😊	Território CETS do Alto Minho
I.2	Acessibilidade e comunicação digital	CIM Alto Minho	☹😐	Território CETS do Alto Minho
I.3	Promoção da acessibilidade e mobilidade para e no território	Câmara Municipal de Viana do Castelo	☹😐	Município de Viana do Castelo (centro histórico da cidade)

Nº	AÇÃO	PROMOTOR	GRAU DE EXECUÇÃO	ÂMBITO TERRITORIAL REAL
IV.44	Via Norte Natural - estradas cénicas do Norte Natural	NA	☹	NA
IV.45	SIGATUR - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Turísticas	NA	☹	NA

Considerando os diferentes graus de execução destas ações, o grau de execução global do parâmetro 1 foi de 26%, sendo o parâmetro da estratégia com menor grau de execução, com duas ações sem qualquer execução, outras duas que foram apenas iniciadas e uma em estado avançado de execução. Pode-se concluir que o Plano de Ação não conseguiu dar reposta aos principais pontos fracos identificados para este parâmetro aquando da realização do diagnóstico, relativos à escassa oferta de transporte público no interior do território CETS Alto Minho e ao subaproveitamento das redes infraestruturais de fibra ótica existentes, assim como a problemas de funcionamento das redes de comunicação.

Importa, contudo, referir que neste período operou-se uma alteração de natureza legal que pode ter um impacto positivo no futuro. Com efeito no ano de 2016 foi deliberado que a CIM Alto Minho passasse a constituir-se como autoridade de Transporte em carreira pública em articulação com as demais autoridades locais de transporte (linhas Municipais) no seu território pelo que passa a existir uma entidade supramunicipal a superintender a esta matéria que pode de alguma forma obviar as necessidades já detetadas.

O Plano de Ação também não conseguiu dar resposta à recomendação do auditor (organização de informação existente sobre acessibilidade), pelo que é fundamental continuar a trabalhar mais esta área.

É necessário continuar a desenvolver esforços que permitam potenciar/ tirar partido das principais oportunidades identificadas no diagnóstico relacionadas, essencialmente, com a localização e a dimensão do mercado de proximidade.

Finalmente e pelas razões já apresentadas anteriormente, também as ações IV.44 e 45 não tiveram qualquer execução, estando integradas na estratégia do Norte Natural e sendo da responsabilidade do Turismo do Porto e Norte de Portugal e da UTAD respetivamente.

2. Parâmetro 2 - Património Natural, Histórico e Cultural do Território CETS

No âmbito do parâmetro 2 da estratégia de desenvolvimento turístico sustentável do Alto Minho estavam previstas 15 ações, tal como se observa na Tabela 19. Dessas, quatro (27%) não tiveram qualquer execução, 13% foram apenas iniciadas, 20% estão em estado avançado de execução e seis (40%) foram concluídas.

Tabela 19. Grau de execução das ações que integram o Parâmetro 2

Nº	AÇÃO	PROMOTOR	GRAU DE EXECUÇÃO	ÂMBITO TERRITORIAL REAL
I.4	Valorização da Serra de Arga	CIM Alto Minho, Câmara Municipal de Caminha, Ponte de Lima e Viana do Castelo	☺	Municípios de Caminha, Ponte de Lima, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira
I.5	Rios Lima e Estorãos	Câmaras Municipais de Ponte de Lima, Viana do Castelo	☺	Municípios de Viana do Castelo e de Ponte de Lima

Nº	AÇÃO	PROMOTOR	GRAU DE EXECUÇÃO	ÂMBITO TERRITORIAL REAL
I.6	Parque Cultural do Vale do Coura	Câmara Municipal de Paredes de Coura	☹😐	Município de Paredes de Coura
I.7	Rede de Castros de Viana do Castelo	NA	☹	NA
I.8	Natureza e cultura no Litoral Norte	Câmara Municipal de Viana do Castelo	☺	Município de Viana do Castelo
I.9	Valorização de zonas húmidas	Câmara Municipal de Viana do Castelo	☺	Município de Viana do Castelo
III.31	Voluntariado ambiental no Norte Natural	NA	☹	NA
III.32	Voluntariado ambiental local	Câmara Municipal de Viana do Castelo	☺	Município de Viana do Castelo
III.33	Carta de Desporto e Atividades Ao Ar Livre	NA	☹	NA
III.34	Rede Natura 2000 no Alto Minho	CIM Alto Minho	☹😐	Território CETS do Alto Minho
III.35	Valorização da Paisagem do Alto Minho	CIM Alto Minho	😐☺	Território CETS do Alto Minho
IV.46	Turismo Religioso	NA	☹	NA
IV.47	Caminho Português da Costa	Câmaras Municipais de Vila Nova de Cerveira e Caminha	☺	Municípios de Caminha (C) e Vila Nova de Cerveira (VNC)
IV.48	Percurso Interpretativo do Rio Coura	Câmara Municipal de Paredes de Coura	😐☺	Município de Paredes de Coura
IV.49	Rotas do Património de Vila Nova de Cerveira	Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	😐☺	Município de Vila Nova de Cerveira

Considerando os diferentes graus de execução destas ações, o grau de execução global do parâmetro 2 foi de 58%, o segundo mais elevado.

Do ponto de vista do património natural, os resultados obtidos são bastante animadores, destacando-se a declaração da Paisagem Protegida Regional da Serra de Arga (I.4), dinamizada por 3 municípios, e a declaração do Geoparque do Litoral de Viana do Castelo, constituindo assim, duas novas infraestruturas de valorização de património e visitação.

Por outro lado, a ação de valorização da paisagem do Alto Minho (III.35) pode vir a ser um instrumento fundamental no futuro do território. De referir ainda, que ao nível municipal e intermunicipal se desenvolveram um conjunto de ações significativas de reforço e valorização do património natural e cultural.

Negativamente, destacam-se pela sua não execução, a ação III.31 do ICNF relacionada com o Voluntariado Ambiental de todas as CETS do Norte e a III.33 da CIM Alto Minho que se relacionava com a Carta de Desporto ao Ar Livre.

3. Parâmetro 3 - Infraestruturas e serviços turísticos do Território CETS

No âmbito do parâmetro 3 da estratégia de desenvolvimento turístico sustentável do Alto Minho estavam previstas 10 ações, tal como se observa na Tabela 20. Dessas, seis (60%) não tiveram qualquer execução, 20% foram iniciadas e apenas duas (20%) foram concluídas.

Tabela 20. Grau de execução das ações que integram o Parâmetro 3

Nº	AÇÃO	PROMOTOR	GRAU DE EXECUÇÃO	ÂMBITO TERRITORIAL REAL
II.20	II Fase da CETS – adesão dos empresários turísticos	CIM Alto Minho	☺	Território CETS do Alto Minho
II.21	III Fase da CETS - adesão de agências de viagens e operadores turísticos	NA	☹	NA
II.22	Marca NATURAL.PT	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	☺	Territórios CETS da Região Norte
II.23	Aldeias de Portugal	NA	☹	NA
II.24	Disseminação da marca PCV do Alto Minho	NA	☹	NA
III.36	Alojamento local	NA	☹	NA
III.37	Segurança ativa	NA	☹	NA
IV.50	Garfo Verde	Câmaras Municipais de Viana do Castelo e de Paredes de Coura	☹😐	Municípios de Viana do Castelo (VC) e Paredes de Coura (PC)
IV.51	Caldo Verde – 7 Maravilhas da Gastronomia Portuguesa	NA	☹	NA
IV.52	Campismo e caravanismo no Alto Minho	Câmaras Municipais de Paredes de Coura e Ponte de Lima	☹😐	Municípios de Paredes de Coura e Ponte de Lima

Considerando os diferentes graus de execução destas ações, o grau de execução global do parâmetro 3 foi de apenas 27%, o segundo mais baixa.

Negativamente pela sua não execução, cabe referir que as seguintes ações não foram levadas a cabo pelas seguintes razões: a II.21 por falta de oportunidade do conjunto de CETS nacionais no seu arranque; a II.23 e IV.51 por falta de iniciativa do promotor; II.24 por inatividade do promotor, praticamente à beira da sua dissolução; a III.36 por alteração do quadro legal, deixando de fazer sentido a sua execução; a III. 37 por falta de liderança do promotor.

Positivamente o facto de maior relevância é a ação II.20 com a constituição dos primeiros onze empresários reconhecidos em Portugal com a Fase II da CETS.

4. Parâmetro 4 – Equipamentos turísticos do Território CETS

No âmbito do parâmetro 4 da estratégia de desenvolvimento turístico sustentável do Alto Minho estavam previstas 18 ações, tal como se observa na Tabela 21. Dessas, quatro (22%) não tiveram qualquer execução, 28% foram apenas iniciadas, 22% estão em estado avançado de execução e cinco (28%) foram concluídas.

Tabela 21. Grau de execução das ações que integram o Parâmetro 4

Nº	AÇÃO	PROMOTOR	GRAU DE EXECUÇÃO	ÂMBITO TERRITORIAL REAL
I.3	Promoção da acessibilidade e mobilidade para e no território	Câmara Municipal de Viana do Castelo	☹😐	Município de Viana do Castelo (centro histórico da cidade)

Nº	AÇÃO	PROMOTOR	GRAU DE EXECUÇÃO	ÂMBITO TERRITORIAL REAL
I.10	Requalificação de passadiços	Câmaras Municipais de Caminha, Ponte de Lima, Viana do Castelo	☺	Municípios de Caminha (C) (ao longo da faixa litoral, entre Caminha e Âncora), Ponte de Lima (PL) e Viana do Castelo (VC)
I.11	Museu Rural Ponte de Lima	Câmara Municipal de Ponte de Lima	☺	Município de Ponte de Lima
I.12	Alvarinho Memória e Futuro	Câmara Municipal de Monção	☺	Município de Monção
I.13	Parque Micológico/ Micobotânico do Corno do Bico	Câmara Municipal de Paredes de Coura/Paisagem Protegida do Corno do Bico	☹😐	Município de Paredes de Coura
III.38	Educação ambiental nos Territórios CETS	NA	☹	NA
III.39	Educação ambiental no Alto Minho	Câmaras Municipais de Caminha, Monção, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Viana do Castelo, Vila Nova de Cerveira	😐☺	Municípios de Caminha (C), Monção (M), Paredes de Coura (PC), Ponte de Lima (PL), Viana do Castelo (VC) e Vila Nova de Cerveira (VNC)
IV.47	Caminho Português da Costa	Câmaras Municipais de Vila Nova de Cerveira e Caminha	☺	Municípios de Caminha (C) e Vila Nova de Cerveira (VNC)
IV.48	Percurso Interpretativo Rio Coura	Câmara Municipal de Paredes de Coura	😐☺	Município de Paredes de Coura
IV.53	Grande Caminho do Norte Natural - GR Norte Natura	NA	☹	NA
IV.54	CICLONORTENATURAL - Grande Rota de Cicloturismo do Norte Natural	NA	☹	NA
IV.55	Grande Rota Pedestre e Cicloturismo do Alto Minho	CIM Alto Minho	☹😐	Território CETS do Alto Minho
IV.56	Rede Secundária de Percursos Pedestres	Câmaras Municipais de Paredes de Coura, Ponte de Lima, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira	😐☺	Municípios de Paredes de Coura (PC), Ponte de Lima (PL) e Viana do Castelo (VC)
IV.57	BTTNORTENATURAL - Grande Rota de BTT do Norte Natural	NA	☹	NA
IV.58	Centro de BTT do Corno de Bico	Câmara Municipal de Paredes de Coura	☺	Município de Paredes de Coura
IV.59	Zona concessionada de pesca lúdica	Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	☹😐	Município de Vila Nova de Cerveira
IV.60	Organização, valorização e promoção das atividades de rio	CIM Alto Minho	☹😐	Território CETS do Alto Minho
IV.61	Valorização da oferta de produtos “Mar & Rio”	CIM Alto Minho	😐☺	Território CETS do Alto Minho

Considerando os diferentes graus de execução destas ações, o grau de execução global do parâmetro 4 foi de 52%. De realçar o grande esforço nos diferentes municípios para reforçar a sua oferta de

equipamentos turísticos, de diferentes naturezas e valências, e ainda a ação intermunicipal IV.47 com o Caminho Português da Costa. A nível do território destaque para as ações relacionadas com o rio e mar (IV.60 e IV.61) da responsabilidade da CIM Alto Minho.
Negativamente, pela não execução, pesam as três ações do Norte Natural da responsabilidade do Turismo do Porto e Norte de Portugal e a ação do ICNF ao nível da Educação Ambiental (compensada, contudo pelo investimento dos vários municípios em ações desta natureza ao nível dos seus concelhos).
É assim um parâmetro que teve um razoável grau de sucesso na sua implementação.

5. Parâmetro 5 – Organização, promoção e venda do Território CETS

No âmbito do parâmetro 5 da estratégia de desenvolvimento turístico sustentável do Alto Minho estavam previstas 28 ações, (o maior número nos sete parâmetros), tal como se observa na Tabela 22. Dessas, doze (43%) não tiveram qualquer execução, uma (4%) foi apenas iniciadas, sete (25%) estão em estado avançado de execução e oito (29%) foram concluídas.

Tabela 22. Grau de execução das ações que integram o Parâmetro 5

Nº	AÇÃO	PROMOTOR	GRAU DE EXECUÇÃO	ÂMBITO TERRITORIAL REAL
II.20	II Fase da CETS – adesão dos empresários turísticos	CIM Alto Minho	☺	Território CETS do Alto Minho
II.21	III Fase da CETS - adesão de agências de viagens e operadores turísticos	NA	☹	NA
II.23	Aldeias de Portugal	NA	☹	NA
II.25	Estratégia Comunicação Do Turismo Natureza Na Região Norte	NA	☹	NA
II.26	Promoção e informação turística do Norte Natural	NA	☹	NA
II.27	Norte Natural – Fam & Press trips	NA	☹	NA
II.28	Norte Natural em feiras de turismo	Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	😐☺	Região Norte
II.29	Norte Natural - Topas & Roadshows	NA	☹	NA
II.30	Plano de Marketing para o Alto Minho	CIM Alto Minho	😐☺	Território CETS do Alto Minho
III.38	Educação ambiental nos Territórios CETS	NA	☹	NA
III.39	Educação ambiental no Alto Minho	Câmaras Municipais de Caminha, Monção, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Viana do Castelo, Vila Nova de Cerveira	😐☺	Municípios de Caminha (C), Monção (M), Paredes de Coura (PC), Ponte de Lima (PL), Viana do Castelo (VC) e Vila Nova de Cerveira (VNC)
IV.46	Turismo Religioso	NA	☹	NA
IV.49	Rotas do Património de Vila Nova de Cerveira	Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	😐☺	Município de Vila Nova de Cerveira
IV.53	Grande Caminho do Norte Natural - GR Norte Natura	NA	☹	NA

Nº	AÇÃO	PROMOTOR	GRAU DE EXECUÇÃO	ÂMBITO TERRITORIAL REAL
IV.54	CICLONORTENATURAL - Grande Rota de Cicloturismo do Norte Natural	NA	☹	NA
IV.57	BTTNORTENATURAL - Grande Rota de BTT do Norte Natural	NA	☹	NA
IV.60	Organização, valorização e promoção das atividades de rio	CIM Alto Minho	☹😐	Território CETS do Alto Minho
IV.61	Valorização da oferta de produtos "Mar & Rio"	CIM Alto Minho	😐☺	Território CETS do Alto Minho
IV.62	Turismo náutico Cerveira Rios Minho e Coura	Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	☺	Município de Vila Nova de Cerveira
IV.63	Programação cultural do Alto Minho	CIM Alto Minho	☺	Território CETS do Alto Minho e municípios de Arcos de Valdevez, Melgaço e Ponte da Barca
IV.64	Folkmonção - O Mundo a Dançar	Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita	☺	Território CETS do Alto Minho
IV.65	Um rio com sabores	ADRIMINHO - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho e Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	😐☺	Municípios de Caminha, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira
IV.66	Monção, cultura e tradição	Câmara Municipal de Monção	☺	Município de Monção
IV.67	Ponte de Lima, cultura e tradição	Câmara Municipal de Ponte de Lima, Associação Concelhia das Feiras Novas e AncorEventos	☺	Município de Ponte de Lima
IV.68	Vila Nova de Cerveira, cultura e tradição	Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	☺	Município de Vila Nova de Cerveira
IV.69	Caminha, cultura e tradição	Câmara Municipal de Caminha	☺	Município de Caminha
IV.70	Enogastronomia	Câmara Municipal de Viana do Castelo	😐☺	Município de Viana do Castelo
IV.71	Ytravel Caminha	NA	☹	NA

Considerando os diferentes graus de execução destas ações, o grau de execução global do parâmetro 5 foi de 46%.

Pesaram positivamente, sendo de destacar, ao nível da organização da oferta do território a ação II.20 que permitiu o reconhecimento dos primeiros onze empresários com a CETS Fase II em Portugal e a ação II.30 do Plano de Marketing, ambas promovidas pela CIM Alto Minho.

Negativamente, o maior peso é sem dúvida do Turismo do Porto e Norte de Portugal com 7 ações estruturantes da oferta não do Alto Minho, mas sim de todas as CETS do Norte na sua Estratégia Regional do Norte Natural, que não chegaram a ter lugar.

6. Parâmetro 6 – Contexto socioeconómico do Território CETS

No âmbito do parâmetro 6 da estratégia de desenvolvimento turístico sustentável do Alto Minho estavam previstas 15 ações, tal como se observa na Tabela 23. Dessas, quatro (27%) não tiveram qualquer execução e uma (7%) foi apenas iniciadas, três (20%) estão em estado avançado de execução e sete (47%) foram concluídas.

Tabela 23. Grau de execução das ações que integram o Parâmetro 6

Nº	AÇÃO	PROMOTOR	GRAU DE EXECUÇÃO	ÂMBITO TERRITORIAL REAL
I.12	Alvarinho Memória e Futuro	Câmara Municipal de Monção	☺	Município de Monção
I.13	Parque Micológico/ Micobotânico do Corno do Bico	Câmara Municipal de Paredes de Coura/Paisagem Protegida do Corno do Bico	☹😑	Município de Paredes de Coura
I.14	Economia solidária do campo ao prato	NA	☹	NA
I.15	Terra versus Território	NA	☹	NA
I.16	Sabores do Anho	Câmara Municipal de Valença	😑☺	Município de Valença (Freguesia de Gondomil)
II.22	Marca NATURAL.PT	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	☺	Territórios CETS da Região Norte
III.40	Sessões de esclarecimento PDR 2020	ADRIL – Assoc. Desenv. Rural Integrado do Lima e ADRIMINHO – Assoc. Desenv. Rural Integrado do Vale do Minho	☺	Território CETS do Alto Minho
III.41	Barómetro do Turismo de Natureza na Região Norte	NA	☹	NA
III.42	Sensibilização e divulgação CETS nos media	NA	☹	NA
IV.65	Um rio com sabores	ADRIMINHO - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado do Vale do Minho e Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	😑☺	Municípios de Caminha, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira
IV.66	Monção, cultura e tradição	Câmara Municipal de Monção	☺	Município de Monção
IV.67	Ponte de Lima, cultura e tradição	Câmara Municipal de Ponte de Lima, Associação Concelhia das Feiras Novas e AncorEventos	☺	Município de Ponte de Lima
IV.68	Vila Nova de Cerveira, cultura e tradição	Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira	☺	Município de Vila Nova de Cerveira
IV.69	Caminha, cultura e tradição	Câmara Municipal de Caminha	☺	Município de Caminha
IV.70	Enogastronomia	Câmara Municipal de Viana do Castelo	😑☺	Município de Viana do Castelo

Considerando os diferentes graus de execução destas ações, o grau de execução global do parâmetro 5 foi de 62%, o mais alto entre todos os parâmetros.

Das ações não executadas cabe referência a duas pela sua natureza, a I.14 que se pretendia que acontecesse em toda as CETS do Norte, da responsabilidade da CIM Alto Minho e a III.41 do Turismo do Porto e Norte de Portugal com o Observatório de Turismo que igualmente era para todo o Norte Natural e também não teve lugar.

Positivamente cabe realçar a diversidade de ações que reafirmam a grande tradição de destino cultural e gastronómico do território a que acresce agora a natureza. Pena, contudo, que nalguns casos que não tenha sido possível as ações de cada município terem integrado uma única ação com uma coordenação a nível do território que as potenciaria em termos da sua visibilidade extra território.

7. Parâmetro 7 – Cooperação interinstitucional e trabalho em rede

No âmbito do parâmetro 7 estavam previstas 19 ações, tal como se observa na Tabela 24. Dessas, dez (53%) não tiveram qualquer execução, uma (5%) foi apenas iniciada, outra (5%) está em estado avançado de execução e sete (37%) foram concluídas na sua totalidade.

Tabela 24. Grau de execução das ações que integram o Parâmetro 7

Nº	AÇÃO	PROMOTOR	GRAU DE EXECUÇÃO	ÂMBITO TERRITORIAL REAL
I.4	Valorização da Serra de Arga	CIM Alto Minho, Câmara Municipal de Caminha, Ponte de Lima e Viana do Castelo	☺	Municípios de Caminha, Ponte de Lima, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira
I.17	Fórum Permanente Turismo Sustentável	CIM Alto Minho	☺	Território CETS do Alto Minho
I.18	Coordenação, implementação e monitorização da CETS	CIM Alto Minho	☺	Território CETS do Alto Minho
I.19	Reavaliação da CETS	CIM Alto Minho	☺	Território CETS do Alto Minho
II.24	Disseminação da marca PCV do Alto Minho	NA	☹	NA
II.25	Estratégia Comunicação Do Turismo Natureza Na Região Norte	NA	☹	NA
II.30	Plano de Marketing para o Alto Minho	CIM Alto Minho	😐☺	Território CETS do Alto Minho
III.31	Voluntariado ambiental no Norte Natural	NA	☹	NA
III.37	Segurança ativa	NA	☹	NA
III.38	Educação ambiental nos Territórios CETS	NA	☹	NA
III.41	Barómetro do Turismo de Natureza na Região Norte	NA	☹	NA
III.42	Sensibilização e divulgação CETS nos media	NA	☹	NA
III.43	Redes de cooperação CET	CIM Alto Minho	☹😐	Território CETS do Alto Minho
IV.47	Caminho Português da Costa	Câmaras Municipais de Vila Nova de Cerveira e Caminha	☺	Municípios de Caminha (C) e Vila Nova de Cerveira (VNC)

Nº	AÇÃO	PROMOTOR	GRAU DE EXECUÇÃO	ÂMBITO TERRITORIAL REAL
IV.53	Grande Caminho do Norte Natural - GR Norte Natura	NA	☹	NA
IV.54	CICLONORTENATURAL - Grande Rota de Cicloturismo do Norte Natural	NA	☹	NA
IV.57	BTTNORTENATURAL - Grande Rota de BTT do Norte Natural	NA	☹	NA
IV.63	Programação cultural do Alto Minho	CIM Alto Minho	☺	Território CETS do Alto Minho e municípios de Arcos de Valdevez, Melgaço e Ponte da Barca
IV.64	Folkmonção - O Mundo a Dançar	Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita	☺	Território CETS do Alto Minho

Considerando os diferentes graus de execução destas ações, o grau de execução global do parâmetro 7 foi de 42%. Neste parâmetro a maioria de ações não teve qualquer execução. Dessas dez ações sem execução cabe destacar, pelo trabalho interinstitucional que não teve lugar, as 5 ações do Turismo do Porto e Norte de Portugal a nível de todas as CETS do Norte no âmbito da sua Estratégia Regional Norte Natural. De referir ainda, as duas ações do ICNF igualmente a nível regional III.31 e III.38. Em ambos os casos oportunidades perdidas para o reforço da cooperação interinstitucional.

Do ponto de vista positivo cabe realçar o trabalho desenvolvido ao nível das ações I.4 com a criação de uma Paisagem Protegida Regional com o que isso acarreta de trabalho intermunicipal e de complexidade processual; a IV.47 caminho Português da Costa pela importância que vai ter em unir os restantes municípios; e a IV.63 como demonstração da importância do trabalho de coordenação da CIM Alto Minho na componente de programação cultural.

E – Análise da execução do Plano de Ação por ação

Este capítulo é dedicado à análise individual das 71 ações integradas no Plano de Ação 2015-2019 (+2020) segundo os seguintes critérios:

- Identificação dos objetivos específicos alcançados com a execução da ação;
- Identificação do(s) promotor(es) e do(s) seu(s) parceiro(s). Por norma, a cada ação corresponde um único promotor, no entanto, devido à natureza de algumas ações, poderão em alguns casos ser identificados mais do que um promotor por ação;
- Descrição breve e concreta da ação, através da identificação das atividades previstas executadas no âmbito da ação, bem como de outras que, não estando previstas, se enquadram nos seus objetivos;
- Estimativa orçamental prevista e real;
- Período de execução previsto e real;
- Identificação das fontes financeiras, particularmente as que têm origem em financiamentos comunitários;
- Resposta aos indicadores de seguimento da execução da ação, identificando simultaneamente onde e quando foi recolhida essa informação;
- Identificação de novos indicadores de seguimento não previstos e respetiva resposta;
- Verificação/Confirmação dos resultados previstos após a execução da ação;
- Identificação de outros resultados atingidos não previstos;
- Identificação das principais alterações entre o previsto e o realizado;
- Identificação dos fatores que condicionaram positiva e/ou negativamente a execução da ação;
- Inserção de observações relativas, essencialmente, ao futuro da ação quanto à sua integração/continuidade no próximo Plano de Ação;
- Identificação das evidências que podem ser consultadas para verificar a real execução da ação.

A análise individual de cada ação foi realizada sob o formato de ficha, sendo que, pela sua extensão e com vista a facilitar a sua análise, as mesmas são apresentadas no Anexo I do Volume II, sendo que neste capítulo apresenta-se apenas um breve resumo de cada ação no que respeita ao seu grau de execução, objetivos atingidos e aspetos mais relevantes.

I.1 Mobilidade e acessibilidade universal

A ação promovida pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, de âmbito territorial CETS do Alto Minho, tinha entre os seus objetivos promover o aumento da acessibilidade a pontos de atração turística, introduzir e reforçar o conceito de transporte a pedido, assim como reforçar a oferta de mobilidade suave e intermodalidade.

A ação, apesar de não ter sido executada na totalidade, verificou um aumento enorme de 415% relativamente ao investimento previsto passando de cerca de 0,5 milhões de euros a mais de 2,7 milhões. Para tal contribuiu uma atividade, não prevista, mas considerada porque ter enquadramento nos seus objetivos, a construção de ecovias de caráter urbano nas sedes de concelho da maioria dos municípios,

melhorando assim as suas condições de mobilidade suave. De notar que é uma das ações de maior volume financeira que apesar do investimento ter sido atribuído à CIM Alto Minho, enquanto promotor da ação, o mesmo foi da responsabilidade das seis câmaras municipais, parceiras nesta ação. Visto isto, considerou-se que a ação teve um grau de execução superior aos 50% (😐☺).

Importa ainda chamar a atenção para dois factos:

a) Uma das principais razões para a não execução integral da componente da mobilidade, prendeu-se com a definição de um novo quadro de competências nos transportes públicos com a atribuição à CIM Alto Minho da função de Autoridade Intermunicipal de Transportes, atrasando o desenvolvimento de todos os trabalhos, mas permitindo antever uma maior capacidade de no futuro alterar a condição dos transportes intermunicipais no território;
b) A recomendação da auditora quanto a organizar a oferta acessível do território. Apesar desta ação não lhe dar resposta na íntegra, permitiu pelo menos realizar o levantamento das acessibilidades, não só aos principais edifícios de relevo para o turismo, mas também a todos os centros urbanos/históricos (rede viária) do território CETS, com o intuito de promover uma acessibilidade universal.

Dada a pertinência das questões a que esta ação pretende dar resposta, a nova função da CIM Alto Minho e a importância cada vez maior de uma mobilidade suave, mais amiga do ambiente e inclusiva, entende-se que a continuação desta ação deve ser avaliada para o próximo Plano de Ação.

I.2 Acessibilidade e comunicação digital

A ação promovida pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, de âmbito territorial CETS do Alto Minho, tinha como objetivos desenvolver e operacionalizar infraestruturas de dados locais tendo em vista o acompanhamento, a gestão sustentável e a promoção territorial através de uma articulação das Bases de Dados municipais. A sua execução foi mais baixa do que o previsto por falta de experiência e da complexidade tecnológica que envolve esta articulação entre 10 municípios.

Previa-se ainda disseminar os *hotspots* públicos e o acesso gratuito à internet, assim como negociar com as operadoras de telecomunicação o reforço de cobertura de redes móveis e internet no território. Neste âmbito foram iniciadas todas as atividades previstas, no entanto apenas parcialmente por falta de financiamento.

No período compreendido entre 2015 e 2020 a CIM Alto Minho desenvolveu uma outra atividade, que não estando prevista, tinha enquadramento nos objetivos da ação, que teve como finalidade a promoção de reuniões para divulgar e apoiar a formatação de candidaturas à rede WIFI do Turismo de Portugal. Considerou-se assim, que a ação teve um grau de execução inferior a 50% (☹😐). Valor de execução final não fornecido.

É expectável que esta ação possa ser retomada no próximo Plano de Ação quer ao nível das Bases de Dados quer do reforço de cobertura *WiFi* do território em partícula nos *hotspots*.

I.3 Promoção da acessibilidade e mobilidade para e no território

A ação promovida pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, de âmbito municipal, tinha entre os seus objetivos aumentar a acessibilidade aos edifícios públicos e privados com interesse turístico. Neste âmbito, o promotor não disponibilizou qualquer informação sobre as atividades previstas, apenas referiu que foi executada uma atividade, que não estando prevista, tinha enquadramento nos objetivos da ação, nomeadamente, a elaboração pela Câmara Municipal de um Plano de Acessibilidade para a Cidade e um

outro para o setor do Turismo. Visto isto, considerou-se que a ação teve um grau de execução inferior a 50% (☹😐). Valor de execução final não fornecido.

I.4 Valorização da Serra de Arga

A ação promovida pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho e Câmaras Municipais de Caminha, Ponte de Lima e Viana do Castelo, de âmbito supramunicipal (Municípios de Caminha, Ponte de Lima, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira), tinha como principal objetivo promover a classificação da Serra de Arga como Área de Paisagem Protegida de âmbito regional e elaborar e operacionalizar um Plano de gestão Intermunicipal. Foram executadas todas as atividades previstas, tendo ainda sido realizada uma outra atividade, que não estando prevista, tinha enquadramento nos objetivos da ação, nomeadamente a valorização e recuperação dos ecossistemas mais sensíveis, através da realização de uma plantação no concelho de Caminha. Assim, considerou-se que a ação foi executada a 100% (☺). O valor final de execução considerado foi apenas de 154 000 euros apesar de se saber que representa apenas o investimento do chefe de fila CIM Alto Minho, por ausência de dados dos restantes parceiros.
Aguarda-se para breve a publicação do diploma legal que cria a Paisagem Regional, pelo que é expectável um papel ativo desta nova estrutura no próximo PA.

I.5 Rios Lima e Estorãos

A ação promovida pelas Câmaras Municipais de Ponte de Lima e de Viana do Castelo, de âmbito supramunicipal (Municípios de Ponte de Lima e de Viana do Castelo), de gestão e recuperação de habitats, tinha como objetivos interromper o processo de degradação física das margens do rio Lima e rio Estorãos, assim como salvaguardar os espaços multifuncionais na envolvente das suas margens. Pretendia-se ainda, incrementar a qualidade ambiental e estabilidade de ambos os rios. Todas as atividades previstas foram executadas, sendo que, para além das previstas, também foram executadas outras atividades que não estando previstas na ação, tinham enquadramento nos seus objetivos, mais especificamente, o restabelecimento e proteção dos mosaicos de habitats do rio Lima; e intervenções de controlo de espécies exóticas invasoras terrestres nas margens e ilhas do rio Lima (em Ponte de Lima). Assim, considerou-se que a ação foi executada a 100% (☺). Ao nível do investimento a ação sofreu um decréscimo de 0,7 milhões de euros para 0,43 milhões. Apesar deste decréscimo sobretudo devido a razões de atraso concursal, foi possível intervencionar 1,1 km de rio e intervir em 109 hectares de combate a infestantes.
Existe a expetativa de se continuar a intervenção nos próximos anos pelo que pode vir a ser considerada a sua inclusão no próximo PA.

I.6 Parque Cultural do Vale do Coura

A ação promovida pela Câmara Municipal de Paredes de Coura, de âmbito municipal, tinha entre os seus objetivos promover a proteção e a gestão integrada do património natural e cultural, através da realização de ações de recuperação/valorização deste património, assim como de ações de sensibilização junto do público escolar e dos agentes económicos. A componente material da ação não teve lugar, apenas a componente imaterial de sensibilização da população escolar, tendo sido envolvidas quase 500 crianças em 4 ações. Foi ainda executada uma outra atividade que não estando prevista na ação, tinha enquadramento nos seus objetivos, mais especificamente, a realização de vários eventos de cariz

etnográfico. Considerou-se, portanto, que a ação teve um grau de execução inferior aos 50% (☹😐). Valor de execução final não fornecido.

A autarquia tem a intenção de continuar a iniciativa e completar a parte material pelo que existe a expetativa de se continuar a intervenção nos próximos anos podendo vir a ser considerada a sua inclusão no próximo PA.

I.7 Rede de Castros de Viana do Castelo

A ação promovida pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, de âmbito municipal, tinha como objetivos proteger e promover o património castrejo cultural do território, e criar uma estrutura própria de gestão em cada sítio envolvido na rede de Castros do município num total de quatro castros. A ação não foi executada (☹) devido à impossibilidade de implementar as ações previstas no período de tempo estabelecido para a implementação do plano de ação, apesar de ser mencionado pelo promotor "*... tendo sido desenvolvidas durante o ano de 2020, nomeadamente a intervenção na Citânia de Santa Luzia, que não fazia parte desta ação".*

I.8 Natureza e cultura no Litoral Norte

Ação promovida pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, de âmbito municipal, tinha entre os seus objetivos efetuar o levantamento e caracterização do património cultural costeiro, potenciar ao longo da costa cinco áreas naturais e valorizar cinco geossítios em processo de classificação como Monumentos Naturais. Neste âmbito foram realizadas todas as atividades previstas, inclusive foram classificados mais geossítios, num total de 13 Monumentos Naturais já publicados, bem como a sua interpretação e colocação de sinalização e produção de material de divulgação a figurar em app e noutros suportes. Foram ainda desenvolvidas atividades não previstas, mas com enquadramento nos objetivos da ação, e que pela sua relevância deram origem a uma nova ficha de ação com foco no Geoparque Litoral de Viana do Castelo, grande nova aposta do município. Visto isto, considerou-se que a ação foi executada a 100% (☺). O investimento sofreu um decréscimo de 350 mil para 125 mil euros.

Dada a relevância dada pelo município ao Geoparque Litoral de Viana do Castelo é expectável que esta ação venha a ter continuidade no próximo Plano de Ação.

I.9 Valorização de zonas húmidas

A ação promovida pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, de âmbito municipal, tinha como principal objetivo potenciar a proteção e valorização do património natural de uma zona húmida Rede Natura 2000 integrante do Estuário do Rio Lima, através da eliminação de infestantes e renaturalização de espaços naturais, construção de passadiços para trilhos/percursos, observatórios e ações de divulgação. Neste âmbito foram realizadas todas as atividades previstas, sendo que foi executada uma atividade não prevista, que teve como objetivo estabelecer o mosaico de habitats em cinco zonas húmidas. Considerou-se assim, que a ação foi executada a 100% (☺). Também neste caso o investimento sofreu um decréscimo de 350 mil para 125 mil euros, embora só diga respeito ao período 2015-2017.

O promotor pretende dar continuidade a esta ação nas restantes zonas húmidas do rio Lima no próximo PA.

I.10 Requalificação de passadiços

A ação promovida pelas Câmaras Municipais de Caminha, Ponte de Lima e Viana do Castelo, de âmbito supramunicipal (Municípios de Caminha (ao longo da faixa litoral, entre Caminha e Âncora), Ponte de Lima e Viana do Castelo), tinha como objetivos garantir o acesso adequado às praias do litoral a fim de promover a proteção do cordão dunar com 1 km de regeneradores dunares, requalificar a rede de percursos da Área Protegida das Lagoas de Bertiandos e S. Pedro de Arcos, assim como a melhoria das condições de visitação a esta AP. Todas as atividades previstas foram executadas, sendo que, num total foram requalificados 7,8 km de passadiços nas praias e na AP. Para além das atividades previstas, também foram executadas outras atividades que não estavam previstas na ação, mas que tinham enquadramento nos seus objetivos, mais especificamente os planos de praia da Ínsua, Afife, Paçô, Carreço, Lumiar/Canto Marinho, Cabedelo, Amorosa e Castelo de Neiva. Assim, considerou-se que a ação foi executada a 100% (☺). O investimento real foi ligeiramente superior ao planeado e foi de 0,566 milhões de euros.

I.11 Museu Rural Ponte de Lima

A ação promovida pela Câmara Municipal de Ponte de Lima, de âmbito municipal, tinha como objetivos criar uma estrutura responsável pela recolha, tratamento e sistematização de informação sobre o território de Ponte de Lima, promover um maior conhecimento do município junto da comunidade escolar, e estimular a proteção e salvaguarda do património e da identidade local, adaptando o antigo museu rural para um centro de interpretação do território. A ação foi executada nos moldes inicialmente previstos, pelo que se considerou que a ação foi executada a 100% (☺). O investimento final foi de 159 mil euros, ligeiramente inferior ao inicial de 250 mil.

I.12 Alvarinho Memória e Futuro

A ação promovida pela Câmara Municipal de Monção, de âmbito municipal, tinha como objetivo promover a sub-região Monção-Melgaço como um território único para a produção do vinho Alvarinho, através, por exemplo, do lançamento do livro “Alvarinho Memória e Futuro” e da inauguração do Museu do Alvarinho que teve mais de 50 mil visitantes e 246 grupos escolares neste período. Foram executadas todas as atividades previstas no âmbito da ação, pelo que se considerou que a ação foi executada a 100% (☺). O investimento final foi de 150 mil euros, ligeiramente inferior ao inicial de 250 mil.

I.13 Parque Micológico/ Micobotânico do Corno do Bico

A ação promovida pela Câmara Municipal de Paredes de Coura/ Paisagem Protegida do Corno do Bico, de âmbito municipal, tinha como objetivos desenvolver a micologia e a cultura micológica através da elaboração de percursos micológicos e da formação de técnicos, assim como promover ações sobre micologia. Das oito atividades previstas para esta ação apenas metade forma executadas. Sendo que, para além das atividades previstas, também foram executadas outras atividades que não estando previstas na ação tinham enquadramento nos seus objetivos, nomeadamente equipamentos de apoio (cozinha e estufa) que irão integrar a “Casa do Cogumelo”, e a organização anual das “Jornadas Micológicas do Corno do Bico” com 5 edições e cerca de 300 participantes. Os principais fatores que condicionaram negativamente a execução da ação na sua totalidade deveram-se ao “timing” de aprovação das candidaturas e à morosidade do processo burocrático. Desta forma, considerou-se que o grau de

execução físico da ação foi inferior a 50% (☹😐). O investimento final foi de 115 mil euros, ligeiramente inferior ao inicial de 220 mil.

A autarquia tem a intenção de continuar a iniciativa e completar a parte material pelo que existe a expetativa de se continuar a intervenção nos próximos anos, podendo vir a ser considerada a sua inclusão no próximo PA.

I.14 Economia solidária do campo ao prato

A ação territorial CETS da Região Norte, promovida pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, tinha entre os seus objetivos promover a melhoria da dieta alimentar nas cantinas do território, diminuir o desperdício da produção agroalimentar e das pescas e sensibilizar a população local para os benefícios do consumo de produtos locais de época em cadeia curta de valor. Esta ação não foi executada (☹) pela falta de disponibilidade dos interlocutores das diferentes entidades para a sua dinamização e pela falta de mecanismos de financiamento.

Esta ação estava prevista nas várias CETS do Norte como uma forma de reforçar a Estratégia Regional do Norte Natural que infelizmente não teve a devida implementação por razões sobretudo alheias à própria CIM Alto Minho. De referir que o promotor CIM Alto Minho admite que atendendo ao desenvolvimento da Agenda Regional para a Economia Circular, seja possível envolver os municípios em redes de projetos que garantam a partilha de experiência e conhecimento, para que, numa fase posterior, seja possível implementar projetos desta natureza.

I.15 Terra versus Território

A ação promovida pela Câmara Municipal de Ponte de Lima, de âmbito municipal, tinha como principais objetivos aumentar o nível de conhecimento sobre as atividades do sector primário, identificar oportunidades no sector da agro-silvo-pastoris e dinamizar o setor agropecuário. Esta ação não foi executada (☹) por falta de financiamento.

I.16 Sabores do Anho

A ação promovida pela Câmara Municipal de Valença, de âmbito municipal, tinha como objetivos desenvolver o processo inerente à certificação do anho de Sanfins e promover o património cultural do território. Neste âmbito foi criada uma identidade do Convento de Sanfins como património arqueológico através do festival medieval "Sanfins Medieval". Não houve lugar ao processo de certificação do anho. Apenas se apostou nas atividades de promoção e animação. Para além das atividades previstas executadas, foram executadas atividades não previstas, que tinham enquadramento nos objetivos da ação, entre as quais, um projeto pedagógico artístico, concertos culturais e circuito de trilhos municipais. Visto isto, considerou-se que a ação teve um grau de execução física superior a 50% (😐☺). O investimento final foi de 128 mil euros, ligeiramente inferior ao inicial de 150 mil.

I.17 Fórum Permanente Turismo Sustentável

A ação promovida pela Comunidade intermunicipal do Alto Minho, de âmbito territorial CETS do Alto Minho tinha como principal objetivo manter o Fórum Permanente de Turismo Sustentável ativo, através da organização de uma reunião anual para acompanhamento do Plano de Ação e discussão do

desenvolvimento turístico do Território CETS. Neste âmbito foram realizadas 4 reuniões entre 2015 e 2020, sendo que entre os anos de 2015 e 2017 não foi realizada nenhuma reunião de acompanhamento. O principal fator que condicionou negativamente a execução da ação foi a falta de afetação de meios técnicos por parte da CIM Alto Minho, enquanto entidade detentora/gestora da CETS, para assumir o seu papel de coordenação, animação e acompanhamento do processo. Apesar da ação não se ter realizado nos moldes inicialmente previstos, considerou-se que o seu grau de execução foi de 100% (☺), sem desvios na execução financeira com 12 500 euros.
Esta ação é de caráter obrigatório pelo que integrará o próximo PA.

I.18 Coordenação, implementação e monitorização da CETS

A ação promovida pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, de âmbito territorial CETS Alto Minho, tinha como principais objetivos promover a coordenação da CETS do Alto Minho por forma a assegurar a execução do Plano de Ação, assim como monitorizar e avaliar periodicamente a sua implementação. Neste âmbito foram realizadas algumas das ações previstas, porém apenas no período compreendido entre 2018 e 2020. O principal fator que condicionou negativamente a execução da ação foi a falta de afetação de meios técnicos por parte da CIM Alto Minho, enquanto entidade detentora/gestora da CETS, para assumir o seu papel de coordenação, animação e acompanhamento do processo entre 2015 e 2017. Apesar de a ação não ter sido executada nos moldes inicialmente previstos, considerou-se que a ação foi finalizada (☺). O investimento final foi de 50 mil euros, ligeiramente superior ao inicial de 45 mil.
Esta ação é de caráter obrigatório pelo que integrará o próximo PA.

I.19 Reavaliação da CETS

A ação promovida pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, de âmbito territorial CETS Alto Minho, tinha como principal objetivo a renovação da Carta Europeia de Turismo Sustentável do Alto Minho, que consistia, entre outros, na realização de reuniões com a ETP e Fórum Permanente Turismo Sustentável e elaboração do Dossier de renovação. Neste âmbito foram realizadas todas as atividades previstas, mas no período compreendido entre 2020 e 2021, e não 2019, como inicialmente previsto. Por outro lado, na fase de reavaliação da CETS em 2020 e 2021 e devido ao Estado de Emergência decorrente do Covid-19 10 das 12 reuniões do Fórum não foram presenciais optando-se por reuniões virtuais através de plataforma digital. A principal causa para o atraso na preparação do dossier de reavaliação deveu-se ao facto de em 2019 a CIM Alto Minho ter promovido a implementação da II Fase da CETS num projeto piloto a nível nacional, sendo assim o primeiro território português a reconhecer 11 empresários *Charter Partner*. Visto isto, considerou-se que a ação foi executada a 100% (☺). O investimento final foi de 46 mil euros, ligeiramente inferior ao inicial de 50 mil.
Esta ação é de caráter obrigatório pelo que integrará o próximo PA.

II.20 II Fase da CETS – adesão dos empresários turísticos

A ação de âmbito territorial CETS da Região Norte, promovida pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, tinha como objetivo desenvolver um projeto piloto para reconhecer empresários turísticos com a CETS Fase II. Tendo em consideração que a metodologia da CETS fase II para Portugal ainda não estava reconhecida pelo EUROPARC, apenas discutida entre as CETS nacionais com base numa tradução da

metodologia espanhola, a CIM Alto Minho teve de desenvolver este projeto piloto que permitiu: testar em condições reais a metodologia; afinar a sua redação para a realidade nacional; introduzir as cláusulas específicas ao contexto do Alto Minho e aplicar a metodologia.
Assim foi possível a adesão de 11 empresários turísticos à CETS Fase II, os primeiros em Portugal e com a particularidade de se terem candidatado à CETS II num consórcio, algo que será original em toda a rede graças a uma condição concursual definida pela própria CIM Alto Minho. Todas as atividades previstas foram executadas na sua totalidade, considerando-se, assim, que a ação foi executada a 100% (☺). O investimento final foi de 16,5 mil euros, ligeiramente inferior ao inicial de 12,5 mil.
É expectável que o próximo PA venha a incluir ações relativas à consolidação da CETS II no Alto Minho seja com novas adesões, seja com o reforço do trabalho com os empresários do atual consórcio.

II.21 III Fase da CETS - adesão de agências de viagens e operadores turísticos

A ação promovida pela Associação Parques Com Vida (APCV), de âmbito territorial CETS da Região Norte, tinha entre os seus objetivos desenvolver uma estratégia que unisse os territórios CETS, os seus empresários turísticos, as agências de viagens e operadores turísticos através da adaptação da metodologia da fase III da CETS à realidade nacional e respetivos territórios CETS. A ação não foi executada (☹), principalmente, devido ao desenvolvimento tardio (2018-2019) da Fase II da CETS pela CIM Alto Minho, a qual é condição obrigatória e prévia para a implementação da Fase III. Outra das condicionantes prende-se com o facto desta metodologia ainda não ter sido aprovada pela Federação EUROPARC. Finalmente a própria associação promotora da ação está em fase de dissolução.
É expectável que esta Fase III possa ser desenvolvida em ação específica no próximo PA, mesmo que com outro promotor, tendo em consideração que já há empresários acreditados com a CETS.

II.22 Marca NATURAL.PT

A ação promovida pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, de âmbito territorial CETS da Região Norte, tinha entre os seus objetivos valorizar a oferta turística existente na Rede Nacional de Áreas Protegidas, através da consolidação de uma marca nacional, Natural.pt. Também era objetivo desta ação integrar as distintas valências da atividade económica associada à oferta turística, desde o alojamento, à restauração, aos serviços de animação, ao agroalimentar e ao artesanato.
De referir que a aplicação desta marca no presente contexto apenas é possível nos municípios de Ponte de Lima e Paredes de Coura porque são os únicos que possuem Paisagem Protegidas integradas na RNAP.
Neste âmbito foram executadas todas as atividades previstas para esta ação, pelo que se considerou que a ação foi executada a 100% (☺), sem desvios na execução financeira com 33 mil euros.

II.23 Aldeias de Portugal

A ação de âmbito territorial CETS da Região Norte, promovida pela Associação de Turismo de Aldeia, tinha entre os seus objetivos preservar o património cultural dos territórios CETS da Região Norte através da promoção do Turismo em Espaço Rural e desenvolvimento de material de divulgação. Trata-se de uma ação com impacto ao nível da Região Norte e por isso com um impacto mais abrangente.
A ação foi considerada como não executada (☹), pois o promotor não disponibilizou, em tempo, quaisquer dados sobre as atividades levadas a cabo nesta ação.

Dada a importância cada vez maior deste tipo de oferta de turismo sobretudo num quadro pós-pandémico, é expectável que esta ação possa vir a ser retomada no próximo PA mesmo que em novos moldes.

II.24 Disseminação da marca PCV do Alto Minho

A ação promovida pela Associação Parques Com Vida, de âmbito territorial CETS Alto Minho, tinha como objetivos alargar o território de abrangência da Marca "Parques Com Vida" aos concelhos que integram o território CETS do Alto Minho através da promoção da adesão à marca dos agentes económicos da área do turismo e institucionais destes concelhos. A ação não foi executada (☹), sendo que o principal fator que impossibilitou a sua execução foi a suspensão da atividade da Associação Parques Com Vida devido a constrangimentos de ordem técnica e financeira. Com efeito a associação está em processo de dissolução pelo que a própria marca não tem mais base de existência.

II.25 Estratégia Comunicação Do Turismo Natureza na Região Norte

A ação promovida pelo Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., de âmbito territorial CETS da Região Norte, tinha entre os seus objetivos consolidar a imagem do Turismo de Natureza no contexto da marca "Porto e Norte Tem" e promover os cinco territórios CETS do Norte como um destino de Turismo Sustentável, com recurso à elaboração de um Plano de Desenvolvimento Turístico e uma Plano de Comunicação para a Região Norte. A ação não foi executada (☹) devido às alterações na estrutura dirigente do TPNP, E.R., verificadas em 2018-2019, e pelo facto de não ter havido o financiamento necessário à execução do Plano de Atividades do consórcio Norte Natural.

A eventual retoma desta ação no próximo PA apenas fará sentido num quadro de decisão comum de todas as CETS do Norte e do próprio posicionamento da nova direção do TPNP, ER. Contudo a assunção de uma Estratégia de Comunicação do TN deve ser equacionada e posta à consideração de vir a ser desenvolvida apenas para o Alto Minho, na medida em que é uma das obrigações previstas no quadro da CETS II do Alto Minho.

II.26 Promoção e informação turística do Norte Natural

A ação de âmbito territorial CETS da Região Norte, promovida pelo Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., tinha como principal objetivo aumentar a notoriedade da Região Norte como destino de Turismo de Natureza quer nos mercados doméstico e espanhol, quer nos principais mercados emissores europeus através da sua promoção como destino multifacetado e complementar. À semelhança da ação anterior, também esta não foi executada (☹), e pelos mesmos motivos.

A eventual retoma desta ação no próximo PA apenas fará sentido num quadro de decisão comum de todas as CETS do Norte e do próprio posicionamento da nova direção do TPNP, ER. Contudo a assunção de uma solução de informação turística deve ser equacionada e posta à consideração de vir a ser desenvolvida apenas para o Alto Minho, na medida em que é uma das obrigações previstas no quadro da CETS II do Alto Minho.

II.27 Norte Natural – Fam & Press trips

A ação promovida pelo Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., de âmbito territorial CETS da Região Norte, tinha entre os seus objetivos estabelecer uma base de contacto regular com os principais operadores turísticos, agências de viagens e jornalistas da principal média, especializados no produto Turismo de Natureza, promovendo assim as empresas, serviços e espaços da Região Norte e dos Territórios CETS. Também esta ação não foi executada (☹) pelos motivos já invocados nas duas ações anteriores.

A eventual retoma desta ação no próximo PA apenas fará sentido num quadro de decisão comum de todas as CETS do Norte e do próprio posicionamento da nova direção do TPNP, ER. Contudo a assunção de uma solução concertada de Fam & Press trips deve ser equacionada e posta à consideração de vir a ser desenvolvida apenas para o Alto Minho.

II.28 Norte Natural em feiras de turismo

A ação promovida pelo Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., de âmbito territorial CETS da Região Norte, tinha como principal objetivo promover a Região Norte no geral e os Territórios CETS em particular, assim como as empresas, serviços e espaços desta região em feiras de Turismo. Apesar da entidade promotora não ter disponibilizado qualquer informação sobre a execução da respetiva ação, é do conhecimento público a participação anual desta entidade, pelo menos, na Bolsa de Turismo de Lisboa e diversas outras feiras a nível nacional e ibérico. Considera-se assim, que esta ação teve um grau de execução superior a 50% (😐☺), sem, contudo, ter havido disponibilização pelo promotor de informação quanto ao valor executado.

A eventual retoma desta ação no próximo PA apenas fará sentido num quadro de decisão comum de todas as CETS do Norte e do próprio posicionamento da nova direção do TPNP, ER. Contudo a assunção de uma solução concertada deve ser equacionada e posta à consideração de vir a ser desenvolvida para o Alto Minho.

II.29 Norte Natural - Topas & Roadshows

A ação de âmbito territorial CETS da Região Norte, promovida pelo Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., tinha como objetivo principal introduzir modernidade e inovação à oferta turística e serviços de suporte, promovendo experiências autênticas e estabelecendo sinergias entre os agentes económicos da região. A ação não foi executada (☹) por motivos previamente enunciados.

A eventual retoma desta ação no próximo PA apenas fará sentido num quadro de decisão comum de todas as CETS do Norte e do próprio posicionamento da nova direção do TPNP, ER.

II.30 Plano de Marketing para o Alto Minho

A ação promovida pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho de âmbito territorial CETS do Alto Minho, tinha como objetivos identificar os segmentos turísticos genéricos do território, que permitissem uma melhor organização da oferta turística, assim como melhorar os fluxos turísticos, de forma a facilitar a constante adaptação da oferta às motivações dos visitantes. A ação não foi executada nos moldes inicialmente previstos quanto às atividades desenvolvidas. No entanto, no período compreendido entre 2015 e 2020 foram desenvolvidas outras atividades não previstas, mas com enquadramento nos objetivos

da ação, como por exemplo, o desenvolvimento da APP Agenda Integrada, o apoio do TPNP a uma série de eventos em 2020 e em particular, a integração da oferta de trilhos do território no site https://www.portuguesetrails.com/ do Turismo de Portugal permitindo uma maior visibilidade num mercado muito mais vasto. Finalmente ainda de referir a estratégia de ligação à iniciativa EUROVELO pela sua importância no que diz respeito ao mercado do cicloturismo. Considerou-se assim, que o grau de execução desta ação foi superior a 50% (😐☺), com uma execução financeira de 200 mil euros, ligeiramente inferior à programada de 350 mil.
Dada a importância deste tema, é expectável que esta ação possa ter continuidade no próximo PA mesmo que em novos moldes.

III.31 Voluntariado ambiental no Norte Natural

A ação promovida pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, de âmbito territorial CETS da Região Norte, tinha entre os seus objetivos promover o aumento do voluntariado ambiental de origem local, regional, nacional e internacional, assim como ações coordenadas a nível regional, mas de incidência local, para a preservação e conservação da natureza dos territórios CETS. Esta ação não foi executada (☹), principalmente, pelo facto do protocolo Norte Natural não ter sido levado a cabo e pela falta de iniciativa do ICNF na coordenação regional da ação e nas atividades similares previstas nas CETS de que é entidade detentora/gestora.
A eventual retoma desta ação no próximo PA apenas fará sentido num quadro de decisão comum de todas as CETS do Norte e do próprio posicionamento do ICNF. Contudo a assunção de uma solução de voluntariado deve ser equacionada e posta à consideração de vir a ser desenvolvida para o Alto Minho.

III.32 Voluntariado ambiental local

A ação promovida pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, de âmbito municipal, tinha como objetivo promover o aumento do voluntariado ambiental através de ações de preservação e conservação da natureza, e da sensibilização da comunidade. Neste âmbito foram promovidas diversas ações de voluntariado ambiental, nomeadamente, nas áreas da limpeza de espaços naturais e da proteção de ninhos de Borrelho-de-coleira-interrompida, atingindo 54 ações em 20 locais distintos e com um número médio de cerca de 20 participantes, num total de 1 000. A salientar ainda, que o Banco Local de Voluntariado passou a integrar na sua base de dados o voluntariado ambiental. Considerou-se assim, que esta ação foi executada a 100% (☺), com uma execução financeira de 3 mil euros, muito inferior à programada de 25 mil.

III.33 Carta de Desporto e Atividades Ao Ar Livre

A ação promovida pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, de âmbito territorial CETS do Alto Minho, tinha como objetivo regular o exercício do desporto e atividades ao ar livre no Território CETS, promovendo a regulamentação da "Carta de Desporto e Atividades ao Ar Livre" nas posturas municipais.
A ação não foi executada (☹), maioritariamente, pela dificuldade em encontrar mecanismos de financiamento adequados para o suporte desta ação e pela falta de disponibilidade dos recursos humanos da CIM Alto Minho, enquanto promotor da ação.

Dada a importância deste tema, é expectável que esta ação possa ter continuidade no próximo PA mesmo que em novos moldes.

III.34 Rede Natura 2000 no Alto Minho

A ação promovida pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, de âmbito territorial CETS do Alto Minho, tinha como objetivo promover a gestão, conservação e recuperação de valores e espaços naturais, assim como a valorização, dinamização e governança da rede ecológica regional. Apesar de a ação não se ter desenvolvido nos moldes previstos, no que concerne à baixa execução de atividades previstas, foram desenvolvidas outras atividades, que não estando previstas, tinham enquadramento nos objetivos da ação. Com efeito sendo os fogos rurais uma das maiores ameaças aos habitats presentes no Alto Minho, a aposta foi, nomeadamente num Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Minho, nos Planos de gestão do risco de Grandes Incêndios Florestais no Alto Minho, num projeto-piloto de aplicação de novas metodologias e ferramentas de gestão do risco à escala da paisagem (ecologia do fogo e fogo de conservação), e na elaboração e acompanhamento dos Planos de Fogo controlado do Alto Minho. Assim, considerou-se que esta ação teve um grau de execução inferior a 50% (☹😐), que teve uma execução de 230 mil euros, abaixo dos 400 mil inicialmente previstos.
Dada a importância deste tema, é expectável que esta ação possa ter continuidade no próximo PA mesmo que em novos moldes.

III.35 Valorização da Paisagem do Alto Minho

A ação promovida pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, de âmbito territorial CETS Alto Minho, tinha entre os seus objetivos definir e agregar os diversos instrumentos de proteção, ordenamento e gestão de paisagens, assim como desenvolver programas integrados de sensibilização, formação e divulgação da paisagem. Neste âmbito foram executadas todas as ações, à exceção da atividade que tinha por base definir catálogos de paisagem. Em adição às atividades previstas, foi ainda realizada a promoção de paisagens, uma exposição das paisagens e edição de livros, atividades que não estavam inicialmente previstas aquando da elaboração do Plano de Ação. De realçar sobretudo o produto final e estruturante desta ação, a Estratégia Regional para a Paisagem do Alto Minho que, estando definida, constitui o primeiro passo para a promoção, valorização e apropriação das paisagens do Alto Minho, por visitantes e turistas, mas sobretudo pelas comunidades locais. Foram desenvolvidas 6 jornadas técnicas e elaborados 2 guias de boas práticas.
Assim, considerou-se que o grau de execução desta ação é superior a 50% (😐☺), apesar do valor executado de 300 mil ser praticamente igual ao programado de 325 mil.
Dada a importância deste tema, é expectável que esta ação possa ter continuidade no próximo PA mesmo que em novos moldes.

III.36 Alojamento local

A ação promovida pela Câmara Municipal de Caminha, de âmbito territorial CETS da Região Norte, tinha entre os seus objetivos atualizar procedimentos administrativos municipais em conformidade com o estabelecido ao nível do Balcão do Empreendedor, assim como harmonizar procedimentos, regulamentos e valores das taxas de acordo com tipologias de Alojamento Local previstas na lei. A ação não foi executada

(☹). Considera-se que a publicação em Diário da República de legislação nacional sobre o Alojamento Local, que obriga os promotores a registarem diretamente os seus alojamentos no Balcão do Empreendedor tenha condicionado negativamente a execução desta ação, deixando de haver razão de ser para a mesma.

III.37 Segurança ativa

A ação promovida pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, de âmbito territorial CETS da Região Norte, tinha como principal objetivo aumentar a segurança do destino turístico Alto Minho, no que respeita ao desenvolvimento de atividades de animação turística e lazer, recorrendo à identificação das atividades, épocas e pontos de maior risco. Apesar da ação não ter sido executada (☹), importa referir uma atividade executada pelo GIPS-GNR, com enquadramento nos objetivos desta ação, nomeadamente, a sinalização de locais de reduzida acessibilidade e de transporte e remoção de vítimas, assim como a realização de ações de sensibilização que visavam consciencializar os participantes para os procedimentos de segurança a adotar em cada umas atividades ao livre.

Dada a importância deste tema, é expectável que esta ação possa ter continuidade no próximo PA mesmo que em novos moldes.

III.38 Educação ambiental nos Territórios CETS

A ação promovida pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, de âmbito territorial CETS da Região Norte, tinha como principais objetivos promover e desenvolver ações de educação ambiental, coordenadas a nível regional, mas promovidas a nível local; proporcionar informação sobre os territórios CETS e seus valores ambientais; e sensibilizar a população local e os visitantes para a necessidade de preservar o meio ambiente e contribuir para a resolução de problemas ambientais. Esta ação não foi executada (☹), principalmente, pelo facto do protocolo Norte Natural não ter sido levado a cabo e pela falta de iniciativa do ICNF e outras CETS da sua responsabilidade direta.

A eventual retoma desta ação no próximo PA apenas fará sentido num quadro de decisão comum de todas as CETS do Norte e do próprio posicionamento do ICNF.

III.39 Educação ambiental no Alto Minho

A ação promovida pelas Câmaras Municipais de Caminha, Monção, Paredes de Coura, Ponte de Lima, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, de âmbito supramunicipal, tinha entre os seus objetivos promover e desenvolver programas de educação ambiental através da implementação de projetos para comunidade escolar e comunidade visitante, num programa ambicioso de intervenção. Algumas atividades previstas na ação não foram levadas a cabo devido, essencialmente, à falta de recursos humanos e custos associados. No entanto, foram executadas várias atividades, que não estando previstas inicialmente, tinham enquadramento nos objetivos da ação, como por exemplo a realização das campanhas “Divida por todos e seja Feliz” e “Tampinhas Solidárias”. No total foram envolvidas mais de 58 000 participantes (faltando dados de dois dos seis municípios promotores). Considerou-se, portanto, que o grau de execução desta ação foi superior a 50% (😐☺), tendo a sua execução ficado por 211 mil euros (sem dados de 3 dos 6 municípios) de um total de 757 mil previstos.

Dada a importância deste tema, o elevado número de núcleos municipais com funções de educação ambiental é expectável que esta ação possa ter continuidade no próximo PA mesmo que em novos moldes, porventura no Projeto da CIM Alto Minho "Programa Integrado para a Educação Ambiental no Alto Minho", em particular se não houver lugar à retoma da ação anterior prevista a nível da Região Norte.

III.40 Sessões de esclarecimento PDR 2020

A ação promovida pela ADRIL e ADRIMINHO, de âmbito territorial CETS do Alto Minho, tinha como objetivo informar os agentes e entidades locais sobre os apoios financeiros previstos para o território, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020, e estimular o investimento privado e criação de emprego. Neste âmbito foram realizadas todas as atividades previstas, sendo que para além destas, também foram realizadas outras atividades que não estando previstas, tinham enquadramento nos objetivos da ação, como por exemplo a ação de divulgação do Vale do Lima, no âmbito da comemoração dos 25 anos da ADRIL. Foram envolvidos 800 participantes num total de 30 ações. Considerou-se assim, que esta ação foi executada a 100% (☺), apesar do promotor não ter fornecido dados de execução financeira.

III.41 Barómetro do Turismo de Natureza na Região Norte

A ação promovida pelo Turismo Porto e Norte de Portugal, E.R., de âmbito territorial CETS da Região Norte, tinha entre os seus objetivos desenvolver rotinas articuladas de recolha sistemática de informação relevante para a análise da atividade turística nos territórios CETS da região Norte. A ação não foi executada (☹) devido às alterações na estrutura dirigente do TPNP, E.R., verificadas em 2018-2019, e pelo facto de não ter havido o financiamento necessário à execução do Plano de Atividades do consórcio Norte Natural. A eventual retoma desta ação no próximo PA apenas fará sentido num quadro de decisão comum de todas as CETS do Norte e do próprio posicionamento da nova direção do TPNP, ER.
Contudo a assunção de uma solução de um barómetro do TN deve ser equacionada e posta à consideração de vir a ser desenvolvida apenas para o Alto Minho, na medida em que é uma ação prevista na própria implementação da CETS II no Alto Minho.

III.42 Sensibilização e divulgação CETS nos media

A ação promovida pelo Alto Minho TV, de âmbito territorial CETS do Alto Minho, tinha como objetivo sensibilizar a população para a importância dos princípios implícitos à CETS com recurso aos meios de comunicação social local. A ação não foi executada (☹), sendo que o promotor não deu informação quantos aos motivos.

III.43 Redes de cooperação CETS

A ação promovida pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, de âmbito territorial CETS do Alto Minho, tinha como objetivo promover o trabalho em rede e a cooperação com outros Territórios CETS através da troca de experiências a nível regional, nacional, ibérico e europeu. Neste âmbito, foi organizada a IX reunião da Rede Europeia de Territórios CETS, realizada em 2015 no Alto Minho com cerca de 100 participantes. Considerou-se assim, que o grau de execução desta ação foi inferior a 50% (☹😐), tendo

sido executados 18 mil euros de um total previsto de 30 mil, principalmente, por motivos de natureza financeira e indisponibilidade da equipa técnica.
Dado o caráter obrigatório desta ação, esta ação irá ter continuidade no próximo PA mesmo que em novos moldes.

IV.44 Via Norte Natural - estradas cénicas do Norte Natural

A ação promovida pelo Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., de âmbito territorial CETS da Região Norte, tinha como objetivo implementar um grande trajeto automóvel que permitisse visitar toda a região Norte na perspetiva do seu valor ambiental e paisagístico, interligando os seus principais destinos de Natureza. Esta ação não foi executada (☹) por motivos anteriormente enunciados em ações que tinham como promotor o TPNP, E.R.
A eventual retoma desta ação no próximo PA apenas fará sentido num quadro de decisão comum de todas as CETS do Norte e do próprio posicionamento da nova direção do TPNP, ER. Contudo a assunção de uma solução de estradas cénicas deve ser equacionada e posta à consideração de vir a ser desenvolvida apenas para o Alto Minho.

IV.45 SIGATUR - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Turísticas

A ação de âmbito territorial CETS do Alto Minho, PNPG, PNAI, PNM e PNDI, promovida pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, tinha como objetivo disponibilizar um serviço integrado de reserva de atividades/produtos turísticos e respetivos transferes através de uma plataforma informática comum a diversos operadores turísticos. O facto de o protocolo Norte Natural não ter sido levado a cabo e o carácter regional desta ação aliado à própria falta de iniciativa do TPNP, E.R., nas outras CETS, limitou a execução da presente ação, pelo que esta foi considerada como não executada (☹).
A eventual retoma desta ação no próximo PA apenas fará sentido num quadro de decisão comum de todas as CETS do Norte, do próprio posicionamento da nova direção do TPNP, ER. E da disponibilidade da UTAD. Contudo a assunção de uma solução deve ser equacionada e posta à consideração de vir a ser desenvolvida apenas para o Alto Minho desde que encontrado o promotor da mesma.

IV.46 Turismo Religioso

A ação promovida pela Pastoral do Turismo da Diocese de Bragança, de âmbito territorial CETS do Alto Minho, PNPG, PNAI, PNM e PNDI, tinha como principal objetivo valorizar o património religioso construído, existente nos territórios CETS, através da identificação e valorização do património religioso imaterial, cultos e tradições. Esta ação não foi executada (☹) devido ao seu carácter regional e ao facto do protocolo Norte Natural não ter sido implementado.
A eventual retoma desta ação no próximo PA apenas fará sentido num quadro de decisão comum de todas as CETS do Norte, do próprio posicionamento da nova direção do TPNP, ER e ainda da disponibilidade da Pastoral de Turismo da Diocese de Bragança.

IV.47 Caminho Português da Costa

A ação promovida, inicialmente apenas, pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira passou a ter a Câmara Municipal de Caminha como segundo promotor. A ação teve como âmbito territorial real os

municípios de Caminha e Vila Nova de Cerveira, e tinha como objetivo dinamizar, promover e infraestruturar a rede de Caminhos Portugueses de Santiago, mais especificamente o caminho Português da Costa. Neste âmbito foram realizadas todas as atividades previstas, materiais ao nível de arranjo dos caminhos e sinalética, e todo um conjunto de ações imateriais de animação do percurso, pelo que se considerou que a ação foi executada a 100% (☺), tendo-se observado uma execução de 342 mil euros ligeiramente superior ao programado de 323 mil.
Dada a importância deste tema, e o facto de 2021 ser ano santo (Xacobeo), é expectável que esta ação possa ter continuidade no próximo PA mesmo que em novos moldes, em particular, envolvendo os restantes municípios deste Caminho da Costa, os municípios do Caminho Português clássico (por Ponte de Lima).

IV.48 Percurso Interpretativo Rio Coura

A ação promovida pela Câmara Municipal de Paredes de Coura, de âmbito municipal, tinha como objetivo criar um percurso turístico fluvial, acessível e com interpretação multissensorial, através da recuperação do património construído e de alguns troços de margens degradadas do Rio Coura. Neste âmbito foram atingidos todos os objetivos previstos, foram criados não um, mas dois percursos de acesso universal e habilitou-se uma praia fluvial de acesso universal, tendo sido realizadas a maior parte das atividades previstas, pelo que se considerou que a ação teve um grau de execução superior a 50% (😐☺), apesar da sua execução financeira ter sido de 380 mil, bastante inferior aos 1,2 milhões de euros inicialmente previstos, não tendo sido justificado pelo promotor a razão do desvio.

IV.49 Rotas do Património de Vila Nova de Cerveira

A ação promovida pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, de âmbito municipal, tinha como objetivos conservar, proteger e dinamizar o património cultural; estruturar e qualificar a oferta turística; assim como promover redes de colaboração. Neste âmbito executaram-se algumas das atividades previstas nesta ação, como por exemplo, a intervenção para preparar a visita pública em 5 locais de interesse e a implementação da Rota Cerveira Romana. Sendo que, as restantes 3 rotas, não implementadas no decorrer deste plano de ação por falta de cofinanciamento, serão incluídas no próximo plano de ação. Considera-se, portanto, que o grau de execução física da ação é superior a 50% (😐☺), com uma execução de 244 mil euros, ligeiramente inferior aos 320 mil programados.

IV.50 Garfo Verde

A ação foi promovida pelos Municípios de Viana do Castelo, quando tinha, originalmente, os 7 municípios que integram o Território CETS do Alto Minho como promotores, sendo que por este motivo, a ação passou de âmbito territorial a âmbito intermunicipal. Entre os objetivos desta ação estava o de promover a oferta de pratos/menus nutricionalmente equilibrados nos estabelecimentos de restauração do município. As principais alterações entre o previsto inicialmente e o executado prendem-se, essencialmente, com a não adesão dos restantes municípios ao projeto que acabou por ser apenas implementado no município de Viana do Castelo que envolveu 19 restaurantes em 7 iniciativas.
Contudo e apesar de não estar inicialmente previsto, foi considerado relevante nesta ação o conjunto de iniciativas levadas a cabo pelo município de Paredes de Coura ao nível da alimentação saudável junto das

escolas envolvendo 1 800 alunos e da promoção local e nacional do vegetarianismo através de mais uma edição do Congresso Nacional de Vegetarianismo entre outras atividades. Assim considerou-se que o grau de execução desta ação se situa abaixo dos 50% (☹😐), com uma execução de 263 mil euros, inferior aos 438 mil programados.

Dada a importância do tema da alimentação saudável é expectável que esta ação possa ter continuidade no próximo PA mesmo que em novos moldes, em particular, envolvendo os restantes municípios na oferta vegetariana.

IV.51 Caldo Verde – 7 Maravilhas da Gastronomia Portuguesa

A ação promovida pela ADRIMINHO, de âmbito supramunicipal (Municípios de Caminha, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira), tinha como objetivo promover a gastronomia do Território CETS do Alto Minho, preservando e valorizando o seu património cultural. Esta ação não foi executada (☹), não tendo o promotor disponibilizado informação quanto aos motivos.

IV.52 Campismo e caravanismo no Alto Minho

A ação promovida pelas Câmaras Municipais de Paredes de Coura e Ponte de Lima, de âmbito supramunicipal, tinha como objetivo aumentar e diversificar a oferta de alojamento turístico no território CETS através do estímulo da oferta de atividades de natureza. Neste âmbito, apenas foi realizada uma das atividades previstas, nomeadamente o reforço parcial da capacidade de alojamento complementar da Quinta de Pentieiros, que instalou mais dois Bungalows. Para além das atividades inicialmente previstas, o município de Paredes de Coura levou a cabo a implementação de um Parque de Caravanismo no centro da Vila com 46 lugares. O grau de execução desta ação é assim inferior a 50% (☹😐), tendo-se verificado uma execução de 90 mil euros muito abaixo dos 3,65 milhões de euros inicialmente previstos, sobretudo por falta de financiamento e dificuldades na aquisição de terrenos para realizar o investimento.

Dada a importância crescente do tema é expectável que esta ação possa ter continuidade no próximo PA mesmo que em novos moldes.

IV.53 Grande Caminho do Norte Natural - GR Norte Natural

A ação promovida pelo Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., de âmbito territorial CETS da Região Norte, tinha como objetivo definir um percurso pedestre de GR – Grande Rota do NORTE NATURAL, que fizesse a ligação entre todos os territórios CETS da Região Norte (Alto Minho, PNPG, PNAI, PNDI, PNM). Esta ação não foi executada (☹), mais uma vez, por motivos inerentes às alterações na estrutura dirigente do TPNP, E.R., verificadas em 2018-2019, e pelo facto de não ter havido o financiamento necessário à execução do Plano de Atividades do consórcio Norte Natural.

A eventual retoma desta ação no próximo PA apenas fará sentido num quadro de decisão comum de todas as CETS do Norte e do próprio posicionamento da nova direção do TPNP, ER.

IV.54 CICLONORTENATURAL - Grande Rota de Cicloturismo do Norte Natural

A ação promovida pelo Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., de âmbito territorial CETS da Região Norte, tinha como objetivo definir um percurso de cicloturismo do NORTE NATURAL que fizesse a ligação

entre todos os territórios CETS da Região Norte (Alto Minho, PNPG, PNAI, PNDI e PNM). Esta ação não foi executada pelos mesmos motivos que a ação anterior (☹).
A eventual retoma desta ação no próximo PA apenas fará sentido num quadro de decisão comum de todas as CETS do Norte e do próprio posicionamento da nova direção do TPNP, ER.

IV.55 Grande Rota Pedestre e Cicloturismo do Alto Minho

A ação promovida pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, de âmbito territorial CETS do Alto Minho, tinha entre os seus objetivos estruturar a oferta de percursos pedestres e corredores verdes existentes no território, assim como criar um percurso de Grande Rota (GR) que abrangesse todo o território CETS do Alto Minho e fizesse ligação à Grande Rota da Região Norte. Neste âmbito foram realizadas algumas das atividades previstas, de que se destaca todo o trabalho de promoção de caminhadas nas GR e PR no Alto Minho Greenways4you, o estudo para a ligação à EUROVELO e outros estudos, sendo que para além destas, foi realizada uma atividade não prevista, mas com enquadramento nos objetivos da ação, que teve por base a implementação de centros de Walking & Cycling em algumas aldeias do Alto Minho (p.e. Soajo, Covas, Taião e outras). Considerou-se, por isso que a ação teve um grau de execução inferior a 50% (☹😐), tendo-se verificado uma execução de quase 0,9 milhões de euros, mas mesmo assim inferior aos 3,5 milhões inicialmente previstos. A principal alteração verificada foi no modelo de financiamento/governança do projeto. De um modelo inicial em que o promotor CIM Alto Minho tinha toda a coordenação do processo e as autarquias executavam, passou-se a um modelo de maior autonomia das autarquias em que a CIM Alto Minho passou a ser apenas executora das ações que lhe diziam respeito diretamente, perdendo-se a componente de coordenação e por isso não foi possível identificar a razão do desvio.
Dada a importância deste tema, é expectável que esta ação possa ter continuidade no próximo PA mesmo que em novos moldes, em particular se não houver lugar à retoma das duas ações anteriores previstas a nível da Região Norte.

IV.56 Rede Secundária de Percursos Pedestres

A ação promovida pelas Câmaras Municipais de Paredes de Coura, Ponte de Lima, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira, de âmbito supramunicipal (Municípios de Paredes de Coura, Ponte de Lima e Viana do Castelo), tinha entre os seus objetivos reformular as redes de percursos pedestres (40 PR reformulados e uma ecovia construída), e complementar, promover e divulgar a oferta de percursos pedestres e ecovias concelhias (49 topoguias e roteiros elaborados, criação de um Geoportal e uma app). Apesar de nem todas as atividades previstas terem sido realizadas, foram executadas outras atividades, não previstas, mas com enquadramento nos objetivos da presente ação. Como por exemplo, a implementação do projeto "Greenways4you". Houve uma consolidação da oferta regional. Considerou-se assim, que o grau de execução desta ação é superior a 50% (😐☺), tendo o investimento final de 723 mil euros sido ligeiramente superior aos 641 mil previstos.
Dada a importância deste tema, é expectável que esta ação possa ter continuidade no próximo PA mesmo que em novos moldes.

IV.57 BTTNORTENATURAL - Grande Rota de BTT do Norte Natural

A ação promovida pelo Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R., de âmbito territorial CETS da Região Norte tinha como objetivo definir um percurso de BTT do NORTE NATURAL, que fizesse a ligação entre todos os territórios CETS da Região Norte (Alto Minho, PNPG, PNAl, PNDI e PNM). Esta ação não foi executada (☹) devido às alterações na estrutura dirigente do TPNP, E.R., verificadas em 2018-2019, e pelo facto de não ter havido o financiamento necessário à execução do Plano de Atividades do consórcio Norte Natural.

A eventual retoma desta ação no próximo PA apenas fará sentido num quadro de decisão comum de todas as CETS do Norte e do próprio posicionamento da nova direção do TPNP, ER. Contudo a assunção de uma solução de uma Grande Rota BTT deve ser equacionada e posta à consideração de vir a ser desenvolvida apenas para o Alto Minho.

IV.58 Centro de BTT do Corno de Bico

A ação promovida pela Câmara Municipal de Paredes de Coura, de âmbito municipal, tinha como objetivo criar as infraestruturas necessárias e equipar as existentes para se instalar um polo dos Centros de BTT, dedicado à Prática de Cross Country. Esta ação encontrava-se à data do seu preenchimento em execução, no entanto com previsão de conclusão, do Centro de BTT, até final de 2020, tendo sido ainda iniciado uma pista internacional. Desta forma considerou-se, que a ação teve um grau de execução física de 100% (☺), tendo sido executados 1,4 milhões de euros, claramente superior aos 0,5 milhões inicialmente previstos.

IV.59 Zona concessionada de pesca lúdica

A ação promovida pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira de âmbito municipal, tinha como objetivos a requalificação de área para a prática de pesca lúdica, o que não veio a acontecer. Para além das atividades previstas não executadas, foi executada outras atividades não previstas inicialmente, mas com enquadramento nos objetivos desta ação, nomeadamente a sensibilização para as boas práticas a adotar nesta atividade, o IX Simpósio Ibérico sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Minho em 2018 e a colaboração em ações de requalificação da conectividade fluvial para os peixes, no âmbito do projeto Miño-Minho. Assim, considerou-se que esta ação foi apenas iniciada, sendo o seu grau de execução inferior a 50% (☹😐), pese embora que a sua execução foi de 15 mil euros superior aos 10 mil inicialmente previstos.

IV.60 Organização, valorização e promoção das atividades de rio

Ação promovida pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, sendo que, inicialmente o Consórcio MinhoIN e a ADERE-Peneda Gerês eram copromotores da ação acabando por renunciar a essa função. A ação tinha âmbito territorial do Alto Minho. Esta ação tinha como principal objetivo organizar e promover o território enquanto destino de Turismo de Natureza, fornecedor do subproduto turismo náutico e atividades de rio (canyoning, canoagem, rafting). A ação não foi executada nos moldes inicialmente previstos quanto às atividades desenvolvidas, que se apoiaram, fundamentalmente, na implementação de percurso fluviais nos rios Minho e Lima, e na elaboração de um guia, em formato *app,* denominado "Alto Minho Náutica & Natureza" para a promoção de atividades de rio. Foi também desenvolvido um estudo de valorização da pesca desportiva (na vertente pesca sem morte), que não estava previsto no

âmbito desta ação. Os principais fatores que condicionaram a execução da ação depreendem-se com a dificuldade de mobilização dos operadores marítimo-turísticos e na obtenção de financiamento. Visto isto, considerou-se que ação teve um grau de execução inferior a 50% (☹😐), com uma execução de 48 mil euros, muito inferior aos 385 mil previstos.
Dada a importância deste tema, é expectável que esta ação possa ter continuidade no próximo PA mesmo que em novos moldes.

IV.61 Valorização da oferta de produtos "Mar & Rio"

A ação promovida pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, de âmbito territorial CETS do Alto Minho tinha entre os seus objetivos valorizar a oferta de atividades de Mar & Rio, assim como os seus recursos, por forma a atrair novos fluxos de Turismo de Natureza, através da promoção da frente marítima do Alto Minho e principais cursos de água. Apesar da ação não ter sido executada na sua totalidade, realizaram-se algumas atividades previstas e outras que não estando previstas, tinham enquadramento nos seus objetivos. A título de exemplo, referir a criação de uma oferta em rede de percurso azuis no Alto Minho, que associa atividades de rio com atividade de mar & natureza, produção de materiais promocionais, a certificação dos operadores, bem como investimentos físicos em infraestruturas náuticas. Assim, considerou-se que a ação teve um grau de execução superior a 50% (😐☺), com uma execução de quase 0,9 milhões de euros, praticamente igual ao milhão inicialmente previsto.
Dada a importância deste tema, é expectável que esta ação possa ter continuidade no próximo PA mesmo que em novos moldes.

IV.62 Turismo náutico Cerveira Rios Minho e Coura

A ação promovida pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, de âmbito municipal, tinha como objetivos potenciar e valorizar os rios Minho e Coura, dinamizar o turismo náutico associado a estes, através da realização de eventos (num total de 18 ao ritmo de 3 por ano), a intervenção física em três pontos e fomentar o surgimento de novas empresas ligadas à exploração turísticas destes rios. Neste âmbito foram realizadas todas as atividades previstas, e outras que não estando previstas, tinham enquadramento nos seus objetivos, como por exemplo a criação de um centro de atividade para Rio e Natureza, e a criação do programa BlueWays4you, que visa a valorização e promoção da rede de percursos azuis do Alto Minho. Esta ação teve assim um grau de execução de 100% (☺), com 538 mil euros executados, o dobro do inicialmente previsto de 202 mil.

IV.63 Programação cultural do Alto Minho

A ação promovida pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, de âmbito territorial CETS do Alto Minho e supramunicipal (municípios de Arcos de Valdevez, Melgaço e Ponte da Barca), tinha como objetivo efetuar o levantamento dos eventos de maior importância no Alto Minho e elaborar uma proposta de agenda cultural anual. Neste âmbito foram realizadas todas as atividades previstas no âmbito da ação, à exceção da proposta da agenda. Adicionalmente foram realizadas outras atividades, que não estando previstas, tinham enquadramento nos objetivos da ação, de que cabe destacar, a promoção e qualificação integrada ao nível intermunicipal de iniciativas culturais dos 10 municípios.

No total financiaram-se 161 eventos no território e realizaram-se 5 campanhas de comunicação, tantas quantos os programas culturais realizados. Considerou-se assim, que a ação foi executada a 100% (☺). Esta ação teve um acréscimo de execução anormalmente alto de mais 15 412% do que o inicialmente previsto de 18 500 euros, num investimento total de 2 869 743 €. O motivo para o desfasamento deve-se à candidatura, bem-sucedida, a verbas provenientes do PO Norte 2020 e ainda por o valor do investimento abranger os 10 municípios do Alto Minho, e não apenas os 7 municípios que integram o Território CETS do Alto Minho.

IV.64 Folkmonção - O Mundo a Dançar

A ação promovida pelo Rancho Folclórico da Casa do Povo de Barbeita, de âmbito territorial CETS do Alto Minho, tinha entre os seus objetivos manter e valorizar as manifestações culturais e populares do território, através da organização anual do Festival Folkmonção – O Mundo a Dançar. Neste âmbito, todas as atividades previstas foram executadas, sendo que existiram alguns fatores que condicionaram positivamente a execução da ação, entre eles a satisfação do público pela qualidade dos espetáculos apresentados e intercâmbio cultural entre os países participantes. Por outro lado, a falta de voluntários para ajudar na organização, e a falta de guias com conhecimento de línguas, condicionaram a ação negativamente. Considerou-se mesmo assim que a ação teve um grau de execução de 100% (☺) de 325 mil euros.

IV.65 Um rio com sabores

A ação promovida pela ADRIMINHO e Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, de âmbito supramunicipal (Municípios de Caminha, Monção, Paredes de Coura, Valença e Vila Nova de Cerveira), tinha entre os seus objetivos promover a sustentabilidade e valorização dos recursos endógenos, assim como o reconhecimento da gastronomia local, tendo envolvido 100 restaurantes e levando a cabo 2 eventos por ano. Neste âmbito foram executadas algumas das atividades previstas na ação, entre elas a execução do projeto piloto – COOPERMINHO, que prevê a valorização dos produtos da pesca (ex: lampreia e sável). Considerou-se que ação teve um grau de execução superior a 50% (😐☺), na realidade apesar de não cumpridas todas as atividades previstas a sua execução foi de 523 mil euros muito acima das 160 mil iniciais.
Por razões que se prendem com a execução de uma das atividades, a ação vai se prolongar para 2021.

IV.66 Monção, cultura e tradição

A ação promovida pela Câmara Municipal de Monção, de âmbito municipal, tinha entre os seus objetivos manter e valorizar o património cultural imaterial do território, promovendo o impacto positivo do turismo na economia local. Neste âmbito foram realizadas todas as atividades previstas, com exceção do Festival do Cordeiro à Moda de Monção que não se realiza desde 2017. Para além dos eventos previstos, realizaram-se outros eventos no município que tinham enquadramento nos objetivos da ação, como por exemplo, o Raly à Lampreia e as comemorações da Nossa Senhora da Rosa com tapetes floridos, num total de 8 eventos anuais. Assim, considerou-se que a ação foi executada a 100% no valor de 1 milhão de euros.

IV.67 Ponte de Lima, cultura e tradição

A ação promovida pela Câmara Municipal de Ponte de Lima, pela Associação Concelhia das Feiras Novas e pela AncorEventos, de âmbito municipal (Município de Ponte de Lima), tinha como objetivo promover os valores e o património do concelho de Ponte de Lima, projetando-o a nível nacional e internacional, através da realização de uma série de eventos distribuídos ao longo do ano, de eventos de fim de semana a uma semana, até ao Festival Internacional de Jardins. Neste âmbito foram realizadas todas as atividades previstas, num total de 12 eventos anuais que juntaram cerca de 800 mil visitantes. No entanto é de referir que devido à Pandemia da COVID-19, em 2020 foram realizados apenas alguns dos eventos inicialmente previstos, tendo os outros sido cancelados. A ação teve um grau de execução de 100% (☺) de 2,8 milhões de euros abaixo dos inicialmente previstos 3,5 milhões.

IV.68 Vila Nova de Cerveira, cultura e tradição

A ação promovida pela Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, de âmbito municipal, tinha entre os seus objetivos a valorização, promoção e divulgação do património cultural material e imaterial através da promoção de um conjunto de iniciativas/eventos culturais anuais ligados à identidade do território, num total de 11 eventos anuais. A ação foi executada nos moldes inicialmente previstos, pelo que se considerou que a ação foi executada a 100% (☺) num total de 1,5 milhões de euros.

IV.69 Caminha, cultura e tradição

A ação promovida pela Câmara Municipal de Caminha, de âmbito municipal, tinha entre os seus objetivos a preservação e proteção do ambiente, a valorização do potencial turístico do património marítimo, e a divulgação da cultura da música tradicional, através da promoção de um conjunto de 6 iniciativas/eventos culturais anuais. Neste âmbito foram realizados todos os eventos previstos à exceção da Via Láctea – Feira do Queijo, sendo que o principal fator que condicionou negativamente a execução da ação foi a necessidade de proceder à redução de custos. Considerou-se assim, que o grau de execução da ação foi de 100% (☺), num total de 946 mil euros, abaixo dos 1,3 milhões inicialmente previstos.

IV.70 Enogastronomia

A ação promovida pela Câmara Municipal de Viana do Castelo, de âmbito municipal, tinha como principal objetivo promover o produto Enogastronomia, enquanto produto estratégico do município de Viana do Castelo e território CETS, através da promoção de eventos e ações para a valorização da gastronomia local e vinhos. Apesar da ação não ter sido executada na sua totalidade, importa salientar que foram executadas outras atividades, que não estando previstas, tinham enquadramento nos objetivos da ação. No total estamos a falar de 253 eventos, cerca de 50 por ano, envolvendo 37 restaurantes e 9 alojamentos anualmente. Assim, considerou-se que a ação teve um grau de execução superior a 50% (😐☺), com um total executado de 311 mil euros abaixo dos 419 mil inicialmente previstos.

IV.71 Ytravel Caminha

A ação promovida pela Câmara Municipal de Caminha, de âmbito municipal, tinha entre os objetivos preservar e proteger o ambiente, promover a utilização eficiente dos recursos, assim como valorizar e

divulgar o património edificado. Esta ação não foi executada (☹), principalmente por uma questão de planeamento e prioridades.

F – Conclusões

Neste capítulo são apresentadas as principais conclusões que resultaram da análise global e detalhada da execução do Plano de Ação 2015-2019 (+2020) da CETS do Alto Minho, segundo os seguintes aspetos:

Acompanhamento do Plano de Ação 2015-2017

Dada a dificuldade/impossibilidade do Território CETS do Alto Minho de constituir um secretariado técnico que ficasse responsável pela animação, coordenação e monitorização da CETS (tal como previsto no seu Plano de Ação), não foi possível à CIM Alto Minho realizar um acompanhamento contínuo e próximo dos promotores relativamente à implementação do Plano de Ação 2015-2019.

Apenas em 2018 e ciente dessa lacuna de monitorização anual, a CIM Alto Minho decidiu contratar externamente uma avaliação intermédia dos três primeiros anos 2015-2017. Foi então possível fazer uma recolha de informação junto de cada um dos promotores das ações em curso e do seu grau de execução. No entanto, tal não resolveu o problema de um acompanhamento pormenorizado e contínuo no tempo e no espaço, que permitisse incentivar os promotores a desenvolver as suas ações, que a ETP articulasse a sua intervenção e à recolha de dados para responder aos indicadores (de seguimento e resultado), para promover o trabalho em rede entre os parceiros, para identificar ações executadas não previstas no Plano de Ação, etc.

Assim, a falta de um acompanhamento contínuo da execução do Plano de Ação 2015-2019 teve um impacto negativo direto que se refletiu sobretudo na falta de animação do processo como um todo, na articulação entre promotores e na baixa taxa de visibilidade da CETS enquanto esforço coletivo dos promotores do território e que a todos envolvia e comprometia. Naturalmente que a ausência de uma recolha dos dados e da informação anual tornou menos exata a elaboração da presente avaliação.

Esta falha, recorrente em muitos outros territórios CETS, prova à evidência da necessidade imprescindível desta capacidade dedicada em exclusivo a estas funções sem o que, por muito que se execute individualmente ações do Plano de Ação, nunca se consegue obter o impacto que se poderia atingir nem maximizar o esforço positivo da rede de promotores de terem contribuído para o bem comum.

A todas as limitações já expressas, acresce ainda em 2020 o quadro pandémico decorrente da Covid-19 que nos dois períodos que já leva de confinamento veio eliminar a possibilidade de realização de reuniões presenciais, tendo-se optado por reuniões virtuais em plataforma online. Fosse em reuniões individuais ou de grupo, o facto das principais entidades promotoras serem entidades públicas tornou ainda mais difícil a sua disponibilidade na medida em que muitos dos técnicos estavam em teletrabalho com menor disponibilidade para recolher informação, sobretudo a que não dependia deles diretamente ou porque a própria mudança de presencial para plataformas digitais nem sempre foi fácil de integrar como rotina, até por razões de qualidade da rede Wi-Fi.

Grau de execução

A execução do Plano de Ação, quanto ao número de ações executadas e conforme a Tabela 2, permite concluir o seguinte:

- 35% das ações que integram o Plano de Ação não foram executadas (25 ações), tendo sido referidos diversos motivos relacionados, essencialmente, com a falta de financiamento/ aprovação de candidaturas, falta de meios humanos disponíveis, a ausência de dinâmica institucional do promotor em particular nas ações de nível regional que envolviam todas as CETS do Norte (TPNP, ICNF, UTAD e APCV), a falta de articulação e trabalho em rede entre os municípios e outras dificuldades de natureza legal;
- 15% das ações que integram o Plano de Ação tiveram menos de 50% de execução (11 ações), sendo que na maior parte destes casos verificaram-se alterações aos pressupostos iniciais da ação quanto às atividades previstas;
- 17% das ações que integram o Plano de Ação encontram-se em estado avançado de execução (12 ações), sendo expectável que sejam totalmente executadas num curto período de tempo;
- 32% das ações integradas no Plano de Ação da CETS foram executadas na sua totalidade (23 ações), o que é certamente um resultado bom, tendo em consideração a falta de uma coordenação mais atuante e pressionante para o desenvolvimento dos trabalhos.

Ou seja, das 71 ações apenas 25 não tiveram qualquer tipo de execução, equivalendo a 35% do total.
De referir ainda que em muitas ações verificaram-se alterações substanciais de conteúdo, ou seja, das atividades pensadas originalmente, muitas não se realizaram por diferentes razões devidamente identificadas, mas, entretanto, houve a oportunidade de execução de novas atividades que se decidiu integrar nas ações pelos seus objetivos serem compatíveis.
Uma última nota quanto ao facto de se se fizer a avaliação da execução do Plano de Ação considerando a fórmula utilizada para o cálculo do Grau de execução global que pondera o nível de execução das ações conforme indicado na página 17, o grau de execução global do PA passa a ser de 49%. Ou seja, a eficiência da execução do Plano de Ação foi inferior, quando comparada com apenas o número de ações executado, mas não ponderado.

Investimento

Em termos de investimento, segundo os dados apurados, temos um Plano de Ação que inicialmente previa um valor de 28 595 519 euros e que executou 21 943 917 euros conforme Tabela 9. Tal significa uma taxa de execução de 77%. De referir ainda que este valor é subestimado na medida em que 4 promotores não indicaram os valores finais de execução das suas ações.
Por outro lado, se se considerar ainda as cinco ações executadas e não previstas que constam do anexo II o valor de execução final do Plano de Ação da CETS Alto Minho é de 22 975 235. Tal significa que o território investiu uma média de 3,8 milhões de euros anuais nos últimos seis anos (2015-2020).
Estamos assim perante um Plano de Ação que apesar de ter tido 35% de ações nem sequer iniciadas (cujo valor previsto, de quase 2 milhões, não era despiciendo) acabou por apresentar um valor final de execução bastante elevado de quase 23 milhões de euros.
As causas para este aparente paradoxo podem ser justificadas sobretudo por três razões:

- Alguma suborçamentação aquando da estimativa orçamental inicial, verificando-se valores reais finais mais altos;
- A entrada de atividades não previstas inicialmente que se consideraram pertinentes e integráveis nas ações pré-existentes de valor apreciável;

- A aprovação de candidaturas a fundos comunitários entretanto verificada que contribuíram para o aumento do valor executado.

Apesar deste valor de execução alto, é necessário tirar algumas ilações a ter em consideração aquando da construção do novo Plano de Ação para o período 2021-2024, sobretudo devido ao facto de que coincide com o período de transição entre quadros comunitários, e que passam por:

- Realizar estimativas orçamentais mais realistas, tendo em consideração não só os objetivos da ação, mas também as previsíveis limitações financeiras deste período de transição;
- Reduzir o número de ações a integrar no Plano de Ação da CETS, apostando no desenvolvimento das ações estruturais de caráter territorial Alto Minho, procurando uma união de esforços e um uso mais eficiente dos recursos;
- Apostar em ações de caráter mais imaterial, cujo desenvolvimento exija mais tempo de trabalho e sobretudo que privilegie o funcionamento em rede dos equipamentos e infraestruturas já existentes, mais do que avultados investimentos financeiros em obras sempre mais difíceis de concretizar.

Naturalmente que o recente estado de pandemia provocado pela Covid-19 deixa uma margem muito grande de incerteza quanto ao futuro, sendo certo que o próximo Plano de Ação terá de o ter necessariamente em conta numa prática efetiva de trabalho conjunto.

Participação

A participação durante a implementação do Plano de Ação também se viu afetada negativamente pela incapacidade do território de estabelecer um secretariado técnico responsável pela implementação, acompanhamento, animação e monitorização da CETS. Assim, neste período foram apenas realizadas 2 reuniões, 1 reunião da Equipa Técnica de Projeto e mais 1 reunião geral do Fórum Permanente Turismo Sustentável, tendo-se verificado uma diminuição do número de participantes em ambas estruturas de participação. Da mesma forma, o website da CETS do Alto Minho, plataforma amplamente utilizada aquando do processo de preparação do Dossier de candidatura como um dos meios de difusão e comunicação com os agentes do território também deixou de ser atualizada e, consequentemente, perdeu-se o hábito de consulta.

Assim, aquando da reavaliação da CETS, importa:

- Retomar a utilização desta ferramenta (ou outra semelhante, ao nível das Redes Sociais) que permita comunicar aos agentes do território os progressos que vão sendo realizados no âmbito da CETS, bem como ganhar visibilidade do Território fora deste;
- Consagrar em definitivo uma capacidade técnica dedicada em exclusivo ao nível da CIM Alto Minho para a animação, coordenação e monitorização da CETS como condição imprescindível para o seu bom termo;
- Promover uma maior participação e envolvimento dos agentes no território na execução do Plano de Ação, quer seja através da criação de Grupos de Trabalho para a discussão de termas específicos e/ou de outras metodologias que promovam um maior envolvimento;
- Validar/atualizar a lista de entidades que integram a Equipa Técnica de Projeto e realizar um novo convite às entidades onde houve alteração do corpo técnico associado à CETS e/ou se tenha verificado um longo período sem presença ativa;

- Atualizar a lista de entidades que integram o Fórum Permanente Turismo Sustentável e promover constantemente a adesão de novos membros.

Ações executadas não previstas no Plano de Ação 2015-2019

Já foi referido nos pontos anteriores que uma parte importante da boa taxa de execução do Plano de Ação foi devida à integração de atividades executadas, mas não previstas no PA, mas que cumpriam os objetivos das ações e nelas foram integrados. Contudo, foram ainda desenvolvidas um conjunto de ações (cinco) de âmbito municipal identificadas no Anexo II do Volume II que se consideraram não enquadráveis no Plano num total de um milhão de euros de execução.

Cabe destacar e saudar a criação do Geoparque do Litoral de Viana do Castelo como a nova ação de maior impacto no futuro da CETS como novo espaço classificado do território e já com uma dinâmica assinalável.

1. Principais resultados obtidos relativamente à estratégia e objetivos da CETS

Em termos globais considera-se que a implementação da CETS no Alto Minho teve resultados positivos na medida em que:

- Foi um instrumento útil para juntar à mesma mesa os agentes públicos e privados do Território CETS do Alto Minho, por forma a discutirem os principais problemas e identificarem as possíveis soluções para o desenvolvimento sustentável do turismo de natureza no território;
- Contribuiu para estreitar as relações de confiança e a colaboração entre as principais entidades públicas do território;
- Contribuiu para promover o contacto e a troca de experiências entre os agentes económicos do setor do turismo do Território CETS (para além das fronteiras municipais);
- Contribuiu para consolidar a imagem do Alto Minho como destino, tanto dentro como no exterior do território;
- Contribuiu para consolidar a identidade da população local com a marca e o destino Alto Minho;
- Foi agregando debaixo da mesma marca, Alto Minho, um conjunto de investimentos e de infraestruturas de que todos podem beneficiar, que cada vez mais tenderão a ser promovidos como um todo intermunicipal e não apenas algo de iniciativa de cada um dos municípios;

Entre os principais resultados alcançados com a elaboração e implementação da CETS no Território do Alto Minho destacam:

- **Melhoria da promoção e comunicação**
  - Produção de mais informação e material relativo ao Alto Minho como um todo
- **Aumento da oferta turística e valorização do património natural e cultural do território**
  - Duas novas AP criadas
  - Densificação e melhoria da rede de PR/GR e ecovias
  - Intervenção relevante na beneficiação de áreas naturais
- **Melhoria da qualidade da oferta turística do Território**
  - Qualificação dos empresários com a CETS Fase II

2. Fatores de sucesso e insucesso que condicionaram a execução do Plano de Ação

A execução do Plano de Ação nos moldes inicialmente previstos foi influenciada de forma positiva e negativa por um conjunto de fatores e condicionantes que, em muitos casos, decorrem do contexto político, económico e social em que se encontrava o Território do Alto Minho no momento previsto para a execução das ações. A seguir, identificam-se o conjunto de fatores/condicionantes que afetaram positiva e/ou negativamente a execução do Plano de Ação:

Positivamente

- A CIM Alto Minho demonstrou ser estrutura agregadora de um território e foi capaz de mobilizar os parceiros na aposta por um modelo de turismo sustentável de um território onde se pretende valorizar a sua componente ambiental;
- Os promotores do território demonstraram uma capacidade de investimento relevante que, em larga medida dependeu da capacidade de captar essas oportunidades de investimento da própria CIM Alto Minho, no quadro das suas competências específicas, não sendo crível que fosse possível atingir este nível de investimento noutros territórios;
- Conseguiu-se congregar os empresários à volta do conceito de consórcio para o seu reconhecimento individual como parceiros da CETS na sua Fase II.

Negativamente

- O período de transição entre quadros comunitários de apoio limitou o financiamento necessário para a execução de algumas das ações previstas, seja pela alteração dos pressupostos de apoio aos projetos (elegibilidade e valor disponível), seja pelo tempo que demorou a ter uma capacidade instalada para o novo quadro ficar disponível em tempo útil para os investidores;
- A inexistência de Secretariado Técnico na CIM Alto Minho dedicado exclusivamente à CETS limitou claramente as funções de coordenação, animação, implementação e monitorização do Plano de Ação, com uma consequência nítida na comunicação dos bons resultados atingidos enquanto território e enquanto CETS;
- Um excesso de otimismo e a inclusão de um grande número de promotores e de ações tornou a execução do Plano de Ação ainda mais complexo e difícil de animar e acompanhar, sobretudo sem a existência de um Secretariado Técnico dedicado para o efeito.

3. Identificação preliminar de ações com continuidade no PA 2021-2024

Com base nos resultados apresentados ao longo do documento, identificaram-se o conjunto de ações de âmbito territorial ou supramunicipal que integram o Plano de Ação 2015-2019 (+2020) e que, pelos seus objetivos ou caráter temporal, poderão integrar também o Plano de Ação 2021-2024, são estas:

Ações regionais não executadas ou apenas iniciadas durante a vigência do Plano de Ação

Identificaram-se as ações de caráter regional, ou seja, que iam ser desenvolvidas no conjunto de CETS do Norte no âmbito da Estratégia Regional do Norte Natural. Apesar de não terem sido executadas no período 2015-2019, consideram-se estruturantes para o desenvolvimento turístico sustentável do Alto Minho, mesmo que tenha de ser necessário repensar os moldes em que as mesmas foram definidas, em

particular se os anteriores promotores estão disponíveis (ERTPNP, ICNF, UTAD, Pastoral de Turismo da Diocese de Bragança e CIM Alto Minho) para as assumir e em que termos. Não o estando, deverá ainda ser equacionada a sua pertinência para o território do Alto Minho e identificar o possível promotor. São estas:

- I.14 Economia solidária do campo ao prato
- II.23 Aldeias de Portugal
- II.25 Estratégia Comunicação Do Turismo Natureza Na Região Norte
- II.26 Promoção e informação turística do Norte Natural
- II.27 Norte Natural – Fam & Press trips
- II.28 Norte Natural em feiras de turismo
- II.29 Norte Natural - Topas & Roadshows
- III.31 Voluntariado ambiental no Norte Natural
- III.37 Segurança ativa
- III.38 Educação ambiental nos Territórios CETS
- III.41 Barómetro do Turismo de Natureza na Região Norte
- IV.44 Via Norte Natural - estradas cénicas do Norte Natural
- IV.45 SIGATUR - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Turísticas
- IV.46 Turismo Religioso
- IV.53 Grande Caminho do Norte Natural - GR Norte Natura
- IV.54 CICLONORTENATURAL - Grande Rota de Cicloturismo do Norte Natural
- IV.57 BTTNORTENATURAL - Grande Rota de BTT do Norte Natural

Ações territoriais ou intermunicipais que aumentam a coesão do destino e o trabalho em rede

Identificaram-se um conjunto de ações que tendo ou não sido finalizadas durante o período 2015-2019 se reconhecem pelo seu caráter intermunicipal e pela coesão que podem vir a dar à oferta do território enquanto destino de turismo sustentável. Caso o território entenda pertinente a sua inclusão, deverá analisar-se se se procede a alterações das mesmas e em que termos. As ações não finalizadas passíveis de integrar o novo Plano de Ação são:

- I.1 Mobilidade e acessibilidade universal
- I.4 Valorização da Serra de Arga
- III.33 Carta de Desporto e Atividades Ao Ar Livre
- III.34 Rede Natura 2000 no Alto Minho
- III.35 Valorização da Paisagem do Alto Minho
- III.39 Educação ambiental no Alto Minho
- IV.47 Caminho Português da Costa
- IV.52 Campismo e caravanismo no Alto Minho
- IV.55 Grande Rota Pedestre e Cicloturismo do Alto Minho
- IV.56 Rede Secundária de Percursos Pedestres
- IV.60 Organização, valorização e promoção das atividades de rio
- IV.61 Valorização da oferta de produtos “Mar & Rio”

Ações inerentes à renovação do estatuto CETS e ao seu aprofundamento ao nível dos empresários

Identificaram-se também o conjunto de ações de caráter estrutural e permanente na vida de um Território com uma CETS e que devem integrar o novo Plano de Ação, seja ao nível do destino (Fase I), seja ao nível dos empresários do setor (Fase II e III). Deverá analisar-se se se procedem a alterações às mesmas e em que termos, são estas:

- I.17 Fórum Permanente Turismo Sustentável
- I.18 Coordenação, Implementação e Monitorização da CETS
- I.19 Reavaliação da CETS
- II.20 II Fase da CETS – adesão dos empresários turísticos
- II.21 III Fase da CETS - adesão de agências de viagens e operadores turísticos
- III.43 Redes de Cooperação CETS

Outras ações em que os promotores manifestaram o desejo de dar continuidade às mesmas no próximo Plano de Ação

Foram identificadas as ações em cujas fichas de avaliação o promotor enunciou o desejo de dar continuidade às ações pós 2020, são estas:

- I.5 Rios Lima e Estorãos
- I.6 Parque Cultural do Vale do Coura
- I.9 Valorização de zonas húmidas
- I.13 Parque Micológico/ Micobotânico do Corno do Bico
- II.30 Plano de Marketing para o Alto Minho
- IV.49 Rotas do Património de Vila Nova de Cerveira
- IV.50 Garfo Verde
- IV.62 Turismo náutico Cerveira Rios Minho e Coura
- V.65 Um rio com sabores

Ações provenientes dos resultados obtidos, de novas ações, das recomendações do verificador e das principais conclusões

Identificaram-se ainda um conjunto de ações passíveis de integrar o novo PA baseadas nos comentários da verificadora, da própria avaliação do PA e ainda de recentes evoluções do quadro legal. São estas:

- Estabelecer um modelo de gestão e implementação da CETS do Alto Minho que garanta uma capacidade efetiva de coordenação, animação e monitorização do Plano de Ação da CETS, criando-se para o efeito um Secretariado Técnico da CETS em moldes a definir;
- Estabelecer um modelo de gestão que valorize um dos principais ativos naturais do território, a existência de uma grande área de Rede Natura 2000, em articulação com a nova legislação sobre áreas integradas da gestão da paisagem (DL nº28-A/2020), com benefício claro e como oportunidade para consolidar a oferta de turismo de natureza sustentável do Alto Minho;
- Desenvolver e implementar uma estratégia de acesso ao Território CETS do Alto Minho e de mobilidade interna em transporte público.
- Integrar a iniciativa de criação do Geoparque do Litoral de Viana do Castelo (que tem por base a ação I.8) e da futura declaração da Paisagem Protegida Regional da Serra de Arga (que tem por base à ação I.4) no quadro mais geral do Plano de Ação e articular na estratégia de

desenvolvimento de um turismo sustentável do Alto Minho e da Valorização da Paisagem do Alto Minho.

4. Recomendações a ter em consideração aquando da elaboração do próximo Plano de Ação

Partindo dos resultados e das conclusões apresentadas ao longo do documento, identificaram-se algumas recomendações a ter em consideração aquando da elaboração do Plano de Ação 2021-2024 da CETS do Alto Minho, são estas:

- Estabelecer detalhadamente e verter no Plano de Ação o modelo de gestão e implementação da CETS, garantindo uma capacidade de Secretariado Técnico para a animação, coordenação e monitorização em dedicação exclusiva, essencial ao seu sucesso de uma forma clara, inequívoca e com os meios humanos e financeiros suficientes;
- Procurar um envolvimento mais ativo dos municípios, principais parceiros da CETS do Alto Minho, fazendo da Estratégia e respetivo Plano de Ação da CETS um documento de referência, e que seja a base de trabalho no que respeita à priorização do investimento público no setor do turismo de natureza;
- Desenvolver Grupos de Trabalho temáticos como forma de melhorar o trabalho em rede entre os municípios e os parceiros privados, essencial à implementação das ações de âmbito territorial do Alto Minho;
- Dinamizar uma aproximação estratégica entre as CETS do Alto Minho e do PNPG como territórios contíguos e garantir um maior envolvimento institucional na implementação de ambas as CETS das entidades com competências na área do turismo;
- Ter em consideração a coerência e o grau de resposta das ações que integram o Plano de Ação, aos objetivos gerais e específicos definidos na Estratégia de Desenvolvimento Turístico Sustentável;
- Ser mais realista evitando um número excessivo de promotores, ações a executar e de valor global de investimento durante 2021-2024, identificando apenas as ações prioritárias de caráter estruturante, claramente associadas à sustentabilidade e ao Turismo Natureza, nas quais devem ser concentrados todos os esforços de implementação;
- Procurar que o Plano de Ação não seja um somatório de ações de caráter municipal, mas antes integre essencialmente ações de caráter territorial Alto Minho, promovendo o trabalho em rede em todas as áreas de atuação.